



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS
CAMPUS XVIII – EUNÁPOLIS
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

RENATA TEIXEIRA MORAES AMARAL

**A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE HISTÓRIA NO TERRITÓRIO
DE IDENTIDADE DA COSTA DO DESCOBRIMENTO**

**EUNÁPOLIS - BA
2021**



RENATA TEIXEIRA MORAES AMARAL

**A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE HISTÓRIA NO TERRITÓRIO DE
IDENTIDADE DA COSTA DO DESCOBRIMENTO**

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, *Campus XVIII*, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciatura em História.

Orientador: Prof. Dr. Geovani de Jesus Silva

EUNÁPOLIS - BA
2021



RENATA TEIXEIRA MORAES AMARAL

**A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE HISTÓRIA NO TERRITÓRIO DE
IDENTIDADE DA COSTA DO DESCOBRIMENTO**

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, *Campus XVIII*, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciatura em História.

Local, _____ de _____ de _____.

Prof. Dr. Geovani de Jesus Silva

Prof^a. Dra. Célia Santana Silva

Prof^a. Ma. Maria Sandra da Gama

AGRADECIMENTOS

Agradecer parece tarefa simples de início, porém, quando temos muito a agradecer, se torna um desafio; porque na vida vamos nos constituindo enquanto ser com as convivências, sejam elas positivas ou não, porque mesmo as negativas podem nos impulsionar a novas descobertas.

Agradeço a Deus a minha existência e todos os momentos em que Ele me fez forte para lutar pelos meus objetivos, pela lucidez que me permite trilhar a busca pelo conhecimento e que me levou a produção desse trabalho.

A esta Universidade, a toda a equipe gestora e ao corpo docente, em especial aos professores que atuam no Curso de Licenciatura em História, àqueles que contribuíram para que eu pudesse cursar a minha graduação, permitindo consolidar em mim a escolha de ser professora e a importância deste curso como ferramenta de transformação.

Ao meu orientador, Geovani de Jesus Silva, pela dedicação e empenho que teve no percurso de escolha do tema e construção desse trabalho de conclusão na minha formação inicial, me orientando com competência e solidariedade neste momento da Pandemia causada pelo Covid-19, que fragiliza a todos no mundo inteiro.

Ao meu pai Antônio Teixeira Neto (in-memória) pelo carinho que ultrapassa o tempo, e minha mãe Eronícia da Silva Teixeira, pelo exemplo de mulher forte que lutou muito para manter seus filhos na escola e para nos educar mesmo trabalhando em tempo integral, e pelo carinho que me dá mesmo mantendo pouquíssima lucidez devido ao Alzheimer.

Aos meus irmãos Gessio, Alexandre (in-memória) e Marcelo (que faleceu na fase em que eu finalizava este trabalho, me deu apoio emocional para ultrapassar muitas barreiras), também a minha cunhada Dulcineia e minhas sobrinhas pelo carinho, apoio e cumplicidade nas dificuldades que partilhamos e pelos momentos de alegria!

A meu marido, Fabíolo Moraes Amaral, que acompanha há tempos algumas das minhas aventuras acadêmicas, me incentivando, orientando e me ajudando a estar firme nos momentos desafiadores. Também por ser meu parceiro nas reflexões sobre educação no Brasil, lugar onde alguém das exatas e das humanas podem compartilhar seus conhecimentos.

A minha filha, Vitória Teixeira Moraes Amaral, que participou da minha graduação intensamente me acompanhando em várias aulas, ajudando na produção tecnológica de trabalhos, se alegrando com a convivência com meus colegas e professores, e por ser minha grande companheira sempre.

Ao meu sogro Orlando e minha sogra professora Relma por todo incentivo e auxílio durante estes anos, principalmente a ela por compartilhar suas experiências em sala de aula que muito contribui para minha reflexão sobre ensino.

A minha madrinha Maria Lúcia pelo apoio incondicional, exercendo o papel de segunda mãe com muito carinho, atenção e responsabilidade.

Aos meus amigos e amigas espalhados por este Brasil que me incentivaram, também aos que fiz na vivência da universidade como Mailane, Jorge, Luana, Matheus, Larissa, Rubens, Luciara, Poliandra e Sheila que cursaram todas as disciplinas comigo e são agentes importantíssimos na construção do meu saber acadêmico.

Ao professor Darcy Ribeiro, por ter tido a oportunidade de ouvir suas palestras, conhecer suas obras e visitar os Centros Integrados de Educação Pública (Cieps), bem como ao educador Paulo Freire e tantos outros autores que através da leitura de seus livros, consolidei minha certeza de que a educação é o único caminho para a independência individual e para a construção de uma sociedade mais justa.

Aos meus professores do bacharelado em Direito e aos colegas que trabalharam comigo, me ajudando a construir a base necessária para buscar compreender a complexidade das legislações no Brasil, em especial as de educação.

Meu obrigado a todos que de modo direto ou indireto contribuíram para esta formação.

RESUMO

Nesse trabalho buscou-se compreender o processo de formação de professores de história e mapear as Instituições formadoras de professores/as de História no Território de Identidade da Costa do Descobrimento. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, organizada em duas etapas, na primeira, de pesquisa bibliográfica e documental, na qual produzi uma revisão de literatura sobre a temática. Na segunda etapa, realizamos pesquisa avançada no cadastro e-MEC buscando dados das instituições formadoras, e nos indicadores Educacionais do INEP localizando planilhas de Indicadores de Trajetória da Educação Superior onde analisamos os dados de cursos de licenciatura em História iniciaram no ano 2010 até o ano de 2015.

Palavra-chave: Ensino superior. Licenciatura em História. Território de Identidade da Costa do Descobrimento.

ABSTRACT

In this work, we sought to understand the process of training history teachers and map the institutions that train History teachers in the Discovery Coast Identity Territory. It is a qualitative research, organized in two stages, in the first, bibliographical and documental research, in which a literature review on the subject was produced. In the second stage, we carried out advanced research in the e-MEC registry, seeking data from educational institutions, and in INEP Educational indicators, locating Higher Education Trajectory Indicators spreadsheets where we analyzed data from Licentiate History courses started in 2010 until the year of 2015.

Keywords: Higher education. Degree in History. Discovery Coast Identity Territory.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	– Associação Brasileira de Normas e Técnicas
ANPUH	– Associação Nacional de História
ANDES	– Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
ANDIFES	– Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANFOPE	– Associação Nacional pela formação dos profissionais da Educação
ANPED	– Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
BNCC	– Base Nacional Comum Curricular
CAPES	– Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEDETER	– Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial
CEUCLAR	– Centro Universitário Clarentiano
CEFET	– Centro Federal de Educação Tecnológica
CETEB	– Centro de Educação Técnica da Bahia
CNPQ	– Conselho Nacional de Pesquisa
LDB	– Lei de Diretrizes e Base da Educação
E-MEC	– Site do Ministério da Educação
ENEM	– Exame Nacional do Ensino Médio
FIES	– Financiamento ao estudante do Ensino Superior
FUNDEB	– Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	– Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
GTI	– Grupo de Trabalho Interministerial
IBGE	– Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP	– Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IFBA	– Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
IFES	– Instituição Federal de Ensino
MEC	– Ministério da Educação

MESP	– Ministério da Educação e Saúde Pública
OCDE	– Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PARFOR	– Plano Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica
PIDID	– Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PNE	– Plano Nacional de Educação
PUC	– Pontifícias Universidades Católicas
PPP	– Projeto Político Pedagógico
PPFC	– Projeto Pedagógico de Formação Continuada
PROUNI	– Programa Universidade para todos
SEI	– Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SISU	– Sistema de Seleção Unificada
REUNI	– Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
UAB	– Universidade Aberta do Brasil
UESB	– Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UNEB	– Universidade do Estado da Bahia
UEFS	– Universidade Estadual de Feira de Santana
UNESA	– Universidade Estácio de Sá
UNICSUL	– Universidade Cruzeiro do Sul
FFCL	– Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
(FNFi-UB)	– Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil
UFOB	– Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFRB	– Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UNICAMP	– Universidade de Campinas
UNESP	– Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
UNOPAR	– Universidade Pitágoras
UNIP	– Universidade Paulista
UNIFACS	– Universidade Salvador
UNIMES	– Universidade Metropolitana de Santos
UNICESUMAR	– Universidade Cesumar
MULTIVIX SERRA	– Faculdade Multivix Serra
UNINTER	– Centro Universitário Internacional

- UNIDOMPEDRO** – Centro Universitário Dom Pedro
- ULBRA** – Universidade Luterana do Brasil
- UNE** – União Nacional dos Estudantes
- UNINTA** – Centro Universitário
- FNSL** – Faculdade Nossa Senhora de Lourdes
- UFSB** – Universidade Federal do Sul da Bahia
- USAID** – United States Agency For International Development
- USP** – Universidade de São Paulo
- URJ** – Universidade do Rio de Janeiro

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 -	Mapa da Distribuição das universidades federais no Brasil.....	38
Figura 02 -	Mapa dos Territórios de Identidade do Estado da Bahia.....	65
Figura 03 -	Mapa Território de Identidade da Costa do Descobrimento.....	69
Figura 04 -	Mensalidade anunciado no site da UNOPAR – 2021.....	112
Figura 05 -	Polos anunciados no site da UNINTER – 2021.....	113

LISTA DE TABELA

Tabela 01	Comparativo de Horas de Efetivo Trabalho Acadêmico.....	54
Tabela 02	Número de Ingressantes Total nos Cursos de Licenciatura Brasil - 2009-2019.....	62
Tabela 03	Número e Frequência de matrículas de Graduação em Licenciatura, segundo os cursos de graduação em licenciatura com 15 maiores números de matrícula – Brasil – 2019.....	63
Tabela 04	Quantidade de vagas ofertadas por período – 2010-2019.....	76

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01	Localização das IES.....	73
Gráfico 02	Modalidade de Ensino.....	74
Gráfico 03	Tempo de registro dos cursos no MEC.....	75
Gráfico 04	Vagas por polo no Território.....	77
Gráfico 05	Indicadores de Trajetória – UNEB 2010-2019.....	78
Gráfico 06	Taxas dos Indicadores de Trajetória – UNEB 2010-2019.....	79
Gráfico 07	Indicadores de Trajetória – CEUCLAR 2010-2019:	81
Gráfico 08	Taxa de Indicadores de Trajetória 2010-2019 - CEUCLAR.....	82
Gráfico 09	Indicadores de Trajetória – UNESA 2011-2019.....	83
Gráfico 10	Taxa de Indicadores de Trajetória 2010-2019 - UNESA.....	84
Gráfico 11	Indicadores de Trajetória – UNICSUL 2015.....	85
Gráfico 12	Indicadores de Trajetória 2010-2019 – UNOPAR.....	87
Gráfico 13	Taxa de Indicadores de Trajetória 2010-2019 - UNOPAR.....	87
Gráfico 14	Indicadores de Trajetória 2014-2019 – UNIP.....	89
Gráfico 15	Taxa de Indicadores de Trajetória 2010-2019 – UNIP.....	89
Gráfico 16	Indicadores de Trajetória 2010-2019 – UNIMES.....	92
Gráfico 17	Taxa de Indicadores de Trajetória 2010-2019 - UNIMES.	92
Gráfico 18	Indicadores de Trajetória 2010-2019 - UNICESUMAR.....	94
Gráfico 19	Taxa de Indicadores de Trajetória 2014-2019 - UNICESUMAR.	94
Gráfico 20	Indicadores de Trajetória 2010-2019 - UNINTER.....	96
Gráfico 21	Taxa de Indicadores de Trajetória 2014-2019 - UNINTER.....	97
Gráfico 22	Indicadores de Trajetória 2013-2019 – ULBRA.....	99
Gráfico 23	Taxa de Indicadores de Trajetória 2013-2019 – ULBR.....	100
Gráfico 24	Taxa de Indicadores de Trajetória 2013-2019 – ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO.....	101
Gráfico 25	Indicadores de Trajetória 2013-2019 – UNINTA.....	103
Gráfico 26	Indicadores de Trajetória 2010-2019 – FNSL.....	104
Gráfico 27	Taxa de Indicadores de Trajetória 2010-2019 – FNSL.....	105
Gráfico 28	Vagas Anuais e Ingressantes - Turma 2015.....	108
Gráfico 29	Total de ingressantes nas IES 2010 a 2015.....	109
Gráfico 30	Total de Formandos nas 2010 – 2019.....	109
Gráfico 31	Taxas Indicadores de Trajetória das IES – 2015 – 2019.....	110

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1 - AS LICENCIATURAS NO CONTEXTO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL	22
2 - A TRAJETÓRIA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL.....	43
3 - MAPEAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FORMADORAS DE PROFESSORES E PROFESSORAS DE HISTÓRIA NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	64
CONSIDERAÇÕES FINAIS	114
REFERÊNCIAS.....	120

INTRODUÇÃO

Nas últimas duas décadas, assistimos a massiva formação de professores para atuar na Educação Básica, especialmente devido ao consenso da urgência em se formar professores de nível superior. De uma parte, as mudanças que ocorreram no Estado brasileiro, por conseguinte, na educação, começaram a exigir dos professores competências que os currículos das instituições formadoras de docentes já não davam mais conta. De outra parte, as reformas educacionais impulsionaram a publicação de novos marcos legais, exigindo das instituições alterações e adequações dos seus currículos e da concepção de formação de professores. Tais fatos intensificaram as discussões sobre a formação de professores, principalmente devido à subordinação das políticas dessa formação aos princípios exigidos pelos organismos nacionais e internacionais.

No Território de Identidade da Costa do Descobrimento, as investidas na formação de professores iniciaram por volta dos anos 2000, e mais intensivamente, a partir de 2006, dez anos após o sancionamento da LDB 9.394/96, motivadas pelo entendimento equivocado acerca da vedação de contratação dos professores que não possuíam nível superior depois de vencida a década da educação. Nesse período, professores que atuavam na Educação Básica iniciaram uma maratona para obter o nível superior a qualquer custo. Foi nesse contexto de urgências e emergências que chegaram ao território dezenas de faculdades e empresas para formar professores; atualmente, dentro desse mapeamento, somam-se aproximadamente duas instituições públicas e mais de vinte instituições privadas (AMARAL e SILVA, 2018)

Partindo do pressuposto acima mencionado, a pesquisa em curso faz-se necessária para que possamos compreender como tem se configurado a formação de professores no território em questão: as instituições; cursos; bases epistemológicas da formação; o currículo; o número de estudantes que entram e saem dos cursos, dentre outros aspectos. Além disso, os resultados da pesquisa hão de proporcionar um panorama da formação de professores de História no Território da Costa do Descobrimento, verificando se os cursos oferecem ao aluno condições mínimas exigidas para sua formação.

A pesquisa foi realizada no âmbito da abordagem qualitativa, desenvolvida em duas partes: a primeira, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de natureza

exploratória/descritiva, com o intuito de encontrar estudos exploratórios que permitam a ampliação do conhecimento sobre os aspectos que norteiam o tema pesquisado e melhor compreensão sobre o problema. (TRIVIÑOS, 1987, p, 101). Desta forma, realizamos o levantamento e análises das publicações científicas acerca da temática em tela. O recenseamento foi realizado na base do Google, após a definição dos seguintes descritores: história do ensino superior no Brasil, as licenciaturas no Brasil; políticas públicas para a educação no Brasil, história dos cursos de formação de professores de História no Brasil e no Estado da Bahia e formação dos territórios de identidade no Estado da Bahia. Também foi realizada a leitura de obras impressas relacionadas a estes descritores.

Segundo Carvalho (2006) a pesquisa bibliográfica "é a atividade de localização e consulta de fontes diversas de informação e escrita para coletar dados gerais e específicos, realizada através da identificação, localização e compilação dos dados escritos, livros e artigos" (p, 99), uma vez que esta é uma possibilidade de desvelar novos aspectos referentes ao objeto de estudo (LUDKE; ANDRÉ, 1986).

Desse modo, realizamos o levantamento e análises das publicações científicas selecionadas por meio da pré-leitura de todas as informações coletadas; selecionando aquelas informações que nos foram úteis em conformidade com os objetivos definidos no projeto de pesquisa. Após esta etapa, fizemos a leitura e análise críticas das informações e, por fim, uma leitura interpretativa, analisando os escritos e correlacionando-os aos objetivos, bem como ao objeto de estudo.

Selecionamos 51 artigos que estavam dentro do marco temporal de 2000 a 2019, sendo 12 relativos ao ensino superior, 08 sobre políticas públicas para educação, 09 que privilegiam a formação de territórios de identidade e sobre o Território de Identidade da Costa do Descobrimento, 12 sobre formação de professores, 06 sobre formação de professores de História no Brasil e no Estado da Bahia e 04 referentes a educação na modalidade à distância.

Na segunda parte da pesquisa, realizamos a pesquisa documental onde mapeamos as instituições de Ensino Superior que oferecem o curso de licenciatura em História no Território de Identidade da Costa do Descobrimento, para a coleta e análise de informações referentes a estrutura organizativa, projeto pedagógico acadêmico curricular e demais informações sobre o funcionamento dos cursos.

Segundo Karnal, (2009, p.21), "o documento atinge valor pela teia social que o envolve e pelo que revela de mais amplo de uma época e de uma sociedade". O autor

defende a ideia de que o documento, assim como qualquer outra fonte, exige atenção quanto ao seu uso, pois se torna suscetível a inverdades, ressaltando, também, características que podem fazer com que um determinado documento tenha mais importância em detrimento a outro, mas alerta que a importância do documento reside na análise que se faz dele.

No mesmo sentido Bravo (1991) aponta que os documentos demonstram os indícios da ação humana e podem revelar suas ideias, opiniões e formas de atuar e viver. Também afirma que, sem desprezar os demais documentos, as linguagens verbal e escrita, constituem os principais tipos de documentos na área da pesquisa educacional e não devem ser vistos como uma mera descrição, mas também como aquele que versa sobre todas as realizações sociais, como produtos da vida social, como registro da ação humana.

Pensando nisso, iniciamos pesquisa no site Google procurando identificar quais instituição de ensino superior ofertavam o curso de licenciatura em História no Território de Identidade da Costa do Descobrimento, de forma a atualizar os dados coletados no estudo realizado por Amaral e Silva (2018). Assim, buscamos localizar boletins oficiais de divulgação das IES e dos cursos de formação de professores de História como: manual do estudante; Catálogo de Cursos; Post em sites oficiais; Projetos Pedagógico Acadêmico curricular; dentre outros que ajudassem a elucidar as características da Instituição.

Nesse sentido, após várias tentativas frustradas de identificar a oferta do curso de licenciatura em História nos sites das Instituições de Ensino Superior (IES), devido inconsistência dos dados, resolvemos acessar os dados no site do Ministério da Educação, a fim de criar um mecanismo de coleta de fontes.

Para tanto, realizamos pesquisa avançada no cadastro e-MEC, na opção Cursos de Graduação, informando o curso, o Estado e Município, como resultado da pesquisa o site disponibilizava a relação de IES, com informações como: número da IES e dos cursos, sigla, modalidade, índices, vagas anuais e data de início.

Em cada IES listada o site permitia a pesquisa individual exibindo três campos de pesquisa: Instituição de Educação Superior; Endereço e Curso. No campo "Instituição de Educação Superior" o site abria outros campos, tais como: detalhes da IES (informações da mantenedora, da IES e índices e histórico de índices); ato regulatório; graduação; especialização; processos e-Mec e ocorrências. No campo

intitulado “cursos” localizamos informações sobre as modalidades de curso de História, ofertada pela IES para cada município.

Frente a essas informações, selecionamos os municípios que compõem o Território de Identidade da Costa do Descobrimento, localizando os polos e respectivos endereços em que estavam sendo ofertados os cursos, a quantidade de vagas ofertadas e as demais informações acima listadas.

Para melhor compreensão dos dados localizados elaboramos um instrumento que denominamos de Ficha de Caracterização da Instituição de Ensino Superior, contendo os seguintes dados: nome da IES – sigla, situação cadastral, endereço, telefone, e-mail, organização acadêmica, categoria administrativa, Reitor/Dirigente principal e o tipo de credenciamento, para posterior descrição das IES.

Em posse dos resultados da busca ao site e-MEC, elaboramos ofício e enviamos para os e-mails das mantenedoras e dos colegiados ou departamentos dos cursos das IES mapeadas, solicitando o envio dos seguintes documentos: Projeto Pedagógico Acadêmico Curricular; Fluxograma do curso; Documento de autorização do curso de licenciatura em História nos polos estabelecidos no Território de Identidade da Costa do Descobrimento; Número de concluintes, por ano, desde a implantação do curso nos polos; e Número de ingressantes, por ano, desde a implantação do curso nos polos. Entretanto, apesar de enviar e reenviar diversas solicitações, em um intervalo de 15 dias dentro do mês de fevereiro de 2021, apenas a UNEB retornou à solicitação, encaminhando os documentos.

Na sequência, terminada a busca no site do e-MEC, verificamos a necessidade de complementação dos dados e iniciamos o reconhecimento do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e elaboramos um método para pesquisa. No site do INEP encontramos a página eletrônica “Indicadores Educacionais”, onde localizamos o campo “Educação Superior”; acessando este campo, localizamos o quadro “Indicadores de Fluxo da Educação Superior”, que disponibilizava várias planilhas de Indicadores de Trajetória realizada pela Educação Superior de turmas do curso de licenciatura em História, iniciados entre os anos 2010 e 2015.

Assim, realizamos o *download* das seis planilhas localizadas no site, iniciando a leitura das informações para melhor compreensão. Identificamos a possibilidade de

filtrar os dados pelo nome das IES e iniciamos a coletas dos dados das 17 instituições mapeadas na pesquisa junto ao site e-MEC.

Selecionados os dados das planilhas do INEP criamos o Quadro Sinópticos I – Instituições de Educação Superior do Território de Identidade da Costa do Descobrimento – BA e o Quadro Sinóptico II – Indicadores de Trajetória – 2010-19. No primeiro quadro selecionamos os seguintes campos para preenchemos: Nome da IES, Modalidade: Presencial ou Distância, Código do curso, Vagas por polo, Carga horária, Vagas anuais autorizadas, Ano de início da oferta, Duração, e Prazo de integralização por semestres.

No segundo quadro sinóptico escolhemos os campos: Nome da IES, Município, Código do curso, ano de ingresso, Ano de referência, Ingressantes, Cursando, Formados, Desistentes, Falecidos, Indicadores de Trajetória (Taxa de Permanência – TAP, Taxa de Conclusão Acumulada – TCA e Taxa de Desistência Acumulada – TODA). Ambos os Quadros Sinópticos foram preenchidos com dados das 17 IES que ofertam o curso de licenciatura em História na Costa do Descobrimento.

Partindo dos dados levantados e análise dos instrumentos de pesquisa elaborados, criamos planilhas no *Excel* para as 17 instituições, contendo os dados lançados no quadro Sinóptico I. Por meio dessas planilhas produzimos dois tipos de gráficos, o primeiro com os indicadores de trajetória indicando a quantidade de ingressantes, formados e desistentes em cada turma iniciada e finalizada pela IES no período entre 2010 e 2019; e o segundo gráfico com as taxas de Indicadores de Trajetória ano a ano das turmas identificadas na pesquisa.

Após essa etapa, realizamos análise dos 23 gráficos relativos as IES e criamos gráficos sobre dados Gerais como Localização das IES, Modalidade de Ensino, Tempo de registro dos cursos no MEC e Vagas por polo no Território. Criamos também gráficos referente a comparação de todos os dados que coletamos no site e-Mec e do INEP, e ainda, elaboramos tabelas sobre comparativo de horas de efetivo trabalho acadêmico, número de ingressantes total nos cursos de licenciatura Brasil - 2009-2019 e quantidade de vagas ofertadas por período – 2010-2015.

De posse das informações e realizada a análise dos instrumentos produzidos para compreensão dos dados coletados, organizamos o trabalho em três capítulos, conforme descritos a seguir.

O primeiro capítulo, cujo o título é **As licenciaturas no contexto do projeto tardio de implantação do Ensino Superior no Brasil**, apresento um breve panorama histórico sobre a instituição das licenciaturas no processo lento de implantação do Ensino Superior no país, evidenciando como se deu o processo de criação dos primeiros cursos no país antes da democratização do Brasil, em 1988, apontamos as ações efetuadas pela União para atender as exigências do Banco Mundial tencionando liberar financiamentos para a reconstrução da economia, lembrando a atuação do governo de Fernando Henrique Cardoso para enquadrar o ensino superior nessas exigências, e as políticas implantadas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff após os resultados do enquadramento realizado, e quais foram as consequências para o ensino superior com as políticas desenvolvidas pelo vice Michel Temer e por seu sucessor o presidente Bolsonaro que vem reduzindo sistematicamente os recursos destinados a Rede Federal de Ensino Superior.

No segundo capítulo, intitulado **A trajetória da formação de professores no Brasil**, apresento brevemente o processo para instituição de normas que regulam a formação de professores no Brasil. Nele, realizamos uma análise dos instrumentos legais criados a partir da Constituição Federal de 1988, como a LDB nº 9.394/96, as diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de professores da Educação Básica – Resolução CNE/CP 01/2002, relatamos os pontos principais do Plano de Metas e Compromisso de Todos pela Educação – Decreto nº 6.094/2007, a edição das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior – Resolução CNE/CP nº 01/2002, bem como as consequências para a formação de professores e para a educação após o estabelecimento, em 2019, das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica e a instituição no Anexo à Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) - Resolução CNE/CP nº 02/2019.

O terceiro e último capítulo, denominado **Mapeamento das Instituições Formadoras de Professor/A de História no Território de Identidade da Costa do Descobrimento**, iniciamos com a apresentação de como se consolidou a ideia de identificar os territórios do Estado da Bahia a partir das identidades dos grupos de

municípios que os compõe, apresentando um conciso histórico sobre a criação do Território de Identidade da Costa do Descobrimento, composto pelos municípios de Belmonte, Itapebi, Itagimirim, Eunápolis, Santa Cruz Cabrália, Porto Seguro, Guaratinga e Itabela.. Em seguida partimos para a apresentação dos dados gerais das Instituições de Ensino Superior mapeadas, para em seguida apresentarmos as descrições e análise quantitativa das IES. Para finalizarmos, realizamos um comparativo dos dados das instituições apontando as inconsistências das informações, dentre outros aspectos.

CAPÍTULO PRIMEIRO

AS LICENCIATURAS NO CONTEXTO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

A história do Ensino Superior no Brasil é marcada pela resistência tanto por parte de Portugal quanto por parte da elite brasileira que preferia enviar seus filhos à Europa para realizar seus estudos de nível universitário. A Coroa Portuguesa, no século XVI, nega aos jesuítas a possibilidade de criar tais cursos na colônia; os alunos formados nos colégios jesuítas eram enviados para a Universidade de Coimbra ou outras universidades da Europa para a referida formação. Além das intenções dos Jesuítas, o desejo da criação de universidades também aparece na agenda da Inconfidência Mineira, porém não era do interesse da Corte que a colônia tivesse qualquer possibilidade de independência cultural e política (FÁVERO, 2006).

Com a transferência da sede da Monarquia Portuguesa para a colônia, surge a necessidade de criação de cursos superiores, já que os membros da corte ficaram impossibilitados de enviar seus filhos para as universidades em Portugal. A corte necessitava garantir os serviços necessários à sua manutenção no Brasil, logo, precisava formar profissionais para o Estado e especialistas na produção de bens simbólicos. Assim, após 1808, ano de chegada da Família Real, é criado, na Bahia, o curso Médico de Cirurgia; no Rio de Janeiro, a Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica, no Hospital Militar, os cursos de Engenharia da Academia Real da Marinha, o curso de Cirurgia e Anatomia e o curso de Economia. Em 1810 foi instituída a Academia Real Militar no Rio de Janeiro.

Após a proclamação da Independência, em 1827, foram criados cursos jurídicos; em seguida, em março de 1828, no Convento São Francisco, foi criado o Curso de Direito de São Paulo e ainda, o curso de Direito do Mosteiro de São Bento, em Olinda, que mais tarde se constituíram respectivamente na Faculdade de Direito do largo de São Francisco e Faculdade de Direito do Recife. Esses dois cursos passam a ter grande influência na formação das elites e na mentalidade política do Império. Vale apontar que foi neste cenário que em 1837 surge o Colégio Pedro II, o primeiro colégio público brasileiro de nível secundário, porém era destinado aos filhos da elite. No ano seguinte, em 1838, foi criado o Instituto Histórico e Geográfico iniciando o interesse do Segundo Reinado na construção de uma história de nação que fortalecesse determinados grupos sociais que mantinham o poder social e econômico (BITTENCOURT, 1993).

Na década de 1870 o fortalecimento da produção cafeeira mudou o eixo econômico da região nordeste para sudeste. As diferenças regionais e os novos modos de produção alteraram a concepção de formação profissional, bem como o modo de pensar da elite intelectual da época. Essa década foi marcada pelas reformulações de concepções científicas fundamentadas em pesquisas e experimentações que contestaram as antigas concepções. Surge no cenário brasileiro teorias e correntes de pensamento antes desconhecidas, como o positivismo, o evolucionismo e o darwinismo. São implantados museus como meio de preservação da memória nacional que estava sendo forjada pelo Império e que popularizou o país no exterior, exibindo nossa flora e diversidades de espécies animais (SCHWARCZ, 1993).

De acordo com Saviani (2010), no período imperial houve uma pausa na criação de novos cursos superiores, o que levou, no final desse período, a eclosão de movimentos influenciados por bandeiras positivistas e liberais que defendiam, respectivamente, a desoficialização do ensino, a defesa da liberdade do ensino e o “ensino livre”.

Com a Proclamação da República, em 1889, o ensino superior é mantido como atribuição do poder central, porém não exclusivamente, conforme estabelecido na Constituição de 1891. Contudo, o Governo Federal, apesar de fazer várias reformulações, demorou a criar universidades. É neste contexto que são criadas como instituições livres: a Universidade de Manaus, em 1909, a Universidade de São Paulo, em 1911 e a Universidade do Paraná, em 1912.

Somente em 1915, com a Reforma Carlos Maximiliano, é determinada a união das Escolas Politécnicas, Escola de Medicina e Faculdades Livres de Direito do Rio de Janeiro para a criação de uma Universidade, o que se concretizou apenas em 1920, através da instituição da Universidade do Rio de Janeiro (URJ) - primeira instituição universitária criada legalmente pelo Governo Federal – com perfil de autonomia didática e administrativa, e cada uma delas mantendo suas características. Poucos anos depois, em 1927, é criada a Universidade de Minas Gerais seguindo o modelo da primeira (FÁVERO, 2006).

Com a Revolução de 1930, a descentralização da Primeira República é substituída pela acentuada e crescente centralização de vários setores da sociedade. Nesse cenário é revogada a Constituição de 1891 e iniciado o governo provisório liderado por Getúlio Vargas, que governou por meio de decretos. Em outubro do

mesmo ano foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP), com Francisco Campos como ministro. Nesse período é retomado o protagonismo do Estado nacional na educação, sendo realizadas reformas no ensino secundário, superior e comercial, focada na formação da elite e na capacitação para o trabalho, de forma a organizar o ensino para atender as necessidades que surgiram com a modernização do país.

Nessa perspectiva, o Governo Federal, em 1931, promulgou o Estatuto das Universidades Brasileiras, organizando a Universidade do Rio de Janeiro e criando o Conselho Nacional de Educação. O Ministro defendia que as reformas não precisavam reduzir as finalidades das universidades, mas que essas precisavam ser focadas na pura ciência e com uma cultura desinteressada, já que para ele, as finalidades ultrapassavam o propósito do ensino. (FÁVERO, 2006).

É nesse contexto que surgem as primeiras preocupações com a formação de professores para o ensino secundário, voltado para os cursos regulares e específicos; antes, essa etapa de ensino tinha como professores, profissionais liberais ou autodidatas. O progresso da industrialização no país, durante as primeiras décadas do século XX, levou o setor industrial a desejar uma maior escolarização para os trabalhadores, iniciando-se assim uma pequena expansão no sistema de ensino.

Essa expansão do sistema de ensino exigiu uma demanda maior de professores, levando o país a autorizar, a partir de 1930, que os bacharéis acrescentassem um ano em sua formação com disciplinas da área de educação, a fim de obter a licenciatura, tornando-se docentes autorizados a atuar no ensino secundário. Esta formação era intitulada de 3+1, cercada por um conjunto de contradições como a falta de conexão entre os conhecimentos chamados específicos e os pedagógicos, que possuíam pouco espaço nos currículos.

Esse modelo é também aplicado ao curso de pedagogia, regulamentado em 1939 para formar bacharéis especialistas em educação, permitindo que o pedagogo pudesse atuar também como professor nas Escolas Normais, e até mesmo lecionar em algumas disciplinas no ensino secundário.

Esta reformulação no campo da formação de professores foi responsável pela criação da representação tradicional que diferencia o professor para as primeiras séries de ensino do professor especialista para as demais séries. Essa diferenciação repercutiu na organização das carreiras docentes e em seus respectivos salários.

O MESP promoveu a Reforma do Ensino Secundário em 1931, com atenção à formação de professores para o ensino secundário, sendo a Faculdade de Educação, Ciências e Letras incluída na constituição das universidades que estava prevista no Estatuto das Universidades Brasileiras.

A primeira Faculdade de Educação, Ciências e Letras foi criada pelo Decreto de 11 de abril de 1931, como parte da Universidade do Rio de Janeiro; o decreto autorizava que a faculdade diplomasse professores dos cursos secundários nas Ciências, nas Letras e na Educação. Entretanto, o primeiro Instituto Superior de Educação a funcionar com base no modelo proposto por Francisco Campos, foi a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP), em 1934, quando se deu a criação dessa universidade.

Inicialmente, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, entendia-se como licenciado o estudante que concluísse o curso seriado de qualquer secção ou subsecção. Só possuiria o direito a exercer o magistério aquele que obtivesse a formação pedagógica no Instituto de Educação. Posteriormente, o instituto é desligado da universidade, passando a formação pedagógica a ser substituída pelo Curso de Didática, que conferia o direito ao exercício do magistério.

Assim, os estudantes de várias das secções da universidade obtinham o diploma de bacharel e, para ser licenciado, necessitavam concluir o Curso de Didática. Neste contexto, o diploma de bacharel é separado do diploma de licenciado, sem que o segundo substituísse o primeiro (CASTRO, 1974).

Também nesse período foi criada a Cátedra Unidade Operativa de Ensino e Pesquisa Docente, de responsabilidade de um professor. O Regime de Cátedra se fortaleceu como núcleo nas instituições de ensino superior, ganhando força nas Constituições de 1934 e 1946, sendo extinta apenas em 1968, pela Lei Federal nº 5.540 que organizou o ensino superior.

Com a Revolução de 1930 e revogação da Constituição, o foco do governo provisório era o ensino secundário, porém, apesar da promulgação da segunda Constituição Republicana em 1934 e a eleição pelo Congresso do presidente Getúlio Vargas apontar para uma democracia liberal, em 1935 o governo já demonstrava características centralizadoras e autoritárias que resultaram na implantação do Estado Novo. Com isso, em 1937 Vargas, frente a oposição ao seu governo, revoga a Constituição de 1934 e sem que haja novos debates sobre o texto constitucional, outorga a Constituição de 1937 para sustentar seu governo ditatorial.

A Constituição de 1934 previa a competência da União para traçar diretrizes para a educação nacional, determinando em seu artigo 150 a fixação de um Plano Nacional de Educação e previa a gratuidade do ensino primário e uma tendência de que o ensino posterior ao primário deveria ser gratuito.

Porém, ao revogar a nova Constituição, o governo não acolheu a fixação do Plano Nacional de Educação na Constituição de 1937 e por meio do Decreto-Lei nº 1202/39 determinou que a União mantivesse o poder soberano sobre a organização do ensino secundário e superior, exigindo aos Estados e Municípios a submissão de suas normas administrativas educacionais à aprovação do Presidente da República.

Apesar desse contexto, com a participação de Anísio Teixeira foi instituída a Universidade do Distrito Federal (UDF), com finalidade científica e estrutura totalmente diversa das universidades criadas anteriormente. (FÁVERO, 2006). Em 1937, a Universidade do Rio de Janeiro foi reestruturada como Universidade do Brasil, nela é instituída a Faculdade Nacional de Educação, incorporando os cursos da Faculdade de Educação, Ciências e Letras, conforme previa o artigo 4º §2º da Lei nº 452/1937 (CASTRO, 1974).

Contudo, a Universidade do Brasil não possuía autonomia, o reitor e os diretores eram escolhidos pelo presidente da República, era proibida aos alunos e professores a organização de qualquer atitude política partidária ou utilização de emblemas de partidos políticos na universidade (FÁVERO, 2006). Neste cenário autoritário foi criada, em 1938, a UNE - União Nacional dos Estudantes - como forma de resistência às opressões realizadas pelo Estado Novo.

Em 1939, a centralização e autoritarismo do Governo Federal afastou Anísio Teixeira da Universidade do Distrito Federal (UDF) e extinguiu a instituição, transferindo seus cursos para a Universidade do Brasil. Já na década de 1940, as igrejas, frente a sua experiência adquirida durante os anos que lideraram o ensino no país e os setores mais conservadores, temendo que o desenvolvimento do ensino superior trouxesse ao país valores ligados ao liberalismo e o materialismo, instituíram as Pontifícias Universidades Católicas (PUC) dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo; nesse mesmo contexto, a igreja Presbiteriana cria a Universidade Presbiteriana Mackenzie, conforme destaca Muguet e Ferreira (2016).

Em 1945, como resultado da oposição ao regime autoritário, ocorreu a deposição de Getúlio Vargas e iniciou-se a redemocratização do país, colocando ao fim o Estado Novo. É instituído um governo provisório, e em 1946 é promulgada uma

nova Constituição de caráter liberal. Com isso, há no país uma tendência de se repensar os atos estabelecidos no Estado Novo.

Nessa fase, o desenvolvimento do Sistema Federal de Ensino Superior foi fortalecido pela federalização de algumas universidades estaduais, criadas na década de 1930 e início dos anos 40, como já citado nos parágrafos anteriores, e pela propagação de ideias de que cada Estado da federação possuía o direito de ter, pelo menos, uma universidade federal (SAMPAIO, 1991).

A Universidade do Brasil passa então por uma reformulação com autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, e a escolha do reitor passa a ser por lista tríplice de membros, escolhidos dentre os professores catedráticos efetivos em exercício ou aposentados por votação no Conselho Universitário (Decreto-Lei nº 8.398/45).

Segundo Fávero (2006), essa autonomia ainda não refletia o desejo daqueles que lutavam por ela, ocorridas no final dos anos 1940 e início dos 50. Apesar disso, as iniciativas de consolidação da pesquisa científica nas Escolas de Ciências da UDF e da Faculdade Nacional de Filosofia permitiram a formação de docentes para as ciências exatas e preparação de diversos pesquisadores que passaram a trabalhar no Instituto Oswaldo Cruz, no Museu Nacional, no Departamento Nacional de Produção Mineral e no Instituto de Tecnologia; e ainda, a participar de intercâmbio com instituições estrangeiras e eventos internacionais de forma institucional (PAIM, 1982).

A industrialização e o crescimento econômico aceleraram o ritmo do desenvolvimento do país e após a década de 1950, várias transformações ocorreram no campo econômico e no campo sociocultural, levando a tomada de consciência de setores da sociedade para a situação precária das universidades no país. Além disto, haviam pressões populares para aumento das vagas no ensino superior, pois os jovens aprovados com nota mínima nos exames vestibulares ficavam sem vaga.

Essas ideias ganham força com a tramitação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com discussões em torno da questão da escola pública versus a escola privada (FÁVERO, 2006). Conforme aponta Sampaio (1991), o número de matrículas no ensino superior no ano de 1940 era de 27.671, este número aumentou em três vezes em 1960 chegando a 93.202 ingressantes, todavia este aumento não indicou uma expansão intencional do sistema, mas um ajustamento ao processo de desenvolvimento urbano industrial.

No início da década de 1960 crescem as mobilizações sob a liderança da UNE, exigindo a reforma universitária, em consonância com a Campanha pelas Reformas de Base, lançada em 1958, que exigiu várias reformas como a agrária, a financeira como também, uma reforma educacional, dando maior visibilidade às discussões que ocorriam no Congresso em torno do projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que tramitava desde 1948 (FERREIRA, 2015).

Os processos por mudança se acentuam, impulsionando algumas transformações nas universidades brasileiras, como a criação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) com o objetivo de estimular o desenvolvimento de pesquisas, surgindo assim alguns os programas de pós-graduação.

Neste período, o movimento pela modernização do ensino superior no Brasil tomou corpo com a criação da Universidade de Brasília (UnB), através da Lei nº 3.998/61 e com o objetivo de ser um novo modelo de universidade no país, mais flexível, aberta às inovações, independente cientificamente e culturalmente (RIBEIRO, 1997). A UnB além de surgir como a mais moderna universidade do país no período, marca um divisor na história das instituições universitárias tanto pelas suas finalidades como pela sua organização institucional, em um processo semelhante ao da criação da USP e da UDF nos anos 30. Neste processo, foi fundamental a participação do movimento estudantil, que marcou presença nos seminários em que foram discutidas questões importantes para a Reforma Universitária no Brasil (FÁVERO, 2006).

Em 20 de dezembro de 1961 é sancionada, pelo presidente João Goulart, a Lei Federal nº 4.024, fixando as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, mudando a finalidade da educação no que diz respeito ao desenvolvimento do aluno, prevendo, como objetivo, o preparo individual e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos, de forma que permitissem ao indivíduo utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio.

Essa LDB estabelece regras para a educação de grau superior, fixando, como objetivo dessa modalidade de ensino, a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário, sendo permitido que os estabelecimentos se agrupassem ou não, em universidades. O professor tinha autonomia para organizar o programa de sua disciplina, que deveria ser aprovado pela congregação do estabelecimento. Os alunos tinham direito a representação e voto nos conselhos universitários, nas congregações e nos conselhos departamentais.

Com relação a formação de professores, a LDB manteve a dualidade de instituições como por exemplo, para o ensino médio, os professores deveriam ser formados em faculdades de filosofia, ciências e letras e para o ensino médio técnico, em cursos especiais de educação técnica (art. 59). Segundo Castro (1974), a lei permitiu que profissionais graduados em escolas superiores, diferentes da prevista no artigo 59, lecionassem no ensino secundário com base nos chamados exames de suficiência. Permitiu ainda, o aproveitamento dos profissionais liberais de cursos superiores correspondentes, enquanto não existisse número suficiente de profissionais formados pelos cursos especiais de educação técnica.

A LDB/1961 criou o Conselho Federal de Educação e os Conselhos Estaduais de Educação. A partir dessa iniciativa foi estabelecido o currículo mínimo e duração de cursos para o ensino superior por meio de um parecer sobre as "matérias pedagógicas para a licenciatura" (Parecer nº 292/62), porém, não permitia mais o esquema de três anos de bacharelado e um de didática. A licenciatura e o bacharelado passaram a ser graus distintos que poderiam ser obtidos paralelamente com disciplinas comuns.

O Parecer nº 292/62 também estabeleceu que os currículos mínimos dos cursos de licenciatura deveriam ter matérias fixadas para o bacharelado, ajustadas para suas características; estabeleceu ainda, estudos profissionais voltados ao exercício do magistério. As licenciaturas neste formato, pertenciam ao âmbito da filosofia, das ciências, das letras e da educação (CASTRO, 1974).

Desse modo, a LDB de 1961 estabeleceu os primeiros critérios para a formação de professores do ensino primário e médio. Para o ensino primário, a formação poderia ser realizada em cursos de grau médio, nas escolas normais de grau ginasial, com no mínimo quatro séries anuais, disciplinas do curso secundário ginasial e de preparação pedagógica. Já para o ensino secundário, a lei previa que a formação de professores deveria ocorrer em faculdades de filosofia, ciências e letras. A formação de professores, em disciplinas específicas de ensino médio técnico, deveriam ocorrer em cursos especiais de educação técnica. A lei também autorizava os Institutos de educação a formarem estes professores, desde que suas formações fossem dentro das normas estabelecidas para os cursos pedagógicos das faculdades de filosofia, ciências e letras. Contudo, essa não previa tacitamente regras para a formação de professores para o ensino superior.

Os avanços ocorridos no início da década de 1960 no ensino superior, encontraram um grande empecilho com o golpe militar de 1964, pois os governos militares cancelaram o projeto de Reforma da Universidade que estava em curso no Brasil, estabelecendo novas medidas como o plano de assistência técnica estrangeira (MEC/USAID), compreendida como intervenção da USAID na América Latina.

Esse plano de assistência técnica tinha três linhas de atuação: a assistência técnica, a assistência financeira (financiamentos de projetos e compra de equipamentos nos Estados Unidos da América - EUA), e a assistência militar dada por consultores militares norte-americanos para treinamento de militares brasileiros nos (EUA), além de fornecimento de equipamentos militares.

Em 1965, uma Portaria ministerial determinou que os cursos superiores deveriam ter duração em horas-aula e não mais em anos pré-fixados, sendo que as licenciaturas destinadas a docentes de primeiro ciclo teriam carga horária entre 2.025 e 2.430 horas com integralização de, no mínimo, dois anos e meio ou sete semestres letivos; e os cursos de História Natural e Psicologia, com 3.240 horas cada. As demais ficavam entre 2.880 e 2.700 horas. As licenciaturas são assim subdivididas entre longas e curtas ou completas e parciais (CASTRO, 1974).

O Plano Atcon (1966) era parte dessa assistência estrangeira e consistia em uma consultoria do americano Rudolph Atcon, com sugestões e recomendações para a adequação do ensino superior e das instituições universitárias às necessidades do país.

Em 1968 foi apresentado o Relatório Meira Mattos (1968), conduzido por uma comissão especial, instituída pelo Governo Militar, que se via incomodado com as manifestações dos estudantes. Essa comissão tinha entre suas finalidades emitir pareceres conclusivos sobre as reivindicações, teses e sugestões relativas aos estudantes, e acabou por incentivar o governo a investir na intimidação e repressão, o que culminou com a promulgação do Ato institucional nº 5 (AI-5), em 1968. (FÁVERO, 1994).

Em conseqüências destas medidas, em 1968, por meio do Decreto nº 5.540, o governo militar fez ajustes ao sistema de ensino superior, ignorando os debates e propostas dos movimentos estudantis e sociais, bem como de acadêmicos e intelectuais, tal qual o caso de Anísio Teixeira.

No Congresso Nacional, um projeto de lei tentou ampliar o raio de ação da universidade que, mesmo atendendo aos grupos ligados ao regime militar, vinculou

fortemente o ensino superior as demandas de mercado e ao projeto de modernização, fundamentado nos requerimentos do capitalismo internacional. Porém, após a aprovação da lei, o presidente da República vetou os dispositivos relativos ao exercício da autonomia universitária e, por meio do Decreto-Lei nº 5.540/68, organizou a reforma de maneira a atender os objetivos do regime militar (SAVIANI, 2010).

O Decreto-Lei 5.540/1968 estabeleceu que o ingresso na carreira docente do magistério superior seria autorizado a quem possuía títulos universitários e levaria em conta o teor científico dos trabalhos daqueles que disputassem as vagas de professores no ensino superior.

A Reforma Universitária proposta pelo governo militar, usando do objetivo de elevar a eficiência e a produtividade da universidade, criou o sistema departamental, o vestibular unificado, o ciclo básico, o sistema de créditos e a matrícula por disciplina, assim como, a carreira do magistério e a pós-graduação.

Embora com a criação do sistema departamental a Cátedra tenha sido extinta, sua herança permaneceu em alguns departamentos, tornando os espaços destinados a burocracia-administrativa de professores e limitando a produção do conhecimento coletivo, esse sistema departamental foi extinto apenas na LDB nº 9394/96.

Nesse período, o governo militar utilizando-se da pressão que o movimento estudantil promovia para a expansão universitária, criou universidades públicas, porém, estimulando a privatização do ensino superior, permitida no artigo 2º do Decreto-Lei nº 5.540/68, ainda autorizava a organização de estabelecimentos isolados por instituições de direito público ou privado para ofertar o ensino superior

Desse modo, no período de 1960 e 1974, as Instituições de Ensino Superior (IES) crescem 286%, elevando em 176% o número de cursos ofertados aumentando em 1.059% o número de alunos ingressantes nos cursos superiores (CAVALCANTE, 2000).

Esse processo para o aumento de vagas resultou em críticas de movimentos preocupados com o futuro do ensino superior, pois o crescimento desses cursos ocorreu fora das universidades. Em 1968, as universidades representavam cerca de 12% do número de IES, baixando para 7% em 1975. O crescimento dos estabelecimentos isolados só desacelerou em 1974, com a política de redução da expansão do ensino superior desencadeada pelo governo militar.

No final da década de 1970, com a abertura política e a promulgação da Lei de Anistia, iniciou-se a reorganização do movimento estudantil e de outros grupos da

sociedade civil. Vários professores afastados compulsoriamente retornam para as universidades públicas.

Em 1971, a Lei nº 5.962 revogou a LDB anterior e fixou novas diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. A nova LDB extinguiu as escolas normais e a formação de professores para o ensino primário, passou a ser realizada em uma habilitação do ensino de segundo grau denominada de Magistério, onde as especificidades do ensino deveriam estar ajustadas ao currículo geral do ensino de segundo grau da época.

Contudo, devido a expansão da oferta de classes de 5 a 8ª série, a LDB de 1971 determinou que esses professores habilitados no magistério poderiam atuar até a 8ª série, se formados em nível da 4ª série de 2º grau, e até a 6ª série, quando formados ao nível da 3ª série de 2º grau.

A partir dos anos 80 são colocadas em discussão no país diversas propostas para a reformulação das instituições universitárias e para o sistema de ensino. Assim, em 1982, a Lei 5962/71, que foi alterada pela Lei 7044/1982, manteve a formação na Habilitação Magistério, mas passou a exigir que a formação de professor no ensino de 1º grau, da 1ª a 8ª série, fosse por “habilitação específica” em curso superior ao nível de graduação em licenciatura de 1º grau, em curso de curta duração, a chamada licenciaturas curta de nível superior, mas com número menor de horas-aulas que o da licenciatura plena que formavam professores para atuar de 5ª a 8ª série.

Todavia, o Conselho Nacional de Educação emitiu orientações normativas para que as licenciaturas curtas fossem sendo transformadas em plenas, de forma a extinguir as licenciaturas curtas. Por meio da Indicação nº 8/86, o Conselho propôs a extinção dos cursos de licenciatura curta nas grandes capitais do país, porém sua extinção de fato só ocorreu no final dos anos 1990 com a LDB 9.394/1996. No mesmo ano, o Conselho Nacional de Educação, por meio do Parecer 161/1986, autorizou que a formação de docentes de 1ª a 4ª série ocorresse também através do curso de pedagogia.

Tal experiência se estendeu às licenciaturas em geral por meio de resoluções do Conselho Federal de Educação, estipulando o currículo mínimo, definindo as disciplinas obrigatórias e, muitas vezes, privilegiando a formação específica com uma complementação pedagógica ao final do curso.

De acordo com Gatti (2009), estudos apontam que esse processo gerou problemas nos cursos de formação de professores por todo o país, já que essa

habilitação proporcionava uma identidade confusa ao licenciado que ora era considerado especialista em área específica, ora professor, o que deixava esse modelo de formação um tanto confuso. É nesse cenário, que é elaborada a Lei Federal 9.394/96 a nova LDB.

Vale lembrar que na década de 1980 o país passou por uma significativa instabilidade econômica e inflação fazendo diminuir a procura pelo ensino superior (NEVES e MARTINS, 2014).

Em 1986 foram eleitos deputados e senadores para comporem a Assembleia Nacional Constituinte, que tinha por objetivo elaborar a uma nova Constituição Democrática aprovada em 1988, que recebeu grande influência dos debates realizados nos anos anteriores no campo da educação.

Com isso, a Constituição de 1988, além de definir que a educação é direito de todos, como já havia sido previsto em constituições anteriores, define que a educação é dever do estado e da família, com a colaboração da sociedade; mas que deve ser promovida e incentivada não só como qualificação para o trabalho, mas também para o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania.

Em 1990 foi realizada eleição direta; o povo elegeu seus representantes para o Congresso Nacional, deflagrando o debate do projeto de lei que propunha novas diretrizes e bases para a educação. Porém, os debates seguem por toda aquela legislatura e continua a ser debatido pelos deputados e senadores eleitos em 1994. O projeto, então, foi aprovado após oito anos de debates e conflitos de interesses, que terminaram por permitir a coexistência de instituições públicas e privadas, mesmo com a manutenção da gratuidade do ensino público. Então, as novas Diretrizes e bases foram fixadas pela Lei Federal nº 9.394/96.

A nova LDB reordenou todo o sistema educacional, definindo os níveis escolares em: educação básica (formada pela educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos) e educação superior. Estabeleceu, ainda, as modalidades de educação e ensino, determinando a elaboração de regulamentação e institucionalização da modalidade a distância, e regulamentou como a educação profissional e a educação especial devem ser desenvolvidas, deliberando sobre os profissionais de educação.

Na Educação Superior, fixou as atribuições mínimas para o exercício da autonomia das universidades; determinou, entre outras coisas, a obrigação de abertura de cursos noturnos e a permissão para criação de Institutos Superiores de

Educação com a finalidade de formar professores para o magistério no ensino fundamental e médio. A LDB também estabeleceu quais recursos públicos devem ser destinados à educação, bem como, os limites orçamentários mínimos que devem ser destinados à área educacional.

Desde a aprovação da nova LDB, o Ministério da Educação passou a implementar várias políticas e programas governamentais com o objetivo de dotar o sistema educacional de recursos mais eficazes que levem a nação a um patamar mais elevado de desenvolvimento com justiça nacional. (PIZZIO, 2015).

Durante a década de 1990, é retomada a expansão do ensino superior, mas dentro das regras da reforma do Estado impostas aos países que necessitavam de financiamento do Banco Mundial para reestruturar suas economias.

O documento publicado em 1997 pelo Banco, versava sobre a reformulação do papel do Estado nos países periféricos, prevendo “um distanciamento do Estado e do povo”, gerado pela lógica do Estado mínimo e do mercado como gestor da vida social, promovendo a privatização dos serviços públicos, incluindo a educação e, especialmente, a o ensino superior (LIMA, 2011).

No Brasil, entre 1995 e 2002, o governo de Fernando Henrique Cardoso deu início a reforma do Estado, com foco na modernização do aparelho estatal pautado na necessidade da eficiência, buscando com isso, eliminar serviços públicos onerosos e pouco lucrativos e se adequando às exigências que o Banco Mundial solicitava desde o início da década de 1990.

O Governo FHC, então, colocou em prática um amplo processo de descentralização dos serviços executados diretamente pelo Estado, entendendo que a iniciativa privada poderia executá-los de forma eficiente, racional e produtiva (PIZZIO, 2015). Com essa concepção de que a educação não era um direito social, mas sim um serviço, o então ministro da educação, Paulo Renato, apresentou sua proposta para a educação, compreendendo que o desenvolvimento do país era reflexo do progresso científico e tecnológico desenvolvido pelas universidades e que assim era necessário a fixação de estratégias de parceria entre o setor privado e o governo, e entre as universidades e a indústria para a gestão e no financiamento do sistema de desenvolvimento científico e tecnológico.

Este projeto tinha por objetivo transformar a natureza jurídica das universidades públicas para organizações sociais, entidades públicas não estatais, fundações de

direito privado ou sociedades civis sem fins lucrativos, onde o vínculo com o Estado seria por meio de contrato de gestão.

Contudo, a comunidade acadêmica e entidades como o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes), a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra) reagiram fortemente, levando o governo a converter a proposta em um caráter voluntário (PIZZIO, 2015) e (CARVALHO, 2006).

Entretanto, como o ministro alegava ser inaceitável que a rede federal de ensino comprometesse 70% a 80% do orçamento do MEC para atender 22% dos estudantes de graduação, a política de governo continuou a promover o desmantelamento das universidades públicas com redução drástica dos recursos.

Neste sentido, a expansão do ensino superior não teve o Estado como promotor exclusivo do crescimento das vagas, mas permitiu novamente que a iniciativa privada tivesse caminho fértil para seu crescimento na oferta do ensino superior no país. Entre 1996 e 2007, do aumento total de matrículas, 25,4% foram realizadas em IES públicas e 74,6% em IES privadas (PIZZIO, 2015).

O percentual de instituições públicas caiu drasticamente entre as universidades, em 2000 apenas 7% das universidades eram públicas e 73% das instituições não-universitárias de ensino superior eram privadas.

Com relação a expansão geográfica do ensino superior, as instituições privadas, que se encontravam fortemente na região Sudeste, se expandiram para o interior do país; em 1999 o número de alunos das capitais era de 1.022.150 e do interior 1.103.808 (CAVALCANTE, 2000).

Porém, nos anos seguintes o crescimento da oferta de vagas foi maior que a procura pelas instituições particulares, diminuindo de 2,2 candidatos por vaga em 1998 para 1,6 em 2002. No mesmo sentido, o percentual de vagas preenchidas no vestibular também caiu nessas instituições, em 1998 as vagas não preenchidas representavam 20% do total, em 2002 os números já somavam cerca de 37%.

Por outro lado, nas instituições públicas havia falta de vagas, ou seja, os estudantes que não tinham recurso para custear os cursos privados buscavam as instituições públicas que não possuíam vagas suficientes para atender a demanda, deixando evidente a necessidade de investimento para criação de mais vagas públicas.

Como o diploma de curso superior não era garantia de emprego, devido a elevada taxa de desemprego que acometia a população, e como a faixa salarial para os iniciantes nas carreiras era muito baixa, o Financiamento ao estudante do Ensino Superior (FIES) - programa de crédito educativo criado pelo governo FHC por recomendação do Banco Mundial, direcionado aos alunos de renda baixa - não se mostrava viável aos estudantes, pois logo após se formarem tinham que iniciar o pagamento do empréstimo feito com taxa de juros (CARVALHO, 2006).

A instituição da formação de professores para o ensino fundamental e médio em licenciaturas de cursos superiores, visando a melhoria da qualidade do ensino nessas áreas, foi motivada, não só pelas exigências do Banco Mundial, mas também pelas lutas docentes das décadas de 1980/1990. Essa exigência foi utilizada como um dos motivos para que a expansão do ensino superior fosse realizada também por meio da oferta de cursos na modalidade EaD (ALONSO, 2010).

A reformulação do ensino superior, promovida no governo FHC, foi realizada por meio da edição de vários atos normativos que procuraram regulamentar a LDB 9.394/96 e adequar suas exigências aos ensejos dos projetos do governo e do Banco Mundial.

Assim, são aprovadas várias normas como a Lei Federal 10.172/2001 (que institui o Plano Nacional de Educação), Lei nº 10.260/2001 (que dispõe sobre o Fundo de FIES), a Lei nº 10.197/01 (que altera o Decreto-Lei nº 719/69 para dispor sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa), a Lei nº 10.168/2000 (que instituído o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e o Decreto nº 3.860/2001 (que estabelecida as regras para a organização do ensino superior, avaliação de cursos e instituições) (DAVIES, 2004).

No primeiro ano do mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003 - 2006) foi instituído um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com o objetivo de realizar um diagnóstico da conjuntura da educação superior no Brasil. Esse grupo apresentou um plano de ação compreendendo a reestruturação, a expansão e a democratização das Instituições Federais de Ensino (IFES), sendo lançado um documento base para o enfrentamento da crise emergencial das universidades brasileiras e roteiro para a reforma da universidade brasileira (PIZZIO, 2015).

O GTI apresentou a utilização da educação na modalidade à distância (EaD) como forma de ampliar maciçamente a oferta de vagas para atender a demanda

existente, o objetivo era ofertar 500 mil vagas no período de 2004 a 2007. Para tanto, o governo lançou, em 2005, o Sistema da Universidade Aberta do Brasil - UAB (Decreto nº 5.622/2005), ofertando a primeira licenciatura e a formação continuada a professores da Educação Básica na modalidade à distância.

A UAB é materializada por meio de parcerias entre união, estados e municípios, sendo as instituições públicas de ensino superior parceiras na promoção da formação dos alunos, que poderiam aderir ao programa por meio de convênio com o MEC, e receber, assim, recursos financeiros para a execução do programa.

O artigo 6º do decreto regulamentou a participação de instituições nacionais e estrangeiras na oferta de cursos e programa de educação à distância, atendendo aos anseios dos empresários da educação para disporem de um lucrativo mercado, que possibilita lucro rápido e sem muitos investimentos e consolida a inserção da educação no setor de serviços iniciada no governo FHC (ARAÚJO, 2011). Essa modalidade de educação, dentro desse formato, foi amplamente rejeitada pela comunidade das instituições públicas de ensino superior.

O GTI apresenta ao governo a grave condição de manutenção que era enfrentada pelas universidades federais, que haviam se mantido nos anos anteriores basicamente com recursos repassados em emendas parlamentares do Congresso Nacional. O governo então, lançou o Pacto da Educação Superior para o desenvolvimento Inclusivo, onde as instituições que o aderiam ficavam responsável em desenvolver metas para a expansão de vagas e em troca tinham, por parte do Governo, recursos para a instituição. Esse pacto se consubstanciou no Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) instituído pelo Decreto nº 6.096/2007 (ARAÚJO, 2011).

Segundo Silva e Castro, 2014, o REUNI propôs uma autonomia universitária facetada, pois só poderia ser exercida com a adesão ao Programa. Todavia afirmam que o Decreto nº 6.096/2007 não fez menção à articulação entre ensino, pesquisa e extensão, própria das universidades e definida no artigo 207 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52 da LDB nº 9.394/1996.

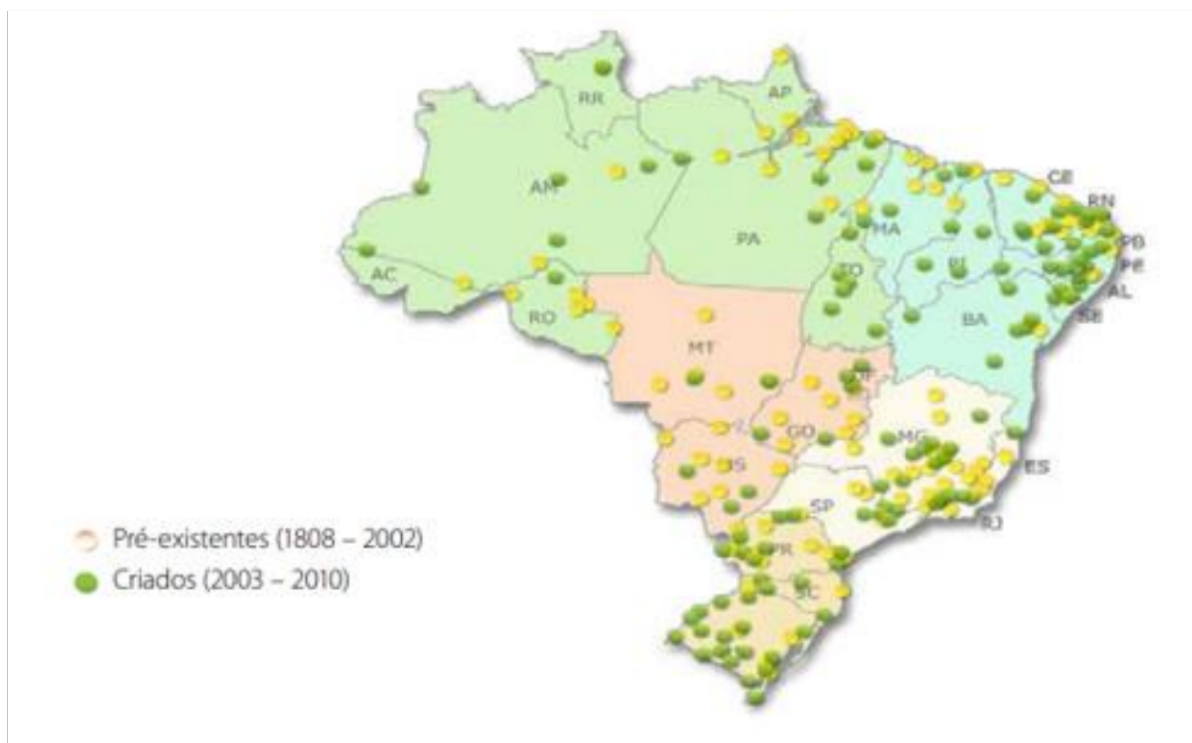
Vale lembrar que, durante este período, o desenvolvimento do Brasil ainda está sujeito às exigências do Banco Mundial, o que inevitavelmente reflete nas decisões governamentais; neste sentido, foram regulamentadas as parcerias entre as universidades federais e as fundações de direito privado, viabilizando a captação de recursos privados para financiar as atividades acadêmicas - Decreto n. 5.205/2004.

Foram estabelecidas regras para as parcerias entre universidades públicas e empresas por meio da Lei de Inovação Tecnológica nº 10.973/2004 e foi criado o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) pela Lei Federal nº 11.079/2004.

A defasagem de vagas no ensino superior e a situação precária das universidades públicas levantada pelo GTI, motivaram o governo a iniciar o processo de democratização do acesso ao ensino superior por meio da criação do Programa Universidade para Todos (Prouni), pela Lei Federal nº 11.096/2005 que ampliou a isenção fiscal para as instituições privadas do referido ensino que ofertassem vagas para seus cursos com bolsa à alunos previamente selecionados.

O governo Lula, com a criação do Reuni, buscou ampliar a rede de educação superior tanto na estrutura física como na acadêmica e pedagógica, resultando no aumento de vagas nos cursos de graduação e ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão. O mapa ilustrado na Figura 1, apresentado por Pizzio, (2015), mostra como foi significativa a expansão realizada durante o governo Lula.

Figura 01 - Mapa da Distribuição das Universidades Federais no Brasil



Fonte: Pizzio, (2015)

Entre 2003 e 2010, mesmo com as exigências do Banco Mundial influenciando algumas ações do governo para o ensino superior, foram criadas 14 novas universidades e mais 100 novos *campi* universitários. O número de municípios atendidos pelas universidades passou de 114, em 2003 para 237 até o final de 2011. (LIMA, 2011) e (PIZZIO, 2015).

Em 2009, o governo, com base no levantamento das condições da formação de professores, lançou o Plano Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica - PARFOR (Decreto nº 6.755/2009), com o objetivo de organizar, em colaboração entre a união, estado e municípios, a formação inicial e continuada de professores das redes públicas que atuam na Educação Básica.

A gestão do plano foi destinada à CAPES e os cursos foram autorizados a serem ofertados na modalidade presencial ou a distância, de preferência no período das férias escolares. A Capes, através da Plataforma Freire, permite que os candidatos realizem a pré-inscrição que foram analisadas por comissões constituídas pelas secretarias municipais de educação (ARAÚJO, 2011).

Com relação ao acesso ao ensino superior, foi criado, em 2010, o Sistema de Seleção Unificada – Sisu (Portaria Normativa MEC nº 02/2010), um sistema informatizado, gerenciado pelo MEC, onde as instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), possibilitando ao candidato a escolher, quando da sua inscrição, por ordem de preferência, até duas opções entre as vagas ofertadas pelas instituições participantes do Sisu e ainda definir se deseja concorrer às vagas de ampla concorrência. (PIZZIO, 2015).

Em 2012, após longos debates travados no meio acadêmico e sociedade civil, foi aprovado a Lei nº 12.711/2012, conhecida como “Lei de Cotas”, que obrigou as instituições federais de educação superior a reservarem, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, bem como, estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita.

O Sisu, então, passou a incluir as determinações da Lei nº 12.711/2012 nas opções de escolha dos candidatos. Em 2016, é realizada alteração na lei, determinando a reserva dessas vagas para os estudantes que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência e em 2017 o governo alterou

as regras do FIES por meio da Lei nº 13.530/2017, de forma a ampliar ainda mais o acesso dos estudantes ao ensino superior.

O censo do Inep de 2012-2019 apontou que no ano de 2019 havia 2.608 IES ofertando 40.427 cursos de graduação, dessas, 302 instituições são públicas e ofertam 10.714 cursos, com ingresso de 559.239 estudantes e 251.374 concluintes, as IES privadas somam um total de 2.306 Instituições que ofertam 29.713 cursos, que tiveram 3.074.027 ingressantes e 998.702 concluintes.

Os dados apontam que, apesar do número de IES particulares serem bem maiores que o das públicas, elas oferecem mais cursos e essas instituições particulares têm o menor índice de conclusão, comparado ao número de ingressantes. Este cenário pode apontar que os jovens são motivados a escolherem suas profissões com base nas oportunidades frente a baixa oferta de vagas públicas, e/ou condições financeiras oferecidas pelas instituições privadas, o que possivelmente resultou nas evasões percebidas nos dados do INEP, dos cursos superiores; e ainda, a falta de emprego frente a grande oferta de profissionais em determinadas áreas e localidades.

Contudo, o elevado número de atos editados nos governos federais nas últimas décadas (DAVIES, 2004) apontam como o ensino superior, gestado por meio de políticas de governos e não como política de nação, haja visto o número de vezes que a LDB 9.394/96 e seus regulamentos são objeto de alterações para se adequar aos anseios do mercado internacional e dos governos, principalmente após 2015, com a crise política instaurada com o Golpe de 2016, que levou ao afastamento da presidente Dilma Rousseff.

O governo de Michel Temer, vice-presidente que assumiu o governo depois do golpe, determinou, por exemplo, a troca dos membros da equipe responsável pelas discussões da Base Nacional Comum Curricular e providenciou a elaboração de um outro texto, pautado nas novas linhas ideológicas do governo, sem levar em consideração as demandas apontadas nas discussões anteriores, realizadas entre as entidades acadêmicas, estudantis e sociais. Na mesma linha, segue o atual governo eleito em 2018, que vem estabelecendo visíveis e enormes cortes no orçamento das instituições federais de ensino.

Como este trabalho teve por objetivo apresentar o mapeamento das IES que ofertaram o curso de licenciatura em história no Território de Identidade da Costa do Descobrimento no Estado da Bahia, apresentaremos a seguir um breve histórico da

expansão do ensino superior no Estado, que foi iniciada com a criação de algumas faculdades em Salvador e no interior da Bahia.

Em Salvador foram instaladas a Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia (1960), a Faculdade Integradas Olga Mettig (1967), o Centro de Educação Técnica da Bahia – CETEBA (1969), a Escola de Administração da Bahia e a Faculdade Visconde de Cairú (1972). No interior são instaladas a Escola de Direito de Ilhéus (1960), a Faculdade de Filosofia de Itabuna e a Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco (1961), a Faculdade de Sociologia e Política – Ilhéus (1963), a Faculdade de Economia de Itabuna (1967), Faculdade de Educação de Feira de Santana e a Faculdade de Formação de Professores de Alagoinhas (1968), a Faculdade de Formação de Professores de Vitória da Conquista (1969) e a Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna (1972).

A partir de 1969, inicia-se uma expansão das universidades no estado da Bahia em decorrência da política de interiorização do Ensino Superior, contida no Plano Integral de Educação do Governo do Estado (1969). Foi instituída, entre 1969 e 1970, a primeira universidade no município de Feira de Santana, a Universidade Estadual de Feira de Santana, originada Faculdade de Educação de Feira de Santana, com oferta de cursos superiores de pequena duração e de formação de professores. (SILVA, 2018).

Em 1983 foi criada a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), mantida pelo Governo do Estado, estruturada no sistema multicampi, incorporando a Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco, no município de Juazeiro e a Faculdade de Formação de Professores, do município de Alagoinhas. Em 1995 foi criada a Universidade Estadual de Santa Cruz, também mantida pelo Governo do Estado que incorporou a Escola de Direito de Ilhéus, a Faculdade de Filosofia de Itabuna, a Faculdade de Economia de Itabuna, e a Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna.

Em 1984 foi criada a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), instituição multicampi, com sede na cidade de Vitória da Conquista, originada na Autarquia Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que havia incorporado as Faculdades de Formação de Professores nos municípios de Vitória da Conquista e Jequié. Em seguida, entre os anos de 1986 e 2000, a UNEB criou 80 cursos em diversos municípios do estado (ALMEIDA, 2005).

Nos anos seguintes, com a expansão do governo Lula, foram criadas no estado a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), a Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Também aconteceu a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFBAIANO), ambos com sistema de multicampia, oferecendo, além da Educação Básica profissionalizante, diversos cursos da Educação Superior.

CAPÍTULO SEGUNDO

A TRAJETÓRIA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL

Neste capítulo abordaremos a trajetória da formação de professores no país após a Constituição de 1988, porém faz-se necessário relembrar brevemente alguns fatos que antecederam este momento com a proposta de esclarecer os meandros deste processo, que resultou na aprovação da nova constituição do país.

No final da década de 1970, como resultado das lutas travadas pela sociedade contra os atos autoritários do Governo militar, iniciou-se a abertura política e a aprovação da Lei de Anistia, que possibilitou o retorno de vários intelectuais acadêmicos exilados que se juntaram aos que aqui lutavam e ao movimento estudantil, na luta pela melhoria da educação brasileira.

Na década de 1980 é fundada a Associação Nacional pela formação dos profissionais da Educação (ANFOPE), com o objetivo de lutar pela defesa de políticas de formação e valorização profissional, pelo reconhecimento social do magistério e seu profissionalismo e profissionalização. Neste período, toda essa movimentação social pela educação provoca diversas discussões no país, surgindo várias propostas para a reformulação das instituições universitárias e sobre o sistema de ensino.

Em decorrência dessa movimentação são realizadas algumas ações como a alteração da 5962/71, que apesar que manteve a formação por meio da habilitação no magistério, exigiu que a formação de professor no ensino de 1º grau, da 1ª a 8ª série, fosse por “habilitação específica em curso superior, ao nível de graduação em licenciatura de 1º grau, em curso de curta duração, conhecida como licenciatura curta de nível superior, mas com número menor de horas-aulas que o da licenciatura plena para formação de professores atuantes entre a 5ª e a 8ª série.

Em 1986, com a Indicação nº 8/86, o Conselho propôs a extinção dos cursos de licenciatura curta nas grandes capitais do país, o que, de fato, só ocorreu no final dos anos 1990, com aprovação da nova LDB. O Conselho ainda com o Parecer 161/1986, autorizou que a formação de docentes de 1ª a 4ª série ocorresse também através do curso de pedagogia.

É neste cenário que é aprovada, pela constituinte, a Constituição Federal de 1988, que passou a definir a educação como direito de todos, mas como dever do Estado e da Família e com a colaboração da sociedade. Essa educação deve ser promovida e incentivada, não só para a qualificação para o trabalho, mas também

para o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania. A nova Constituição também determinou a fixação de diretrizes e bases para a educação nacional por lei e autorizou aos estados e municípios, legislar sobre educação em matérias que não venham desrespeitar a legislação federal, dando mais autonomia a estes entes federados para reestruturarem seus sistemas de ensino.

No cenário internacional, a globalização, na década de 1990, fomentou movimentos de reformas educacionais para a formação de professores em países da Europa e nos Estados Unidos, tendo como objetivo discutir a eficácia do modelo tradicional de formação frente a racionalidade técnica desejada pela sociedade globalizada. As agências internacionais, por sua vez, estavam preocupadas em homogeneizar as políticas públicas na área de educação, incentivando que os países da América Latina adotassem as experiências vivenciadas por aqueles países. (ROSSI, 2005).

O projeto de lei da nova LDB contou inicialmente com a contribuição da comunidade acadêmica e científica e com os movimentos sociais, mobilizados para a construção de um projeto destinado a educação nacional de iniciativa popular. Não obstante, o projeto aprovado sofreu grande interferência por parte do governo FHC que, a partir de sua posse, em 1995, passa a direcionar o plano da política educacional para consolidação de uma política liberal. Dentre estas interferências, que afetaram diretamente o desenvolvimento da política de formação de professores, estão: os Institutos Superiores de Educação (ISE), as escolas normais superiores e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores. (MORORÓ e SANTOS, 2019)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei nº 9.394/96, determinou que a formação de docentes da educação básica deveria ocorrer em nível superior, em cursos de licenciatura de graduação plena nas universidades e institutos superiores de educação (art. 62), mas autoriza também, a formação mínima em nível médio na modalidade normal, para os professores da educação infantil e dos primeiros anos do ensino fundamental, prevendo o prazo de 10 anos para as devidas adequações nos sistemas de ensino. No período de publicação da lei, havia milhares de professores leigos, sem formação em nível médio, conforme aponta Gatti (2009).

A partir dessa lei, a formação de professores continua na pauta de discussão das universidades, de pesquisadores de associações e, sobretudo, do Conselho Nacional de Educação por meio de publicação de resoluções e pareceres, com o

intuito de organizar um currículo mínimo, definindo as disciplinas obrigatórias, muitas vezes privilegiando a formação específica para cada nível e modalidade de ensino. Gatti (2009) destaca que esse processo gerou problemas nos cursos de formação de professores por todo o país, já que esta habilitação proporcionava uma identidade confusa, como já falamos anteriormente. É nesse cenário que é elaborada e aprovada a Lei Federal 9.394/96, a nova LDB.

Diante dessa realidade, as administrações públicas empenharam esforços para a ampliação dos cursos regulares e a oferta de programas especiais de formação de professores. Os governos brasileiros, entre 1973 e 1990, haviam elaborado e implantado programas nacionais de educação na modalidade à distância como o Projeto Minerva, que tinha por objetivo incrementar a formação geral das populações pouco escolarizadas; e como foco principal, a formação de professores leigos, conforme aponta Gatti (2009).

Para tanto, foram criadas no MEC a Coordenadoria Nacional de Educação à Distância (1992) e a Secretaria de Educação à Distância (1995). Algumas universidades públicas, como a Universidade Estadual de Mato Grosso, a Universidade Federal do Paraná, a Universidade Estadual do Ceará e a Universidade Federal de Santa Catarina, a partir de 1990, ensaiam suas primeiras experiências em EaD.

No entanto, o governo não havia instituído, de fato, uma política para a EaD, apenas implementou e apoiou projetos para atender as demandas específicas como: o Telecurso 2000, criado em 1994 para promover a formação geral de nível médio; alguns programas voltados a formação de professores, como o Proformação; o programa “Um Salto para o futuro”, destinado à formação continuada de professores de 1ª a 4ª série e de educação infantil, e alguns cursos de licenciatura (GATTI, 2009). Apesar dos resultados, a maioria desses programas foram desativados com as mudanças de gestão, uma vez que essas mudanças não apresentavam garantia de continuidade ou estabilidade aos programas.

Como a aprovação da LDB nº 9.394/96 trouxe novas possibilidades de desenvolvimento da EaD, o MEC, em 1998, promove a regulamentação dessa modalidade por meio dos Decretos nº 2.494/98, Decreto 2.561/98 e pela Portaria nº 301/98 que normaliza os processos de credenciamento de instituições que desejavam ofertar os cursos de graduação e educação profissional tecnológica a distância, o que

abriu a possibilidade de parcerias e convênios entre as instituições dando caminho a proliferação dessas IES.

Gatti (2009) salienta que, desde sua previsão legal, os cursos à distância para a formação de professores cresceram rapidamente, sendo oferecidos em inúmeros polos mantidos pelas instituições credenciadas. O Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CP nº 01/99, regulamenta o funcionamento dos Institutos Superiores de Educação permitindo que estes fossem organizados como institutos para faculdades, faculdades integradas ou escolas superiores, ou como unidade de uma universidade ou centros universitários, ou ainda, como coordenação única de cursos de diferentes unidades de uma mesma instituição.

A resolução previa também, que os projetos institucionais fossem articulados com os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos pelos Institutos, além de cuidar da qualidade do corpo docente e de garantir que estes participassem da elaboração e avaliação do projeto pedagógico do curso.

A estruturação desses Institutos Superiores de Educação não foi bem aceita pelos movimentos de educadores que participaram das discussões da LDB nº 9.394/96, pois os institutos possibilitaram a permanência da formação aligeirada no curso Normal Superior de caráter instrumentalista e técnico-profissional, sem se comprometer com as atividades de pesquisa e extensão, tripé indissociável na formação em nível superior (MORORÓ e SANTOS, 2019).

Nesse período, o governo FHC para garantir a universalização do ensino fundamental, exigência do Banco Mundial, sanciona a Lei Federal nº 9.424/96 criando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), não incluindo as demais fases da Educação Básica.

A Lei do FUNDEF determinou que os estados, o Distrito Federal e os municípios adotassem um novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, a fim de alcançar o objetivo de valorização do profissional dessa área e, com relação a formação de professores, estabeleceu que nos primeiros cinco anos, a contar de publicação da lei, parte dos recursos destinados à remuneração do magistério poderiam ser aplicada na capacitação dos professores leigos em atuação no ensino fundamental, exigindo como qualificação mínima: formação em nível médio completo, modalidade normal (magistério) para a docência na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental; formação em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena com habilitações específicas em área própria para a

docência nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio; formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para a docência em áreas específicas nas séries finais do ensino fundamental (5ª a 8ª) e no ensino médio; e a formação superior em cursos de pedagogia ou em nível de pós-graduação, para as atividades de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

Em 1999 é editado o Decreto nº 3.276/1999, estabelecendo como finalidade para os Institutos Superiores de Educação e do Curso Normal Superior: buscar formar professores para a Educação Básica; atuar na formação continuada dos professores em todos os níveis; oferecer formação pedagógica para os bacharéis que queiram atuar no ensino, mantendo assim o antigo esquema I e II. Fato que, Morró e Santos (2019) afirmam ter caracterizado o retrocesso da política educacional adotada nesse período.

No início dos anos 2000, o Conselho Nacional de Educação aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, por meio da Resolução CNE/CP nº 01/2002, complementando a Resolução CNE/CP 01/99. Gatti, (2009), destaca que a normatização e autorização de cursos, após Resolução CNE/CP nº 01/2002, permitiram a instauração de escolas normais superiores, isoladamente, fazendo crescer essas instituições; contudo, sem ocorrer o mesmo com os Institutos, de forma que essas não se estruturam com base na ideia de organicidade orientada.

Este fato é ainda acentuado por meio de diretrizes isoladas para cada curso de professores “especialista”, que deixavam de lado as considerações das Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores, como ocorreu com a publicação das diretrizes do curso de pedagogia, que só foram aprovadas após uma acirrada disputa entre grupos favoráveis aos Institutos Superiores de Educação e Escolas Normais Superiores e os defensores da formação de professores para os anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil em cursos de Pedagogia, o que não era previsto pela LDB.

Assim, o processo de regulamentação que autorizou as instituições de ensino, não reconhecidas como universidades, a criarem Institutos Superiores de Ensino destinados à formação docente, promoveu que as faculdades privadas e fundações municipais reformulassem sua organização para a formação de professores,

resultando, atualmente, na possibilidade de essas instituições oferecerem a maioria dos cursos de licenciaturas.

Além disso, a Resolução CNE/CP nº 01/2002, estabeleceu que o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais dos professores, deveria ser o ponto central da formação, observando alguns princípios norteadores deste processo, como a formação de competências necessárias à atuação profissional, a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada, e a pesquisa focada no ensino e na aprendizagem para a compreensão do processo de construção do conhecimento.

A Resolução CNE/CP nº 01/2002 estabeleceu também que os critérios de organização da matriz curricular e a alocação de tempos e espaços curriculares se expressam em seis eixos articuladores, a saber: do conhecimento profissional; da interação e comunicação, do desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional; da disciplinaridade e interdisciplinaridade; da formação comum com a formação específica; dos conhecimentos a serem ensinados; dos conhecimentos filosóficos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a ação educativa e por fim, das dimensões teóricas e práticas. Orientou ainda, que a prática deve estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor, inclusive no interior das áreas ou das disciplinas que constituam o componente curricular de formação.

Neste ano também foi editada a Resolução CNE/CP nº 02/2002 instituindo a duração e carga horária dos cursos de licenciatura de graduação plena de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

A partir das diretrizes criadas pelas Resoluções CNE/CP nº 01/2002 e 02/2002 são iniciados os processos de estruturação curricular dos cursos de formação de professores, o que levou o Conselho Nacional de Educação a estabelecer diretrizes curriculares para cada curso de licenciatura, como a Resolução CNE/CP nº 13/2002, que com base no parecer 492/2001 e o Parecer CNE/CES 1.363/2001, fixou as Diretrizes Curriculares para os cursos de História, definindo o que deveria constar como projeto pedagógico dos cursos.

O Governo Lula, em 2003, despertou uma nova onda de expectativas na comunidade acadêmica, sindicatos e associações que esperavam do novo governo a adoção de medidas que atendessem os anseios dos movimentos de educadores que lutavam desde 1960 por uma política nacional de formação de professores. Em 2007, visando corrigir no que concerne a particularidade do capital, uma distorção da lei

anterior, o governo aprova a Lei Federal nº 11.494/2007 transformando o antigo FUNDEF em Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que passa a englobar toda a Educação Básica e não somente o Ensino Fundamental (MORORÓ e SANTOS, 2019).

Em 2007, estudos oficiais realizados pelo MEC provam que há um déficit no número de professores para o Ensino Médio e recomendam atenção na formação de professores nas áreas de ciências naturais e exatas onde a deficiência na formação estava mais crítica (BRASIL, 2007). O governo então cria o Plano de Metas Compromisso de Todos pela Educação, que fixou diretrizes para a instituição de programas de formação inicial e continuada de professores para a criação do plano de carreira, cargo e salário dos profissionais de educação; valorização do mérito do trabalhador e programas como o FUNDEB, a Universidade Aberta do Brasil (UAB), o Piso do Magistério, a Pro docência, a Nova Capes e o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID (DECRETO nº 6.094/2007). Logo em seguida, em 2008, através da Lei 11.738/08, o governo criou o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica.

Contudo no ano de 2007, o governo Lula alterou a estrutura da CAPES, atribuindo a essa instituição a articulação da política de formação inicial e continuada dos professores da Educação Básica das redes públicas, possibilitando, dessa forma, a execução do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor (DECRETO nº 6755/2009), inclusive através de cursos na modalidade EaD, através da Universidade Aberta do Brasil.

Essas iniciativas contaram com o apoio de profissionais e gestores da área da educação, mas também encontrou resistências por parte de sujeitos que eram contra o programa de expansão do Ensino à distância, contra a Universidade Aberta do Brasil, contra a atuação de fundações privadas, as formas de vigilância e ainda, contra o controle mercantis no interior das IES públicas e o atrelamento das atividades mantidas pelo Estado com o capital privado (MINTO, 2014).

Em 2009, por meio da Resolução CNE/CEB nº 2/2009, as Diretrizes Nacionais para o Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério público da Educação Básica, determinando aos entes federados que elaborassem ou adequassem seus Planos de Carreira e Remuneração do Magistério até a data de 31 de dezembro de 2009, na forma prevista na LDB nº 9.394/96.

A Resolução CNE/CEB nº 2/2009 para delimitar quais sujeitos se beneficiariam dos planos instituídos, também define que são profissionais do magistério aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional, Educação Indígena), com a formação mínima determinada pela legislação federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Dando seqüências as políticas para a formação de professores, o governo, em 2014, aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei Federal nº 13.005/2014, definindo as Diretrizes e metas do plano e estabelecendo que as ações desenvolvidas fossem monitoradas continuamente e avaliadas periodicamente por algumas instâncias governamentais, como o caso do fórum Nacional de Educação, como também estabeleceu a competência dessas instâncias no processo de controle das ações.

A Meta 12 do PNE incitou a necessidade da elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento), sendo que a taxa líquida deve conter 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, contudo, não apontou se esta expansão deveria ocorrer em curso de licenciaturas ou bacharelados.

Vale lembrar que, em 2015, um relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE apontou que apenas 2,4% dos adolescentes brasileiros de 15 anos almejavam seguir a carreira docente, demonstrando a necessidade de ações que tornassem atrativa a carreira docente para os estudantes (VILELA, 2018).

Em 2015, em decorrência das alterações realizadas na LDB 9.394/96 (artigo 62), pelas Leis Federais nº 12.056/2009 e 12.796/2013, e considerando, entre outras razões, a necessidade de articular as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, o Conselho Nacional de Educação estabelece novas diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, por meio da Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015, revogando a Resolução CNE/CP nº 01/2002.

A Resolução CNE/CP nº 02/2015 define princípios, fundamentos, dinâmica formativa e procedimentos a serem observados nas políticas, na gestão e nos programas e cursos de formação, no planejamento, processos de avaliação e de regulação das instituições de educação. As novas diretrizes trazem um olhar diferente para o currículo dos cursos de formação de professores da educação básica, como a previsão de que as instituições que desenvolveram atividades de formação continuada dos profissionais do magistério devem desenvolver suas ações, atendendo às políticas públicas de educação, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), sendo responsável por manter uma organicidade entre o seu Plano Institucional, o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Projeto Pedagógico de Formação Continuada (PPFC) (Art. 1º, §3º).

Quanto à formação inicial para o profissional do magistério da educação básica em nível superior, a Resolução CNE/CP nº 02/2015 estabelece que seja realizada em cursos de graduação de licenciatura ou de formação pedagógica para graduados não licenciados ou em cursos de segunda licenciatura. As instituições formadoras, entre outras exigências, deverão ter projetos com identidade própria de curso de licenciatura, articulado ao bacharelado ou tecnológico, a outras licenciaturas ou a cursos de formação pedagógica de docentes. Além disso, devem constituir os núcleos de estudo de formação geral das áreas específicas e interdisciplinares e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias e as diversas realidades educacionais.

No campo da estrutura e currículo, a Resolução CNE/CP nº 2/2015 estabeleceu que os cursos devem ter no mínimo 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 semestres ou 04 anos.

Essas horas compreendem 400h para a prática como componente curricular, 400h dedicadas ao estágio supervisionado na área de formação e atuação na educação básica, 2.200h para atividades formativas estruturadas de acordo com o núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais; núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional; e núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, e por fim, 200 horas em atividade teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes. Neste processo deverá ser garantida a

efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, sendo que o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não pode ser inferior à quinta parte da carga horária total.

Concomitantemente, a Resolução CNE/CP nº 02/2015 prevê que a carga horária mínima para os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, oferecido a portadores de diplomas de curso superior desde que formados em cursos relacionados à habilitação pretendida, será de no mínimo 1.000 e no máximo 1.4000 horas de efetivo trabalho acadêmico. Já os cursos de segunda licenciatura devem ter carga horária mínima variável entre 800 e 1.200 horas, a depender da equivalência entre a formação original e a nova licenciatura.

Posteriormente, foi instituído o Decreto nº 8.752 de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, especificando que o Planejamento Estratégico Nacional deve prever programas e ações integrados e complementares para algumas iniciativas elencadas em seus incisos, como a formação inicial e continuada, o estímulo para a revisão da estrutura acadêmica e curricular dos cursos de licenciatura, além de outros relacionados ao processo de formação de professores.

De sobremaneira, os avanços ocorridos nas políticas públicas para formação de professores encontraram fortes ameaças em decorrência às mudanças nos rumos políticos do país a partir de 2016. Assim, ao longo dos anos, a previsão de formação de professores em cursos superiores universitários perdeu força, resultando na exclusão dessa previsão inicial dada na aprovação da LDB 9.394/93. O artigo 62 recebeu nova redação por meio da Lei Federal nº 13.415/2017, estabelecendo que a formação de docentes para atuar na educação básica será realizada em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

A presidenta Dilma Rousseff foi reeleita em 2014, porém sofreu um golpe que resultou em seu impeachment, levando a posse do vice-presidente Michel Temer, que altera a Resolução CNE/CP nº 02/2015 em 2017 e 2018, prolongando o prazo para que os cursos de formação de professores se adaptassem ao disposto nas Diretrizes fixadas na Resolução CNE/CP nº 02/2005.

Para compreendermos as políticas públicas instituídas para a educação brasileira após 2015, torna-se necessário entender que as Diretrizes Curriculares

Nacionais Gerais para a Educação Básica dadas pela Resolução CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010 delimitou as diretrizes para elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em atendimento aos artigos 9º e 26 da LDB.

Durante quase uma década foram realizados vários debates e negociações políticas, entre vários grupos e movimentos educacionais, dada a importância social e os interesses políticos que envolvem a definição dos currículos. Neste contexto, as negociações para definição do texto final da BNCC foram extremamente disputadas, iniciada com a elaboração de um texto pela equipe do Ministério da Educação e pelas várias organizações sociais da área educacional que representavam professores e alunos.

Contudo, frente à crise política instaurada com o afastamento da presidenta Dilma Rousseff, o governo Temer determinou a troca dos membros da equipe responsável pelas discussões da BNCC, a qual providenciou a elaboração de um novo texto de forma a atender aos objetivos políticos da nova estrutura de poder instaurada no país, retirando do texto original, aspectos culturais, de gênero, de classe, étnico-raciais, bem como qualquer indício de proposição de um currículo sociocultural e crítico.

Diante disso, a BNCC foi aprovada em duas partes, primeiro a da Educação Básica, instituída pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 e, posteriormente, a do Ensino Médio, instituída pela Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018. O governo Bolsonaro, dando seguimento as novas políticas para a educação, pautadas no interesse do mercado, edita a Resolução CNE/CP nº 2, em 20 de dezembro de 2019, estabelecendo novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui no Anexo a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Apresentamos na Tabela 01, um comparativo dos quantitativo de horas de efetivo trabalho acadêmico nas resoluções que fixaram Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada após a LDB 9.394/96, para melhor visualização das mudanças propostas pelas Políticas Públicas para Formação Docente.

Tabela 1. Comparativo de Horas de Efetivo Trabalho Acadêmico

	Resolução CNE/CP nº 1/ 2002	Resolução CNE/CP nº 2/2015	Resolução CNE/CP nº 2/2019
Licenciatura	2.800h: - 400h prática ao longo do curso; - 400h estágio supervisionado 2ª metade do curso; - 1800h aulas conteúdos científicos culturais; - 200h AACC	3.200h: - 400h prática ao longo do curso; - 400h estágio supervisionado; - 2.200h conteúdo específico; - 200h atividades teórico-práticas	3.200h: - 800h prática (400h Grupo I e 400h estágio supervisionado); - 1.600h conteúdo específico (grupo II); - 800h BNC-Formação
Segunda Licenciatura	Sem previsão	- 800h mesma área do curso; - 1.200h área diferente do curso; - 300h prática pedagógica	- 560h se área diversa; - 360h mesma área; - 200h para a prática pedagógica.
Não Licenciados	2.800h com redução de 200h de estágio, caso esteja em atividade docente na educação básica	Entre 1.000 a 1.400h - 1.000h mesma área curso (500h atividade formativa e 200hs atividade teórico-práticas); - 1.400h área diferente do curso; - 300h estágio	- 360h competências profissionais; - 400h prática pedagógica

Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Como podemos observar na tabela apresentada, as horas de efetivo trabalho acadêmico para as licenciaturas aumentaram na Resolução de 2015, mantendo-se na Resolução de 2019 com diferença nas horas dedicadas ao conteúdo específico do curso. Na Resolução CNE/CP nº 02/2019, as horas previstas para os conteúdos específicos foram reduzidas, com a utilização de 800 horas destinadas ao conteúdo da BNC-Formação.

Os cursos para obtenção da Segunda Licenciatura tinham que cumprir um total de 2.300 horas de efetivo trabalho acadêmico na Resolução CNE/CP nº 02/2015,

todavia, na Resolução CNE/CP nº 02/2019, as horas foram reduzidas para 1.120h, como foi verificado na Tabela 01.

Já os cursos destinados aos não licenciados tinham previsão de 2.800 horas na Resolução CNE/CP nº 02/2002, mas nas duas resoluções seguintes essas horas são reduzidas, sendo que em 2015 passa para 1.400 horas e em 2019, apenas 760 horas; desta forma, a resolução torna esta formação mais que aligeirada, reduzindo drasticamente o tempo de formação desses professores, o que já foi tão combatido pela ANFOPE e demais entidades ao longo da história das licenciaturas no Brasil.

Garcia (2015) aponta que as reformas põem em curso uma desintelectualização da formação de professores, colocando o professor ou professora apenas técnicos que devem ser capazes de se responsabilizar por seus desempenhos, sua formação e autoformação, como um eterno aprendiz, adaptando-se rapidamente a novos processos de trabalho e consumo em culturas e mercados mutantes.

Dessa forma, as diversas mudanças observadas na tabela verificada anteriormente, permitem constatar como as disputas pelo poder impactam as políticas públicas para a educação instituídas por cada governo e refletem as ideologias defendidas por cada um deles, uma vez que, as diretrizes foram instituídas por ato discricionário do poder executivo e não por meio de lei aprovada pelo Congresso Nacional, o que possibilita a participação popular nas decisões.

Esses processos de disputa pelo poder, como apontado por Strobel e Almeida (2017), são refletidos nas várias legislações e regulamentações sobre a normatização das bases curriculares dos cursos de graduação. Os autores apontam que o Brasil por vezes recebe orientações de entidades financiadoras internacionais de forma a manipular e manter o Estado como capitalista e neoliberal, construindo uma educação de médio e longo prazo, que garantam o futuro para que seus próprios interesses sejam concretizados.

Macedo (2017) destaca que a educação não está vinculada apenas a formação cidadã, mas também a formação para o mercado de trabalho, e essa formação é de grande interesse num contexto neoliberal do qual o Brasil está inserido, o que aumenta o interesse em controlar a formação docente.

Vale lembrar ainda, que as mudanças atingem também a modalidade de educação à distância que devem atender às mesmas Diretrizes Curriculares para a formação Docente prevista para a modalidade presencial, portanto devendo estar

organizadas de acordo com as regras das Resoluções CNE/CP nº 02/2015 e nº 02/2019.

2.1 Os cursos superiores de Formação de Professores de História

O processo de implantação da educação no Brasil é instituído com base no ideal que a Coroa Portuguesa tinha para a colônia, de forma a manter a ordem social definida pela Monarquia. Com a Proclamação da República, o imperador, preocupado com a criação da identidade nacional pautada nos interesses do império, permite a criação de universidades, bem como também dos cursos superiores de formação de profissionais para difundir a história oficial nas escolas.

Nesse sentido, os primeiros cursos superiores de História no Brasil foram institucionalizados apenas na década de 1930 do século passado, visando formar professores para o ensino secundário normal. Em São Paulo, o curso é criado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL), na USP em 1934 dentro de um cenário previsto pela instituição que tinha como projeto que, elaborado por parte da elite paulista, almejando a modernidade política aos moldes do pensamento liberal, concebia a educação como mecanismo de organização social para cumprir um papel civilizatório, formando uma elite intelectual que levaria ao progresso cultural toda a sociedade. No Rio de Janeiro, então Distrito Federal em 1935, foi criado o curso de História na Universidade do Distrito Federal (UDF). Essa faculdade foi incorporada em 1939 pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (FNF-UB), tendo como compromisso reforçar os laços da identidade brasileira por meio da unidade nacional e no papel dos grandes heróis como construtores da Nação, com influências das ideias autoritárias do Estado Novo, também de setores católicos.

Apenas o curso da UDF era específico de história. O curso da FFCL era integrado a Geografia, seu desdobramento só ocorreu por força da Lei Federal nº 2.594/1955, que definiu a separação dos cursos de Geografia e História existentes nas Faculdades de Filosofia do país, devendo o currículo mínimo considerar a seriação de disciplinas previstas no artigo 14 do Decreto-lei nº 1.149/39 e o regime didático estabelecido no Decreto-lei nº 9.092/46. Este desdobramento, segundo Ferreira (2006), possibilitou uma oxigenação dos cursos de história já que permitiu a

ampliação da grade disciplinar com a inclusão de novas disciplinas, além de possibilitar uma mudança na identidade do profissional licenciado em História.

O Estado da Bahia seguiu o panorama nacional, criou os cursos de licenciatura em História nas Universidades Estaduais, como ocorreu na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 1941, atrelado a Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras e a Universidade Católica de Salvador, na capital baiana. Silva (2018) salienta que os professores formados nestas universidades eram indicados por seus professores para trabalharem nos cursos de Estudos Sociais que estavam sendo extintos, possibilitando que nos municípios de Feira de Santana, Vitória da Conquista e Alagoinhas fossem iniciados um novo processo de formação de professores de história para atuarem no interior do Estado.

Ainda de acordo com Silva (2018), este período é marcado por uma maior organização de sindicatos e associações de classe; trabalhadores de educação se organizam e promovem movimentos em favor da profissionalização docente. Em 1961 foi criada a Associação Nacional de História (ANPUH), fortalecendo a defesa do estudo de história recente. Em oposição ao voltado para o conhecimento do passado, desejavam uma nova postura profissional que possibilitasse ensinar história envolvendo problemas da atualidade e que o conhecimento histórico apresentasse explicações e possíveis soluções, entre outras características. Essas ideias são manifestadas em diversas ocasiões, como ocorreu, por exemplo, no I Simpósio dos Professores de História do Ensino Superior em 1961 e no encontro dos professores de História da Universidade do Brasil (FERREIRA, 2006).

Contudo, o processo de discussão e da proposta de mudança para o curso de licenciatura em História sofre um enfraquecimento frente ao golpe civil militar contra o governo Goulart, em 1964, que ao promover uma reforma universitária, até 1968, tenta exercer um controle político-ideológico sobre os corpos docentes e discentes, desencadeando um forte controle e perseguição política no interior dos movimentos estudantis e de professores nas escolas de 1º e 2º grau e nas Universidades (SILVA, 2018). Assim, o curso de História teve grande dificuldade para se manter como curso superior; a Lei 5.962/71 uniu as disciplinas de história e geografia, transformando-as na disciplina de Estudos Sociais, visando manter o controle dos conteúdos aplicados e promover a ampliação da formação tecnicista no Brasil.

Oliveira (2011) salienta que o ensino de História, até a década de 1960, foi visto apenas na perspectiva da formação de professores de história, associado às questões

pedagógicas, dissociado da pesquisa. Nas décadas de 1970 e 1980, porém, em que pese o retrocesso político e educacional causado pela ditadura militar, ocorreram questionamentos em relação à cultura, ao comportamento e à educação/escola de forma profunda e ampla, instaurando uma nova forma de relação educação/escola/sociedade no Brasil. Novamente o papel da ANPUH nas discussões foi fundamental. A partir de 1977 é posta a discussão em dois Simpósios, incluindo no quadro de sócios da entidade professores dos outros níveis de ensino, além dos universitários, apesar de ainda haver a vigilância dos governos ditatoriais.

Frente às dificuldades enfrentadas durante a ditadura militar, mesmo com as resistências nos movimentos sociais, o Brasil passou por um período de estagnação curricular de pelo menos trinta anos, em que não ocorreram grandes modificações no currículo, mantendo-se o perfil traçado em decorrência do golpe de 1964.

Na Bahia foram implantados, no início da década de 1980, alguns cursos, mas não levou a extinção imediata dos cursos de Estudos Sociais, foram criados cursos de licenciatura em História na Universidade do Sudoeste da Bahia – UESB, na Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, e na Universidade do Estado da Bahia – UNEB atrelado a Faculdade de Formação de Professores em Alagoinhas.

Esse processo de instalação dos novos cursos foi cercado de embates políticos e acadêmicos, como ocorreu na UEFS, onde os trabalhadores em educação fundaram a Associação dos Docentes da UEFS e ADUFS, em 1981, um movimento docente combativo e classista que procurava articular a realidade social à vida acadêmica (SILVA, 2018).

A UEFS é apontada como a primeira universidade a realizar o vestibular para o curso de licenciatura em História, em 1986, com o ingresso de 40 alunos aprovados; mas, oficialmente, a primeira turma foi iniciada em Vitória da Conquista, na UESB em 1985, no entanto, os alunos iniciaram o curso de História com as disciplinas do curso de Estudos Sociais.

A criação do curso de licenciatura em História na UEFS foi aprovada pelo Ministério de Educação em 1984, frente à realidade local, pois a Superintendência Regional de Educação/SUREC 2 já havia constatado que as escolas de 1º e 2º graus tinham modificado a grade curricular, substituindo os Estudos Sociais por Geografia e História, o que deixava os graduados do curso de Estudos Sociais sem campo de trabalho, devido ao fato de a formação ser discutível frente a diversidade da proposta curricular.

Na UNEB são criados o curso de licenciatura em História, inicialmente, nos *campi* de Salvador, no *Campus I* e em Alagoinhas, no *Campus II*. A implantação dos cursos de licenciatura em História no Estado, na década de 1980, contribuiu fundamentalmente para ampliar a representatividade do curso nas instituições baianas, inclusive porque havia um grande interesse em expandir o ensino superior no Estado, promovendo a descentralização por meio do projeto de Multicampi, possibilitando a expansão acadêmica para as regiões interioranas. A elaboração do referido projeto foi liderada por Edivaldo M. Boaventura, que analisou e estudou experiências como a das Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), da Universidade de São Paulo (USP), e da Universidade de Campinas (UNICAMP), que contribuíram para a elaboração e criação da multicampia da UNEB.

O projeto Multicampi resultou na implantação de 29 departamentos na UNEB, que estão distribuídos em 24 *campi*, localizados em diversos municípios, oferecendo principalmente, cursos de formação em licenciaturas; desses, nove departamentos ofertam o curso de licenciatura em História, que visam promover uma formação docente capacitada, capaz de proporcionar melhorias sociais e educacionais nas regiões em que atuam (GALINA, 2018).

Após a redemocratização do país, foram quase duas décadas para a aprovação da LDB nº 9394/96 que determinou que a formação de professores da educação básica deveria ser efetivada em nível superior, estabelecendo em seu artigo 65, a obrigatoriedade de 300 horas de prática de ensino nos cursos de formação. Mesmo após a edição da LDB 9394/96, as entidades como ANPUH, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED e na ANFOPE que mantiveram os debates acerca dos currículos para o curso (FERREIRA, 2015).

Na década de 1990 são criados na Bahia os cursos de licenciatura em História na Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC e amplia-se o curso aos demais *campi* da UNEB (GALINA, 2018). O curso foi criado nos *campi* de Jacobina em 1991 no *Campus IV*, Santo Antônio de Jesus em 1991 *Campus V*, Caetité em 1992 *Campus VI*, Teixeira de Freitas em 2004 no *Campus X*, Itaberaba em 2004 *Campus XIII*, Conceição de Coité em 2004 no *Campus XIV* e Eunápolis em 2004 *campus XVIII* (GALINA, 2018). O curso de licenciatura em História do *Campus XVIII* apesar de ter sido criado 2004, por meio da Resolução nº 288 do Conselho Universitário (CONSU) da UNEB, só entrou em funcionamento regular com o ingresso da primeira turma no semestre 2005.2 (PCC- HISTÓRIA, 2020).

Em 1997, o MEC convocou as Instituições de Ensino Superior para apresentarem propostas de reformulação das Diretrizes Curriculares de Graduação que culminaram na edição do Parecer CNE/CES nº 492/2001, transformado posteriormente, na Resolução CNE/CES nº 13/2002, que referendou as Diretrizes Curriculares para o curso de história fixadas no referido parecer. A Resolução CNE/CES nº 13/2002 determinou as regras mínimas que deveriam constar do projeto político pedagógico de formação acadêmica e profissional, dos cursos de História, além de dispor sobre a carga horária para os cursos de bacharelado e das licenciaturas respeitando as regras existentes nas Resolução CNE/CP nº e 2/2002, que fixaram 400 horas de prática com componentes curriculares, além das 400 horas de estágio obrigatório para todos os cursos de licenciatura.

Ferreira (2015) destaca que enquanto as diretrizes curriculares para o curso de história apontam para uma formação integral para o historiador, pressuposto a integralização entre a licenciatura e o bacharelado, as Diretrizes para os cursos de licenciatura recomendavam que a formação ocorresse em curso separado do bacharelado, ou seja, apenas nos cursos de licenciatura. O Parecer CNE/CES 492/2001, entretanto, no item Diretrizes Curriculares, versa que o graduado deve estar capacitado ao exercício do trabalho de Historiador, como podemos observar a seguir:

“Diretrizes Curriculares 1.

Perfil dos Formandos

O graduado deverá estar capacitado ao exercício do trabalho de Historiador, em todas as suas dimensões, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão [...]” (Parecer CNE/CES 492/2001, p.7).

Dessa forma, pelas regras do inciso I do artigo 7º da Resolução CNE/CP nº. 02/2002, o profissional formado nos cursos de licenciatura em História não é considerado historiador, mas habilitado a ser professor de História. Ferreira (2015) aponta que essa disputa tem origem nos debates iniciados na década de 1960, quando se debatia o currículo mínimo para os cursos de história.

As diretrizes curriculares para o curso de história, estabelecidas pelo Parecer CNE/CES nº 492/2001 e referendadas na Resolução CNE/CES nº 13/2002, dispõe sobre o perfil dos formandos, como apontado acima; sobre as competências e habilidades: gerais e específicas para a licenciatura exigindo a garantia do domínio dos conteúdos básicos objeto de ensino–aprendizagem no ensino fundamental e médio, domínio dos métodos e técnicas pedagógicas para a transmissão do

conhecimento; estrutura dos cursos; conteúdos curriculares básico e complementares; e conexão com a avaliação institucional.

Em 2008, após um longo debate promovido pelas entidades sociais em torno da contemplação nos currículos das histórias e culturas afrodescendentes e indígenas, foi aprovada a Lei Federal nº 10.639 que acrescenta ao ensino fundamental e médio das escolas públicas e privadas a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, e a Lei Federal nº 11.645, que inclui a obrigatoriedade dos ensinamentos da História Indígena, ambas incluindo no ensino aspectos significativos da cultura brasileira que abre uma maior reflexão quanto ao processo formativo da nação brasileira, após anos de lutas de vários movimentos sociais indígenas e afrodescendentes para que fossem incluídos nos currículos parte dessas histórias e culturas, invisibilizadas durante anos no ensino brasileiro.

Neste sentido, a Resolução CNE/CP nº 02/2015 reforça que nas etapas da educação básica deve constar a educação escolar indígena, a educação do campo, a educação quilombola, além da educação à distância. Determina que a formação docente inicial e continuada para a educação básica deve estar voltada para a melhoria permanente da qualidade social da educação e a valorização do profissional.

Contudo, ao analisar a Base Nacional Comum Curricular, instituída pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 para o ensino fundamental, percebemos que nas Unidades Temáticas e nos objetos de conhecimento para o 8º ano, consta a palavra “Tutela” para definir a situação das populações indígenas e afrodescendentes, chegando ao ponto de chamar os afrodescendentes de “egressos” da escravidão, o que pode levar ao entendimento de que estes povos foram passíveis, frente a situação desumana e degradantes vivenciadas por eles, durante séculos.

Essas disputas em torno da aprovação das diretrizes para formação de professores de História e para definição dos currículos dos cursos, demonstra como essa disciplina é vista ainda ora como mecanismo para manutenção de poder, ora como meio para construção de uma sociedade democrática, a depender das forças que governam o país.

Silva (2018) indica que nos anos 2000 houve uma explosão de cursos de formação de professores em decorrência da LDB nº 9.394/96. Nesse sentido, analisando os indicadores de trajetória do INEP, mapeamos o crescimento dos cursos de licenciatura nas modalidades presencial e à distância, no período de 2009 a 2019,

verificando que os resultados reforçam os argumentos da autora, conforme podemos observar na Tabela 02:

Tabela 02 - Número de Ingressantes Total nos Cursos de Licenciatura Brasil - 2009-2019

Ano	Presencial		A Distância		Total
	Públicas	Privadas	Públicas	Privadas	
2009	101.266	149.144	36.587	111.036	398.033
2010	136.774	161.616	24.308	129.829	452.527
2011	134.460	151.290	25.484	143.478	454.712
2012	142.111	162.777	32.369	153.830	491.087
2013	133.342	167.922	20.030	147.943	469.237
2014	130.991	165.584	33.179	238.693	568.447
2015	132.821	143.754	18.088	233.924	528.587
2016	130.799	137.523	13.463	314.110	595.895
2017	130.124	126.374	56.399	336.150	649.047
2018	137.847	113.615	36.850	418.736	707.048
2019	136.620	109.132	22.936	462.994	731.682

Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Localizamos ainda, nos resultados do Censo da Educação Superior de 2019, apresentado na figura abaixo, a imagem da Tabela 2.04, que classificou os cursos por número de matrículas, constatamos que o curso de licenciatura em História ficou na 4ª posição entre as 15 licenciaturas com maior número de matrículas obteve um total de 89.729 alunos matriculados em 2019, como podemos observar a seguir na Tabela 03.

Tabela 03 - Número e Frequência de matrículas de Graduação em Licenciatura, segundo os cursos de graduação em licenciatura com 15 maiores números de matrícula – Brasil – 2019

Posição	Curso/Cine Brasil	Matrículas ¹	Percentual (%)	Matrículas Acumuladas	Percentual Acumulado (%)
1	Pedagogia	815.743	48,3	815.743	48,3
2	Educação física formação de professor	153.527	9,1	969.270	57,4
3	Matemática formação de professor	95.789	5,7	1.065.059	63,1
4	História formação de professor	89.729	5,3	1.154.788	68,4
5	Biologia formação de professor	79.309	4,7	1.234.097	73,1
6	Letras português formação de professor	77.459	4,6	1.311.556	77,7
7	Geografia formação de professor	55.137	3,3	1.366.693	81,0
8	Letras português inglês formação de professor	39.614	2,4	1.406.307	83,3
9	Química formação de professor	38.517	2,3	1.444.824	85,6
10	Física formação de professor	30.175	1,8	1.474.999	87,4
11	Letras inglês formação de professor	24.941	1,5	1.499.940	88,9
12	Artes visuais formação de professor	21.659	1,3	1.521.599	90,2
13	Filosofia formação de professor	20.201	1,2	1.541.800	91,4
14	Ciências sociais formação de professor	17.241	1,0	1.559.041	92,4
15	Música formação de professor	16.878	1,0	1.575.919	93,4

Fonte: Mec/Inep; Tabela elaborada por Inep/Deed
 Nota: (1) Não constam dados de cursos de Área Básica de Ingresso

Fonte: Site oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, Tabela 2.04, 2019

No Território de Identidade da Costa do Descobrimento, além do curso de licenciatura em História, criado em 2004 no *campus* XVIII da UNEB, também foi criado, em 2010, segundo dados localizados no portal do MEC, o curso de licenciatura em História na Faculdade Nossa Senhora de Lourdes (FNSL), no município de Porto Seguro, ambos na modalidade Presencial. Com relação aos cursos oferecidos no território na modalidade EaD, não foi possível historicizar sua criação, pois os dados disponibilizados no portal do MEC indicam apenas a data de autorização dos cursos de licenciatura em História nas IES que podem ofertar os mesmos em todo o território nacional.

CAPÍTULO TERCEIRO

MAPEAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FORMADORAS DE PROFESSORES E PROFESSORAS DE HISTÓRIA NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DA COSTA DO DESCOBRIMENTO

Compreendemos o território como um conjunto de sistemas naturais e sistemas de coisas superpostas, o lugar do cotidiano, onde os sujeitos trabalham, residem, estudam, comercializam, experimentam trocas materiais e espirituais de acordo com suas experiências individuais e coletivas, conforme definição de Santos (2016). Quanto a identidade, Castells (2000) assinala que ela pode ser compreendida com um processo de construção de significados, baseado em aspectos culturais ou um conjunto de aspectos culturais interligados, que se sobrepõe às outras fontes de significados; assim, cada indivíduo ou coletividade pode possuir múltiplas identidades.

Neste sentido, o Governo Federal, ciente das múltiplas identidades existentes no país, há algumas décadas, vem instituindo ações governamentais de forma a melhorar a organização dos Estados, considerando as identidades de cada localidade.

Em 2008 foram implementadas, por meio do Programa Territórios de Cidadania, criado pelo Decreto/2008, buscando adotar ações para melhoria das condições de vida, de acesso a bens e serviços públicos e a oportunidades de inclusão social e econômica às populações residentes no interior do país.

Diante disso, o governo do Estado da Bahia publica o Decreto nº 12.354/2010 redefinindo o território estadual, encerrando a divisão anterior que levava em consideração apenas os critérios econômicos e regiões de influência urbana (Lei Estadual 2.321/1966), passando a dividir os territórios também com base nas identidades, considerando os laços cotidianos e o fluxo de pessoas em busca de serviços e relações comerciais, utilizados os como unidade de planejamento.

Diante disso, por meio da Lei Estadual 12.057/2011, o Estado autorizou a atualização das divisas intermunicipais por acordo entre os municípios para posterior aprovação pela Assembleia Legislativa. O Estado, então, foi dividido em 27 territórios, sendo eles: 1 Irecê, 2 Velho Chico, 3 Chapada Diamantina, 4 Sisal, 5 Litoral Sul, 6 Baixo Sul, 7 Extremo Sul, 8 Médio Sudoeste da Bahia, 9 Vale do Jiquiriçá, 10 Sertão do São Francisco, 11 Bacia do Rio Grande, 12 Bacia do Paramirim, 13 Sertão Produtivo, 14 Piemonte do Paraguaçu, 15 Bacia do Jacuípe, 16 Piemonte da Diamantina, 17 Semiárido Nordeste II, 18 Litoral Norte e Agreste Baiano, 19 Portal do Sertão, 20 Vitória da Conquista, 21 Recôncavo, 22 Médio Rio de Contas, 23 Bacia do

Rio Corrente, 24 Itaparica, 25 Piemonte Norte do Itapicuru, 26 Metropolitana de Salvador e 27 Costa do Descobrimento, como podemos verificar na Figura 02.

Figura 2 - Mapa dos Territórios de Identidade do Estado da Bahia



Fonte: Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER, 2011.

Desta forma, Território de Identidade da Costa do Descobrimento foi atualizado, oficialmente, pela Lei Estadual 12.630/2013, determinando as áreas municipais acordadas entre os municípios de Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália.

Creemos que, dando continuidade as ações para atender os objetivos do Programa Territórios de Cidadania, o Estado da Bahia aprova a Lei Estadual nº 13.214/2014, estabelecendo os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política de

Desenvolvimento Territorial do Estado. Esta lei estabeleceu que Território de Identidade é a unidade de planejamento de políticas públicas do Estado, que se constitui por agrupamentos identitários municipais, formados de acordo com critérios sociais, culturais, econômicos e geográficos, devidamente reconhecidos por sua população como um espaço historicamente construído e pelo que propõe o Plano Plurianual do Estado da Bahia. A Lei Estadual 13.214/2014.

O Governo Estadual, por meio dessa lei, visou ampliar as possibilidades de coesão social e territorial, autorizando que as dimensões espaciais dos Territórios, possam ser alteradas no PPA, segundo condições previstas em Decreto e em resoluções do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial – CEDETER.

Vale lembrar que os Planos Plurianuais criaram as metas de governo para um prazo temporal de quatro anos; assim, a lei permitiu um processo onde os municípios repensassem os territórios de identidade periodicamente, o que pode, por um lado, trazer uma dinâmica ao processo identitário, mas também pode permitir a mobilidade destes espaços geográficos, dentro da perspectiva dos sujeitos que estejam governando o Estado, caso as organizações sociais não estejam estruturadas para participar das decisões no CODETER ou nos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável previstos na Lei Estadual 13.214/2014.

Frente a essa realidade de alteração dos territórios, verificamos que no Plano Plurianual 2020-2023, instituído pela Lei nº 14.172/ 2019, está mantida a composição de municípios do Território de Identidade da Costa do Descobrimento estabelecida pela Lei Estadual 12.630 em 2013.

Nessa lógica, a definição de Costa do Descobrimento foi assim estabelecida devido ao imaginário construído sobre a chegada dos colonizadores portugueses ao continente, já que, para a maioria dos brasileiros, esse evento foi apresentado no formato oficial, em vários livros didáticos de história, valorizando as ações do colonizador.

Para Cerqueira Neto e Silva (2015), o poder público estadual e municipais aproveitam esta narrativa para incentivar o turismo histórico, principalmente nas cidades de Belmonte, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália, por estarem situados na costa marítima do território. Os municípios de Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália chegam até mesmo, a disputar o exato lugar por onde teria chegado Pedro Álvares Cabral. Ao andar pelas cidades podemos visualizar vários monumentos indicando o local em que teriam desembarcado os portugueses.

Além disso, o imaginário da descoberta também se utiliza de outro indivíduo como chamariz para atrair os turistas, a população descendente do Povo Pataxó, que durante as comemorações dos 500 anos reivindicou o reconhecimento da existência de registros históricos comprovando a presença de povos indígenas na região entre o rio Buranhém, em Porto Seguro - BA e a margem norte do rio São Mateus, no estado do Espírito Santo, desde o século XVI. Atualmente estes povos estão distribuídos em diversas aldeias situadas em vários municípios (NEPOMUCENO, Vinicius e "et al", 2016).

Dessa forma, o turista é atraído para os territórios geográficos desses municípios, motivados pela curiosidade de conhecer um "índio", pensando que esses povos permanecem organizados no território, da mesma forma que estavam em 1500. Além da oferta do turismo histórico, também é oferecido o turismo de diversão e conforto, proporcionado pela bela paisagem local, com praias calmas, grandes barracas, eventos artísticos, hotéis e condomínios, entre outros aspectos utilizados para atrair os turistas.

Em que pese, o esforço do poder econômico e governamental para manter esta identidade moldada pelo imaginário da descoberta, refletindo as palavras de Rios (2019) podemos compreender que num território composto por oito municípios existem diversas identidades:

[...] não é compreensível inferir que exista um território de identidade puro em si mesmo no seu bojo de características formativas, porque em um mesmo território encontra-se usualmente uma pluralidade de territórios (formas diversas de apropriação do espaço) interligados não apenas quantitativa, mas, sobretudo, qualitativamente. Então, o que dá sentido ao território de identidade não é a pureza de seu conteúdo, e sim o tipo de dinâmica particular de suas relações. (RIOS, 2019, p. 233)

Nos municípios que compõem o território existem identidades sociais, linguísticas, culturais, religiosas, gastronômicas, entre outras, oriundas dos povos originários, dos povos africanos escravizados, dos colonizadores e daqueles que migraram para a região vindos de outros municípios baianos e de outros Estados como Espírito Santo e Minas Gerais.

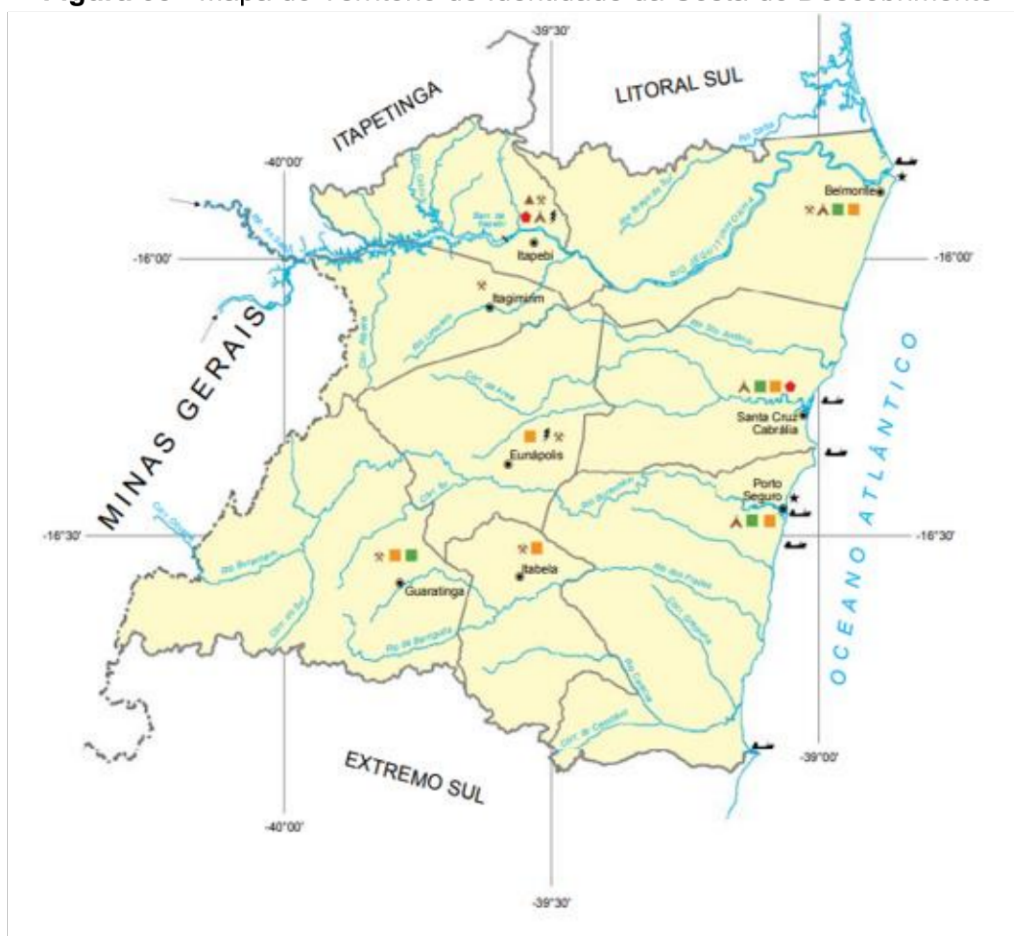
Essa realidade fica evidente quando observamos que no território houve uma grande migração de profissionais especializados para trabalharem na Veracel Celulose, um empreendimento agroindustrial, que integra operações florestais,

industriais e de logística, para produção de celulose. A indústria e o porto marítimo de distribuição estão instalados no município de Belmonte e as operações florestais são desenvolvidas em fazendas por toda Costa do Descobrimento. O portal da empresa afirma que a produção anual média chega a 1,1 milhão de toneladas de celulose, gerando mais de 2.900 empregos próprios e de terceiros na região.

Vale ainda destacar que, apesar de alguns empreendimentos e a estrutura turística gerarem empregos, a população trabalhadora foi e continua sendo, em sua maioria, encurralada para as margens das cidades, em bairros periféricos, muitas vezes originados em invasões ou doações irregulares de terras devolutas do Estado por políticos em troca de votos, que chegam a denominá-los com nome de outros políticos. Essa situação resultou na criação de bolsões de miséria, gerando graves problemas ambientais, déficit na saúde, educação, desemprego, saneamento e segurança pública, como ocorre em boa parte das cidades brasileiras.

Segundo dados do IBGE, o Território de Identidade da Costa do Descobrimento possui uma área total de 12.118,29 km², distribuído geograficamente conforme o mapa apontado na Figura 03:

Figura 03 - Mapa do Território de Identidade da Costa do Descobrimento



Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), 2015, p.12.

O Território possui uma população estimada pelo IBGE em cerca de 384.900 pessoas residentes nos municípios de Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz Cabralia. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) aponta que o município de Itapebi possui o índice com 0,572 e Eunápolis o maior índice com 0,677, sobre a educação no território o IDHM pontua que a escolarização de 6 a 14 anos ficam entre o índice mínimo de 94,6% em Guaratinga e o máximo de 97,4% em Itapebi.

Conforme dados constantes na Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI (2015), a taxa de analfabetismo, nos municípios que compõem o Território de Identidade da Costa do Descobrimento, se mostraram decrescentes nos anos de 2000 a 2010, sendo que em 2010 ficou em 17,2%. O documento aponta que na educação primária (4 a 5 anos) a taxa de frequência escolar bruta ficou em 74,9% abaixo do índice do Estado que foi de 84,0%. No grupo etário de 15 a 17 anos, a taxa de frequência escolar bruta ficou em 83,7%.

Destaca-se que os dados são referentes ao censo de 2010, sendo que apenas os relativos à população são mais atuais, com valores estimados pelo IBGE, uma vez que o censo de 2020 não foi realizado até o momento, devido ao fato de o atual Governo Federal não ter destinado verba para a realização do censo no orçamento de 2021.

Com relação aos dados referentes aos cursos superiores, o IBGE não traz informações sobre graduação e pós-graduação. O órgão responsável por este tipo de pesquisa é o INEP, que apresenta os indicadores de trajetória das IES, instrumento utilizado como fonte neste trabalho, no que tange a formação de professores de história no Território de Identidade da Costa do Descobrimento que são apresentados a seguir.

A chegada de cursos superiores públicos no Território de Identidade da Costa do Descobrimento ocorreu tardiamente, na década de 1990, dificultando a formação dos sujeitos tanto nas carreiras de bacharelado como na formação de professores, levando ao deslocamento de estudantes para outras regiões ou estados, e reduzindo o acesso aos cursos superiores para aqueles que não possuíam condições econômicas de se manterem fora de seus domicílios.

O Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT do *Campus* XVIII em Eunápolis foi criado em 20 de setembro de 1990, através da Lei Estadual nº 5.975/1990, ofertando 50 vagas para o curso de licenciatura em História. Atualmente também oferta os cursos de licenciatura em Letras e Literatura, os bacharelados de Administração e de Turismo.

Em 1999 é criada, pela iniciativa privada, a Faculdade Integradas Unesulbahia, inicialmente instalada no Colégio Coeduc; atualmente oferta os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Farmácia, Nutrição, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia e Medicina.

Após 15 anos da chegada na UNEB no Território, foi criado, em 2005, o curso de licenciatura em matemática no CEFET localizado na cidade de Eunápolis, transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) pela Lei Federal nº 11.892/2008. O curso de licenciatura em matemática iniciou com a oferta de 50 vagas nesse *campus* e, atualmente, oferta também os cursos de Engenharia Civil e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Em 2010 foi criado mais um *campus* do IFBA no Território, localizado em Porto Seguro, ofertando os cursos de Computação, licenciatura Intercultural Indígena e

licenciatura em Química. Um ano depois foi criada a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) pela Lei Federal 12.818/2013, ofertando o ensino superior em dois ciclos, no primeiro, licenciatura ou bacharelados interdisciplinares e no segundo, várias graduações profissionais.

Como relatamos no capítulo primeiro, na década de 1990, o governo FHC retomou a expansão do ensino superior dentro dos limites das determinações impostas pelo Banco Mundial que financiou a reestruturação da economia, pautada na lógica do estado mínimo e do mercado como gestor da vida social.

A lógica do estado mínimo, segundo Lima (2011), compreendia a educação como instrumento de preparação da força de trabalho para o mercado e também dominação ideológica, consubstanciada no incentivo do Banco Mundial para que a expansão educacional se processasse dentro de alguns aspectos como a parceria do setor público e privado, a constituição de universidades corporativas implementadas pelas empresas para formação e requalificação dos trabalhadores em seus locais de trabalho como conhecimentos dirigidos para os interesses relativos a sua função, e incentivo ao investimento ao ensino à distância.

Para atingir essas metas, o Governo FHC iniciou um processo de descentralização dos serviços executados diretamente pelo estado, e por defender que a educação não era um direito social, mas um serviço, fixou estratégias de parceria entre o setor privado e o governo, e entre as universidades e a indústria para a gestão e financiamento do sistema de desenvolvimento científico e tecnológico, desestruturando as universidades públicas por meio de uma esmagadora redução dos recursos.

Lima (2011) afirma que este reordenamento do papel do Estado consolidou, na década de 1990 e no início do novo século, um grande processo de privatização dos serviços públicos, em especial da educação superior. Para execução deste projeto, o governo criou o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) que, entre outras propostas, sugeriu que a modalidade EaD fosse utilizada para ampliar maciçamente a oferta de vagas no ensino superior a fim de atender a demanda existente, com o objetivo de ofertar 500 mil vagas no período de 2004 a 2007. Assim, o governo, em 2005, criou o Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB) por meio do Decreto nº 5.622/2005, ofertando a primeira licenciatura e a formação continuada a professores da Educação Básica, por meio da modalidade EaD.

O governo também possibilitou que a iniciativa privada passasse a investir no crescimento das IES privadas, elevando sua oferta de vagas do ensino superior no país, como já apontado anteriormente, nos anos de 1996 a 2007, o número de matrículas cresceu 74,6%, e do total de IES não-universitárias de ensino superior 73% eram privadas.

Nessa conjuntura, as IES privadas, que se encontravam fortemente na região Sudeste, promoveram sua expansão geográfica para o interior do país, por meio da modalidade EaD, que exigia menos investimento estrutural e tinha garantia de lucro diante do pouco investimento dispensado para estruturação dos polos.

Importante destacar que, no processo de reestruturação do ensino superior, o governo FHC autorizou que as IES particulares também formassem parcerias entre empresas educacionais estrangeiras, localizadas nos Estados Unidos e na Europa, bem como, que espalhassem polos, com base no interesse do capital, frente a realidade das várias regiões do país, como afirma Lima (2011).

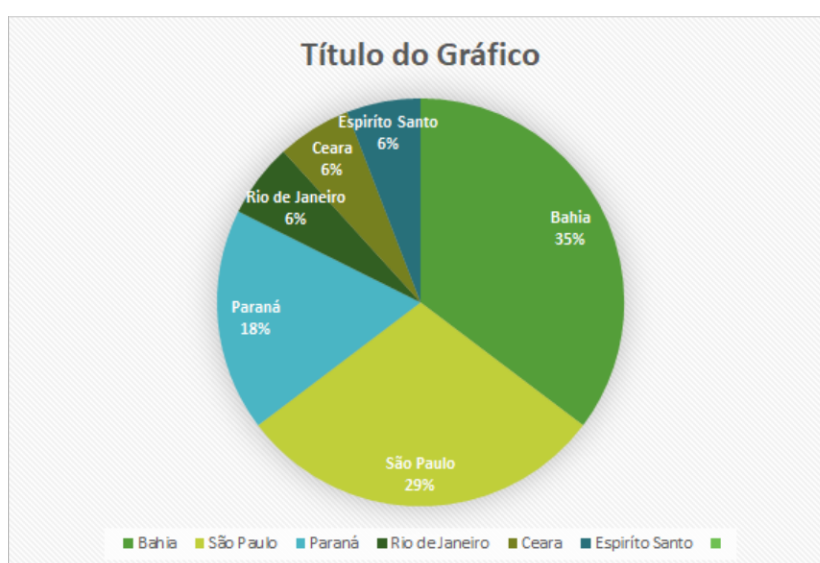
Outro elemento significativo, que motivou o interesse do governo e das IES particulares na expansão do ensino superior na modalidade EaD, segundo Alonso (2010), foi a necessidade da formação dos profissionais da educação, pois muitos dos professores que atuavam no ensino fundamental e médio não possuíam formação em licenciatura de cursos superior. Esta necessidade, como relatamos no capítulo primeiro, vinha sendo pauta nas lutas dos movimentos docentes nas décadas de 1980 e 1990, foi abarcada pelo governo de forma a atender as exigências do Banco Mundial e continuaram a ser motivadas pelas políticas públicas adotadas pelo governo Lula, como por exemplo a edição da Lei Federal 13.415/2007 que alterou o artigo 62 da LDB nº 9.394/96 autorizando que a formação de professores para atuar na educação básica poderia ser realizada pelas universidades e por IES não universitárias, regularizando a atuação das IES na modalidade à distância.

No Mapeamento das Instituições de Ensino Superior que ofertam o curso de licenciatura em História no Território de Identidade da Costa do Descobrimento localizamos as seguintes IES ofertando o curso na região: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Centro Universitário Claretiano (CEUCLAR), Universidade Estácio de Sá (UNESA), Universidade Cruzeiro do Sul (UNISUL), Universidade Pitágoras (UNOPAR), Universidade Paulista (UNIP), Universidade Salvador (UNIFACS), Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES), Universidade Cesumar (UNICESUMAR), Faculdade Multivix Serra (MULTIVIX), Centro Universitário

Internacional (UNINTER), Centro Universitário Dom Pedro (UNIDOMPEDRO), Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), Estácio de Ribeirão Preto, Centro Universitário (UNINTA), Faculdade Nossa Senhora de Lourdes (FNSL) e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).

Em relação a localização geográfica dessas instituições identificamos que, em sua maioria, estão localizadas nos seguintes Estados: Bahia, Ceará, Espírito Santo, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo, conforme sistematizado no gráfico 01:

Gráfico 1 – Localização das IES



Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Podemos observar no Gráfico 01 que 59% das Instituições de Ensino Superior têm por mantenedoras instituições econômicas localizadas na região sul e sudeste, apenas 41% delas estão na região nordeste, sendo cinco localizadas no Estado da Bahia e uma no Ceará.

Nesse resultado, é possível afirmar que dos 35% das IES localizadas no Estado da Bahia, a maioria delas ofertam os cursos na modalidade presencial, os 65% restantes referem-se à IES que ofertam o curso na modalidade EaD. Assim, o grande número de IES particulares ofertando o curso de licenciatura em História no Território de Identidade da Costa do Descobrimento representam o resultado do modelo de expansão do ensino superior adotado a partir da década de 1990.

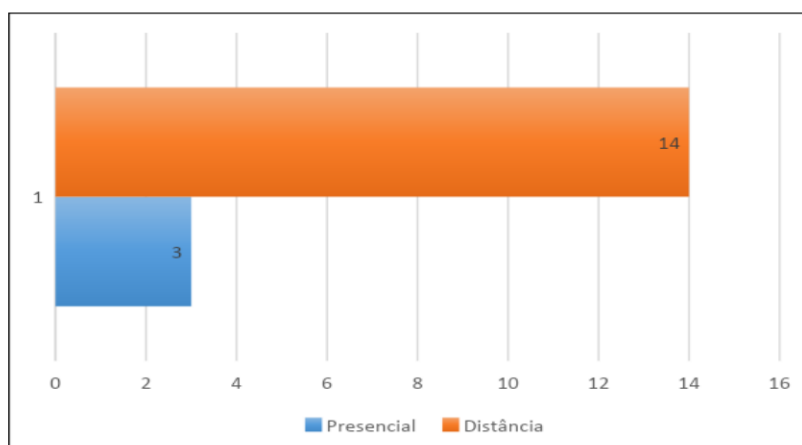
Como podemos observar, as IES mapeadas oferecem os cursos de licenciatura em História na região em *campi* ou polos que estão localizados nos municípios de

Eunápolis e Porto Seguro, suponhamos que a escolha dos municípios está baseada no fato dessas cidades terem maior número de habitantes da região, possuírem os maiores centros comerciais e por sediarem as instituições públicas de ensino médio e superior. Em Eunápolis está localizado o *campus* XVIII da UNEB e o *campus* Eunápolis IFBA, e em Porto Seguro a UFSB - o *campus* Sosígenes Costa, e o *campus* Porto Seguro do IFBA.

O mapeamento das IES aponta que o município de Eunápolis concentra o maior número de instituições representando 41% do total, com 01 (um) *campus* de IES pública que oferta o curso na modalidade presencial e 11 (onze) polos de IES particulares que ofertam o curso na modalidade EaD. O município de Porto Seguro, por sua vez, sedia dois *campi*, um de IES pública e outro particular, ambos com curso na modalidade presencial, há ainda 08 polos de instituições particulares que ofertam o curso na modalidade EaD. Das IES que ofertam o curso na modalidade a distância, 25% tem polos sediados em ambos os municípios.

A expansão realizada no governo FHC trouxe como resultado a proliferação do ensino superior na modalidade EaD por todo o país, como ocorreu com o curso de licenciatura em História no Território de Identidade da Costa do Descobrimento, segundo os resultados apresentados referente a modalidade do curso, o mapeamento aponta que a maioria das IES ofertam o curso na modalidade EaD, como podemos verificar sistematização apresentada no gráfico 02:

Gráfico 02 – Modalidade de Ensino



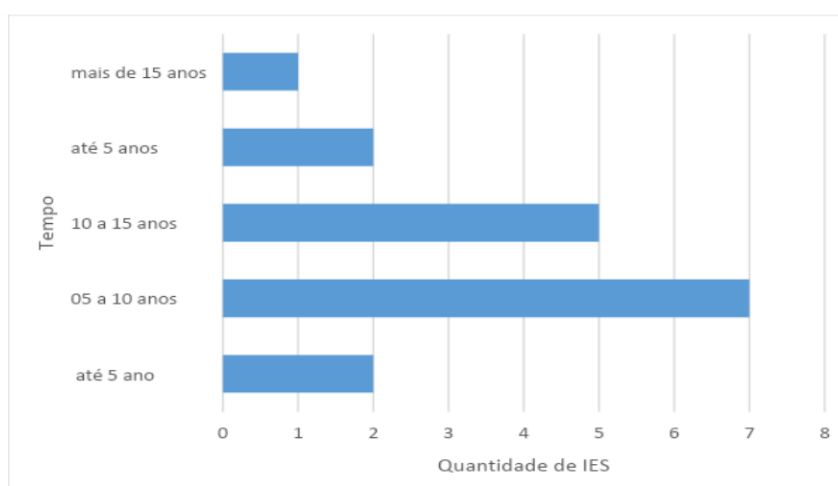
Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

No total de 17 IES apenas três ofertam o curso na modalidade presencial, dessas duas instituições são públicas e uma é privada, assim podemos verificar que o percentual de IES públicas ofertando o curso na modalidade presencial comprova que a interiorização do ensino superior incentivada na expansão realizada no governo FHC não priorizou a criação de instituições públicas. A presença dessas instituições no território é resultado do investimento realizado pelo governo estadual na década de 2000 resultante da criação da multicampia da UNEB. O Governo Federal no que se refere a oferta do curso de licenciatura em História no território, somente em 2013 criou a UFSB no *campus* de Porto Seguro, contudo até o ano de 2019 a IES não conseguiu abrir nenhuma turma.

No mapeamento localizamos o tempo em que as IES ofertam o curso de licenciatura em História com base no ano informado para iniciar a oferta do curso. Verificamos que o UNIDOMPEDRO, a UFSB, a UNIFACS e a UNESA iniciaram os cursos nos últimos 05 anos; a UNICSUL, a UNIP, a UNICESUMAR, a MULTIVIX, o UNINTER, a ULBRA e o Estácio de Ribeirão Preto possuem entre 05 a 10 anos de tempo de oferta do curso; com tempo de oferta entre 10 e 15 anos localizamos a UNEB, o CEUCLAR, a UNOPAR, a e a FNSL; a UNINTA está a de mais de 20 anos ofertando o curso de licenciatura em História.

Para melhor compreensão elaboramos o Gráfico 03 que segue abaixo:

Gráfico 03 – Tempo de registro dos cursos no MEC



Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Observando o Gráfico 03 podemos compreender que a maioria das IES está de 05 a 15 anos ofertando o curso, tempo em que poderiam formar três a cinco turmas

de professores de história, uma vez que, o tempo de duração dos cursos mapeados é em média 06 a 08 semestres, caso os alunos consigam cursar todas as disciplinas neste período.

A pesquisa também buscou verificar o quantitativo de vagas ofertadas anualmente por cada IES, nesse quesito identificamos que nas portarias internas de autorização dos cursos é estipulado a quantidade de vagas anuais e posteriormente as IES informam o Mec. Para melhor compreensão desses dados, dividimos o período em três grupos conforme sistematizado na Tabela 04:

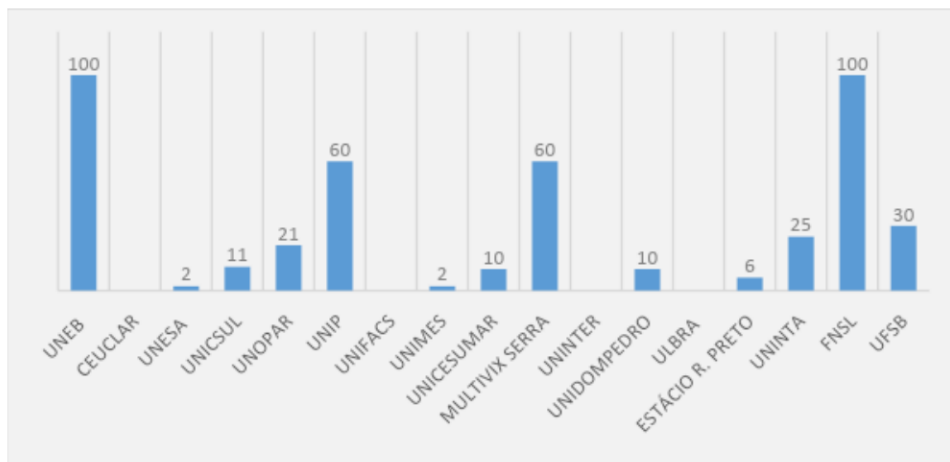
Tabela 4 – Quantidade de vagas ofertadas por período – 2010-2019

Período	Vagas	IES/VAGAS
2000 a 2006	100 a 2000	UNEB (100)
		UNINTA (2.000)
		UNIMES (1.000)
2007 a 2013	100 a 17000	UNOPAR (17.000)
		CEUCLAR (500)
		ULBRA (1.000)
		FNSL (100)
2014 a 2020	100 a 73.260	UNESA (1.052)
		UNICSUL (2.500)
		UNIP (73.260)
		UNIFACS (100)
		UNICESUMAR (10.000)
		MULTIVIX SERRA (73.260)
		UNINTER (4.000)
		ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO (1.600)
UFSB (30)		

Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Na Tabela 04 podemos perceber que as vagas anuais informadas pela IES mapeadas para o curso de licenciatura em História aumentaram gradativamente nos três períodos indicados, como maior aumento entre 2014 a 2020, sendo que o maior número de vagas está entre aquelas que ofertam o curso na modalidade EaD.

Ainda quanto ao número de vagas ofertadas localizamos no site e-MEC que as IES mapeadas informam ofertar um pequeno número de vagas por polo no Território de Identidade da Costa do Descobrimento, conforme podemos observar no gráfico 04:

Gráfico 04 – Vagas por polo no Território

Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Desta forma, constatamos que o total de vagas é de 437 no território, dessas 230 são ofertadas na modalidade presencial pela FNSL, UNEB e UFSB. Os Indicadores de Trajetória nas planilhas do INEP indicam que a FNSL teve ingressantes até 2013, não constando ingresso de alunos após este período, ainda observamos nos indicadores que a UFSB não apresenta ingresso de estudantes até 2019. Ainda vale apontar que os dados analisados foram informados pelas IES, já que nos indicadores de trajetória o INEP não informou dados por cidade, sendo apontados os resultados referentes ao território nacional.

A seguir apresentaremos a descrição e análise quantitativa das Instituições e dos Cursos de licenciatura em História mapeados neste trabalho.

1. Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

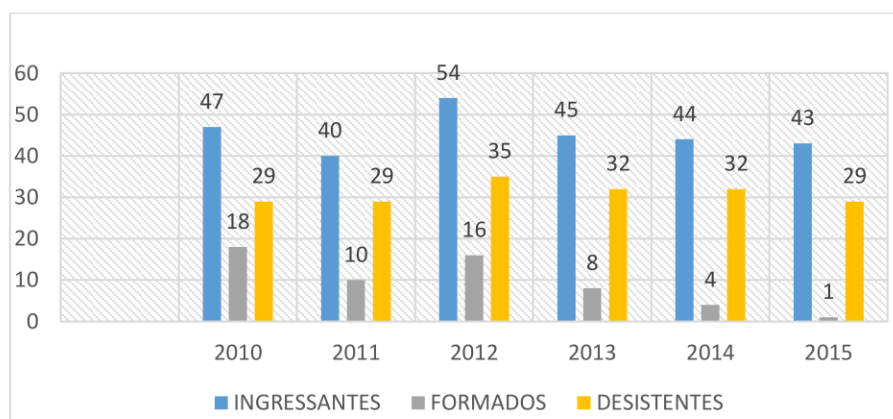
A UNEB, fundada em 1983 e mantida pelo Governo do Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Educação (SEC), está presente geograficamente em todas as regiões do estado e é estruturada no sistema multicampi. A Universidade está com situação ativa e inscrita no Ministério da Educação sob o número 40, localizada na rua Silveira Martins, nº 2555, bairro Cabula, Cep 41.115-000, no município de Salvador, telefone (071) 3117-2354, com 26 *campi*, tem por mantenedora a Universidade do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001, com natureza jurídica de autarquia estadual, sendo representada legalmente pelo reitor José Bites de Carvalho.

A Universidade está credenciada para oferecer o curso de licenciatura em História na modalidade presencial em 8 (oito) de seus *campi*. Na modalidade à distância, a UNEB está autorizada a ofertar o curso de licenciatura em História em 19 dos seus polos por meio da Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), órgão acadêmico de gestão, supervisão, regulação e acompanhamento das ações e projetos na modalidade EaD na instituição, Além da em licenciatura em História a IES oferta mais 15 cursos de licenciatura e dois bacharelados em cerca de 59 polos. Porém não oferta o curso de licenciatura em História em nenhum dos municípios do Território.

No Território de Identidade da Costa do Descobrimento, o curso de licenciatura em História é ofertado no *campus XVIII* no município de Eunápolis. O curso é gratuito, inscrito no MEC sob o nº 92400, somente para a modalidade presencial, com funcionamento iniciado em 19/04/2006, com carga horária mínima de 3.215 horas, autorizada a oferta de 100 vagas anualmente e período de integralização de 8 (oito) semestres, foi autorizado pela Resolução CONSU/UNEB nº 288/2004, publicada no Diário oficial do Estado em 23 de julho de 2004, com a primeira turma iniciada no segundo período de 2005. A partir de 2008, passou ao regime de alternância de turnos, onde oferta o curso em um ano no turno matutino e no seguinte no turno noturno, conforme Resolução CONSU/UNEB nº 461/2007. O curso encontra-se ativo perante o Ministério da Educação, e é coordenado atualmente por Charles Nascimento Sá.

Os indicadores de trajetória da UNEB localizados no site do INEP no período de 2010 a 2019 possibilitaram a análise de turmas iniciadas em 2010 a 2015 conforme sistematizado no gráfico 05:

Gráfico 5 – Indicadores de Trajetória – UNEB 2010-2019

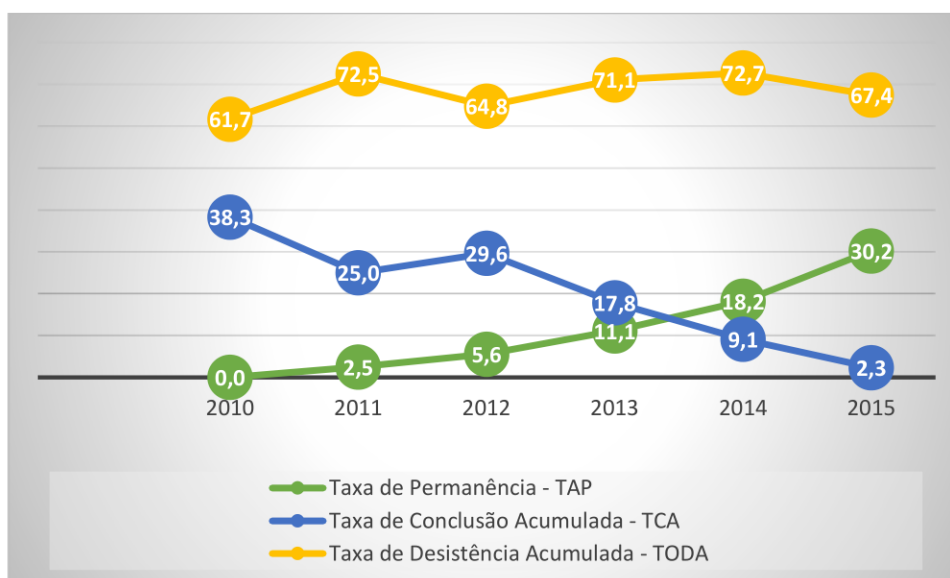


Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Os indicadores de trajetória revelaram que menos de 50% das vagas ofertadas pela IES foram ocupadas, considerando 100 vagas anuais, tendo uma pequena elevação apenas em 2012. Ainda mais preocupante é o percentual de desistentes, pois dos 273 alunos ingressantes entre 2010 e 2015, aproximadamente 67% dos alunos desistiram. Outro aspecto relevante da análise é o número de formados, do total de ingressantes apenas 20% conseguiram concluir o curso.

Podemos compreender melhor os indicadores do Gráfico 05 quando comparados às taxas acumuladas no período de 2010 a 2019, conforme sistematização realizada no Gráfico 06:

Gráfico 6 – Taxas dos Indicadores de Trajetória – UNEB 2010-2019



Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

No Gráfico 06 podemos observar que em todas as turmas mais de 60% dos ingressantes desistem ao longo do curso, sendo que menos de 40% dos alunos concluíram o curso na turma de 2010. Esse percentual diminuiu consideravelmente nos anos seguintes, mantendo o mesmo patamar aproximado somente nas turmas de 2011 e 2012. Ainda verificamos que a turma de 2014 obteve a maior taxa de desistência com 72,7%, apenas 04 alunos se formaram num universo de 44 ingressaram.

Da análise dos dados coletados é possível perceber que a maioria dos alunos não se formam durante o período de integralização previsto no site e-MEC, ao analisarmos os dados gerais constatamos que nas turmas de 2010 a 2015 dos 273

ingressantes, 186 estudantes desistiram. Dessa forma, no intervalo temporal de 2010 a 2019, ou seja, em dez anos a UNEB formou 57 professores de História na modalidade de educação presencial no *campus* XVIII, localizado no município de Eunápolis.

2. O Centro Universitário Claretiano (CEUCLAR)

As Faculdades Integradas Claretianas foram credenciadas como Centro Universitário Claretiano em abril de 2001, e autorizadas a oferecer educação na modalidade a distância em 09 de novembro de 2004. Fundada por missionários Claretianos que chegaram ao Brasil em 1895, e visando fortalecer seu projeto de evangelização por meio do ensino, assumem em 1925 a direção do Colégio São José em Batatais no interior de São Paulo.

O CEUCLAR encontra-se com situação ativa e inscrito no Ministério da Educação sob o número 135, com sede localizada à rua Dom Bosco, nº 466 no bairro Castelo, Cep 14.300-172, no município de Batatais/SP, telefone (016) 3660-1666, com 6 *campi*, 121 polos nacionais e 5 pólos internacionais, tem por mantenedora a Ação Educacional Claretiana, inscrita no CNPJ sob o nº 44.943.835/0001-50, com natureza jurídica de associação privada, sendo representada legalmente pelo pro-reitor Acadêmico Luís Cláudio de Almeida.

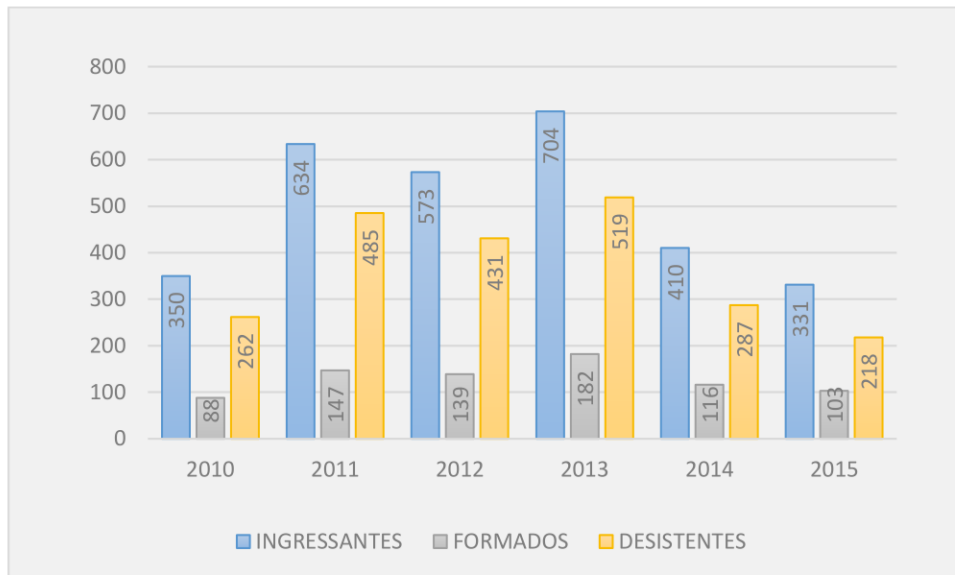
O Centro está credenciado para oferecer o curso de licenciatura em História na modalidade educação à distância em vários municípios. O curso é particular, inscrito no MEC sob o nº 108848 para a modalidade a distância, com funcionamento iniciado em 09/02/2008, com carga horária mínima de 2.800 horas, autorizada a oferta de 500 vagas anualmente e período de integralização de 6 (seis) semestres. No site do MEC não foi anexado o ato de autorização, informa apenas que o curso foi reconhecido pela Portaria nº 227, de 22 de maio de 2013 e renovado pela Portaria nº 913, de 27 de dezembro de 2018, encontra-se ativo perante o Ministério da Educação, e é coordenado atualmente por Elza Silva Cardoso Soffiatti.

No Território de Identidade da Costa do Descobrimento, o curso de licenciatura em História é ofertado no polo do município de Eunápolis¹, contudo no site do e-MEC (2021) consta zero vagas no campo distribuição de vagas.

¹ situado na Rua Padre Frei Severino Ramos Gomes do Nascimento, 214 Fundos, Cep. 45.825-570

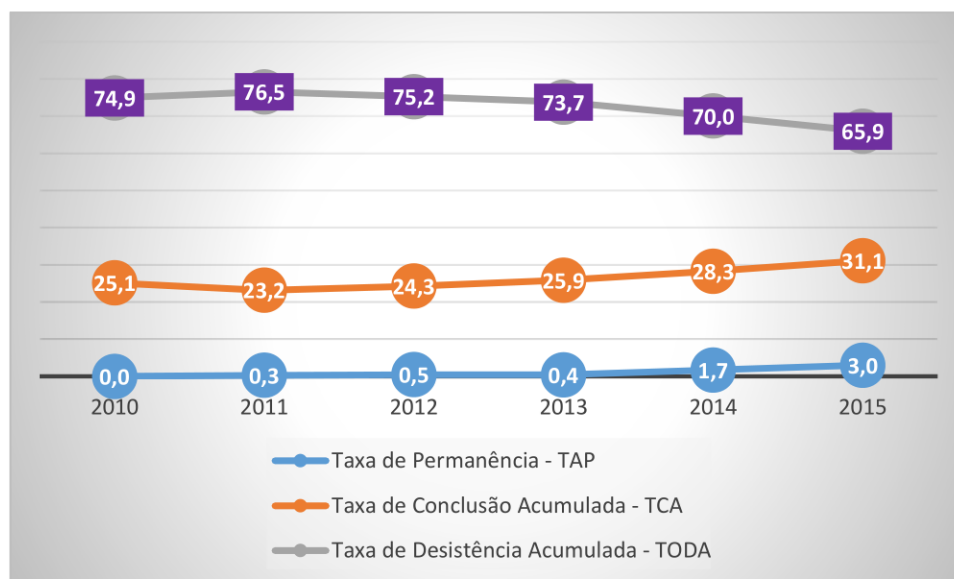
Da análise quantitativa dos indicadores de trajetória da CEUCLAR no intervalo temporal de 2010 a 2019 verificamos que a instituição iniciou seis turmas, como demonstrado no Gráfico 07:

Gráfico 7 – Indicadores de Trajetória – CEUCLAR 2010-2019



Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Os indicadores de trajetória apontam que nas turmas de 2011, 2012 e 2013 o número de ingressantes foi maior que as 500 vagas anuais autorizadas no MEC. No entanto, na turma de 2014 a quantidade de ingressantes é reduzida em cerca de 30%, continuando a diminuir no ano seguinte. Contudo, mesmo com a redução do número de ingressantes, o percentual de desistência não sofreu uma redução significativa, como podemos observar no Gráfico 08:

Gráfico 8 – Taxa de Indicadores de Trajetória 2010-2019 - CEUCLAR

Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Da análise de todos os dados coletados verificamos que a CEUCLAR no período de 2010 a 2019 teve 3.002 alunos que ingressaram no curso de licenciatura em História, dos quais 2.202 desistiram a maioria nos três anos iniciais, formando 775 professores/as de História em todos os seus polos de EaD.

3. Universidade Estácio de Sá (UNESA)

A UNESA, foi criada em 1988 no estado do Rio de Janeiro, expandindo suas unidades para outros Estados em 1998, encontra-se com situação ativa e inscrita no Ministério da Educação sob o número 163, com sede localizada à avenida das Américas, 4200 no bairro Barra I – Tom Jobim, Cep 22.640-102, no município do Rio de Janeiro/RJ, telefone (021) 2503-7072, com cerca de 90 unidades e 660 polos, tem por mantenedora a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.739/0001-84, com natureza jurídica de sociedade empresária limitada, sendo representada legalmente pelo representante legal Eduardo Parente Menezes.

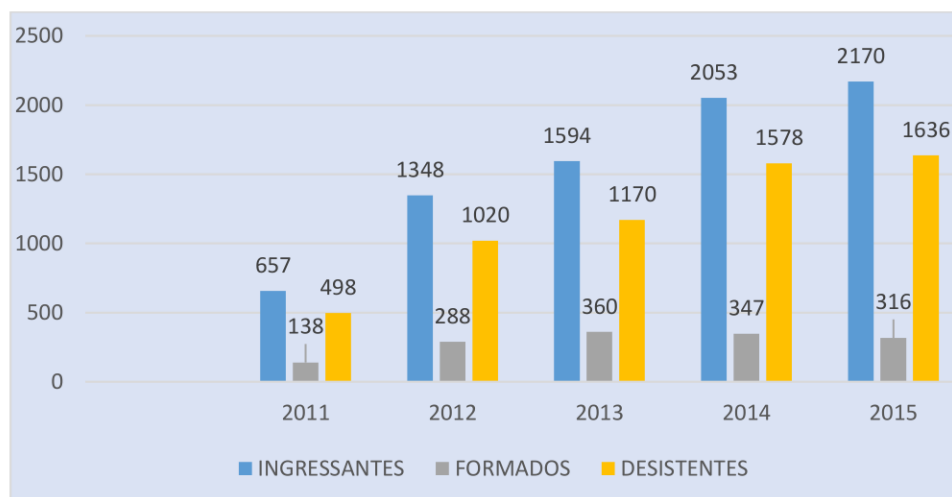
A Instituição está credenciada para ofertar o curso de licenciatura em História na modalidade Educação à distância em vários municípios. O curso é particular, inscrito no MEC sob o nº 1443997 para a modalidade a distância, com funcionamento iniciado em 06/06/2018, com carga horária mínima de 2.400 horas, autorizada a oferta de 1.052 vagas anualmente e período de integralização de 6 (seis) semestres, foi

autorizado pela Resolução nº 52/CONSUNI/2011, e reconhecimento renovado pela Portaria nº 913, de 27 de dezembro de 2018, encontra-se ativo perante o Ministério da Educação, e é coordenado atualmente por Adriana de Souza Carvalho.

No Território de Identidade da Costa do Descobrimento, o curso de licenciatura em História é ofertado no Polo do município de Eunápolis², com previsão de oferta de 02 (duas) vagas segundo informações do MEC.

Analisando quantitativamente os indicadores de trajetória da UNESA não localizamos dados referentes a 2010, assim, no intervalo temporal de 2011 a 2019 observamos que foram iniciadas cinco turmas, como podemos observar no Gráfico 09:

Gráfico 9 – Indicadores de Trajetória – UNESA 2011-2019



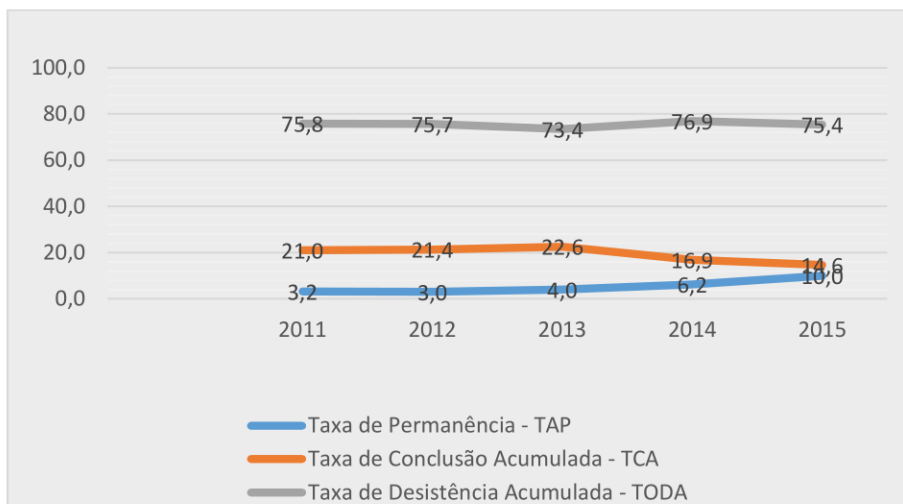
Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Em 2011 identificamos que a turma iniciou com 657 alunos, porém nos anos seguintes este número dobrou ultrapassando o quantitativo de vagas iniciais autorizadas pelo MEC, nos anos de 2014 e 2015 a diferença chega a quase 100% das vagas autorizadas. Todavia, a IES não alcançou o mesmo êxito no que se refere a quantidade de formandos, mantendo, nos dois últimos anos analisados, o número de formandos semelhante aos anos de 2012 e 2013 quando era bem menor o número de ingressantes, acumulando uma taxa de permanência de 3% a 10% em todo o período estudado.

² Situado na Avenida Rui Barbosa, 276, Cep. 45.820-260

Segundo os dados coletados nas planilhas de Indicadores de Trajetória no site do INEP, as Taxas de Desistências Acumuladas foram aumentando gradualmente, como podemos observar na sistematização do Gráfico 10:

Gráfico 10 – Taxa de Indicadores de Trajetória 2010-2019 - UNESA



Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

No período de 2010 a 2019 os dados mostram que a UNESA formou 1.449 Professores de História em seus polos EaD, em um universo de 7.822 alunos ingressantes, mantendo a taxa de desistência por volta de 70% em todo o período. Ao analisarmos os indicadores de trajetória percebemos que 5.902 alunos abandonaram o curso consideravelmente no primeiro e segundo ano em as turmas.

4. Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL)

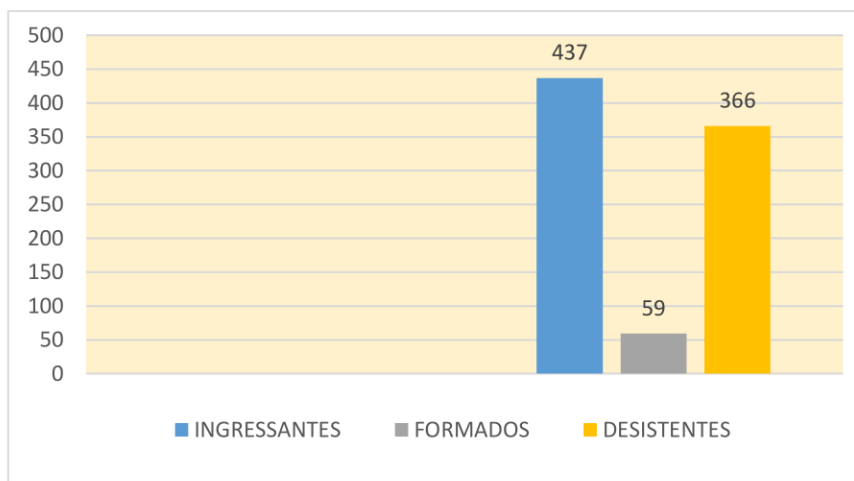
A UNICSUL foi fundada na década de 90 com a expansão da Faculdade Cruzeiro do Sul, encontra-se com situação ativa e inscrita no Ministério da Educação sob o número 221, com sede localizada à avenida Doutor Ussiel Cirilo, 225 no bairro São Miguel, Cep 08.060-070, no município de São Paulo/SP, telefone (011) 2178-1483, com 07 (sete) *campi*, tem por mantenedora a Cruzeiro do Sul Educacional S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 62.984.091/0001-02, com natureza jurídica de sociedade anônima fechada, sendo representada legalmente por seu presidente Hermes Ferreira Figueiredo.

A UNICSUL está credenciada para oferecer o curso de licenciatura em História na modalidade Educação à distância em vários municípios. O curso é particular, inscrito no MEC sob o nº 1285865 para a modalidade EaD, com funcionamento iniciado em 03/02/2014, com carga horária mínima de 2.800 horas, autorizada a oferta de 2.500 vagas anualmente e período de integralização de 6 (seis) semestres, o ato que autoriza a criação do curso não consta do cadastro no mesmo no site do MEC, sendo informado apenas que reconhecimento foi renovado pela Portaria nº 913, de 27 de dezembro de 2018, encontra-se ativo perante o Ministério da Educação, e é coordenado atualmente por Luiz Henrique Amaral.

No Território de Identidade da Costa do Descobrimento, o curso de licenciatura em História é ofertado em dois polos: polo Eunápolis³, com previsão de oferta de 10 (dez) vagas, e polo Porto Seguro⁴, com oferta de 01 (uma) vaga.

Os dados localizados no site e-MEC informam que a UNICSUL iniciou a oferta do curso de licenciatura em História no ano de 2014, contudo no site do INEP localizamos indicadores de trajetória da turma de 2015, como apontado no Gráfico 11:

Gráfico 11 – Indicadores de Trajetória – UNICSUL 2015



Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Analisando os dados verificamos que a IES não conseguiu preencher 20% das vagas anuais autorizadas pelo MEC e, dos 437 ingressaram apenas 59 concluíram o curso de licenciatura em História, resultando em uma elevada taxa de desistência de 83,8%.

³ Situado na rua Padre João Gualberto, 420, Cep. 45.820-490

⁴ Localizado na rua dr. Antônio Ostrio Menezes Batista, 33, Cep. 45810-000

5. Universidade Pitágoras (UNOPAR)

A UNOPAR é criada com a associação da Faculdade Pitágoras e a Universidade do Norte do Paraná. A Faculdade Pitágoras foi criada no ano 2000 em Belo Horizonte e a UNOPAR credenciada em 1997. A UNOPAR possui várias unidades, encontra-se com situação ativa e inscrita no Ministério da Educação sob o número 298, com sede localizada à avenida Paris, 675 no bairro Parque Residencial João Piza, Cep 86.041-120, no município de Londrina/PR, telefone (043) 3371-9812, tem por mantenedora a Editora e Distribuidora Educacional S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 38.733.648/0001-40, com natureza jurídica de sociedade anônima fechada, sendo representada legalmente por representante legal Isadora Ferreira Costa Faria.

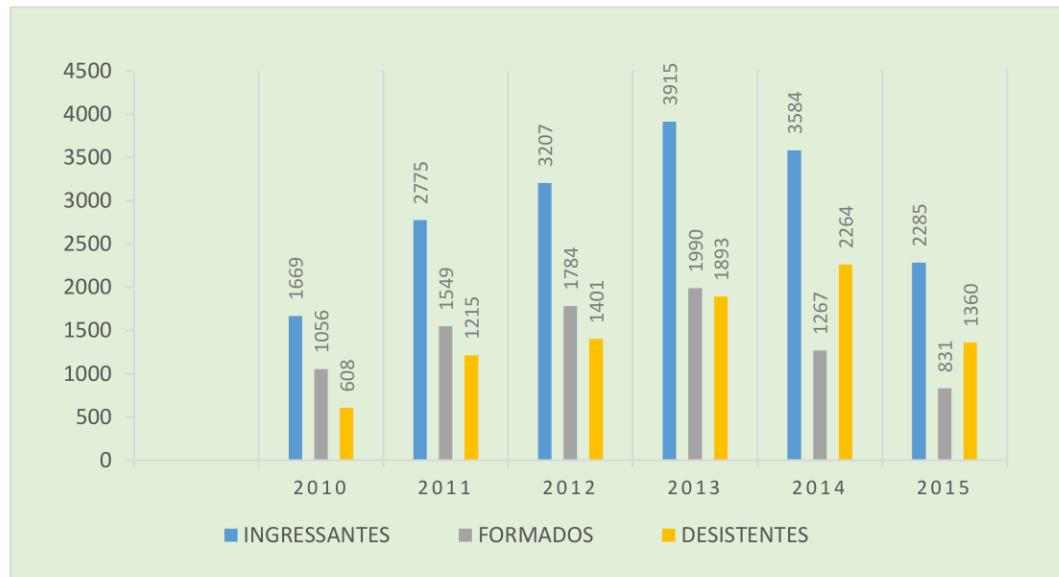
A UNOPAR está credenciada para oferecer o curso de licenciatura em História na modalidade Educação à distância em vários municípios. O curso é particular, inscrito no MEC sob o nº 97986 para a modalidade EaD, com funcionamento iniciado em 12/02/2007, com carga horária mínima de 3.360 horas, autorizada a oferta de 17.000 vagas anualmente e período de integralização de 8 (oito) semestres, o ato de autorização não foi anexado no site do MEC informa apenas que foi autorizado pela Portaria 5.773/06 o reconhecimento do curso foi renovado pela Portaria nº 913, de 27 de dezembro de 2018, encontra-se ativo perante o Ministério da Educação, e é coordenado atualmente por Igor Fernando Santini Zanatta.

No Território de Identidade da Costa do Descobrimento, o curso de licenciatura em História é ofertado em dois polos: Polo Eunápolis⁵, com previsão de oferta de 60 (sessenta) vagas, e polo Porto Seguro⁶, com oferta de 01 (uma) vaga.

Na pesquisa dos dados do INEP localizamos indicadores de trajetória de cinco turmas na UNOPAR iniciadas no intervalo temporal de 2011 a 2019, como podemos observar a seguir no Gráfico 12:

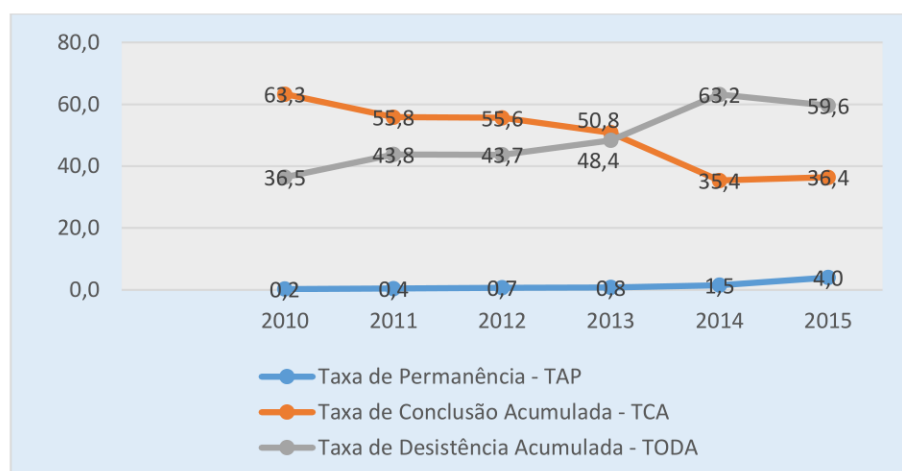
⁵ situado na Rua Dona Cotinha, 379 Cep. 45.821-170

⁶ localizado na Avenida dos Navegantes, 1000, Cep. 45810-000

Gráfico 12 – Indicadores de Trajetória 2010-2019 – UNOPAR

Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Observando o Gráfico 12 é possível perceber que a quantidade de ingressantes nas turmas de 2011 a 2013 foi bem maior que da turma de 2010 e ultrapassam as 2.500 vagas anuais autorizadas pelo MEC, porém a quantidade de formandos não acompanhou este crescimento, ao contrário a taxa de conclusão que era de 63,3% em 2010 chegou a 35,4% em 2014, mantendo se neste patamar no ano seguinte, conforme sistematizado no Gráfico 13:

Gráfico 13 – Taxa de Indicadores de Trajetória 2010-2019 – UNOPAR

Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Contudo observamos nos indicadores de trajetória que a UNOPAR formou apenas 7.421 alunos dos 17.435 ingressantes no período de 2010 a 2019, sendo que a maioria dos alunos desistiram no primeiro e segundo ano de cada turma, sendo exceção apenas a turma de 2014 quando dos 2.264 ingressantes 1.035 desistiram no primeiro ano de curso.

6. Universidade Paulista (UNIP)

A UNIP iniciou suas atividades em 1988, com a unificação do Instituto Unificado Paulista, do Instituto de Ensino de Engenharia Paulista e do Instituto de Odontologia Paulista. A UNIP encontra-se com situação ativa e inscrita no Ministério da Educação sob o número 322, com sede localizada à avenida Torres de Oliveira, nº 330 no bairro Jaguaré, Cep 05.347-020, no município de São Paulo/SP, telefone (011) 5586-4000, com 27 *campi* que englobam 65 unidades e 900 polos, tem por mantenedora a Assupero Ensino Superior LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.229/0001-01, com natureza jurídica de associação privada, sendo representada legalmente diretor secretário Fenando Di Genio Barbosa.

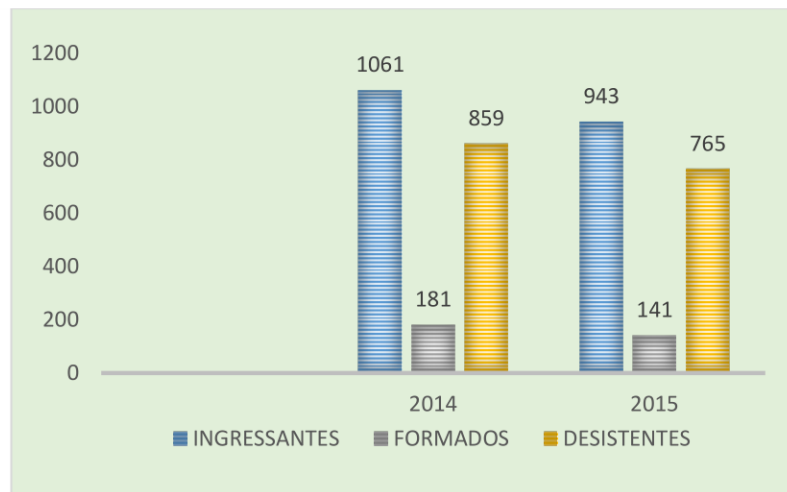
A UNIP possui credenciamento para ofertar o curso de licenciatura em História na modalidade Educação à distância em vários municípios. O curso é particular, inscrito no MEC sob o nº 1286531, com funcionamento iniciado em 07/01/2014, com carga horária mínima de 3.000 horas, autorizada a oferta de 73.260 vagas anualmente e período de integralização de 6 (seis) semestres. No site do MEC não foi anexado ato de autorização, informa que foi renovado pela Portaria nº 913, de 27 de dezembro de 2018, encontra-se ativo perante o Ministério da Educação, e é coordenado atualmente por Vinicius Carneiro de Albuquerque.

No Território de Identidade da Costa do Descobrimento, o curso de licenciatura em História é ofertado no Polo do município de Eunápolis⁷, com previsão de oferta de 60 (sessenta) vagas.

A oferta do curso de licenciatura em História da UNIP foi iniciada em 2014, assim analisamos os indicadores de trajetória da UNIP das turmas de 2014 e 2015 e sistematizamos os dados no gráfico 14:

⁷ situado na Rodovia BR 101, Cep. 45.820-970

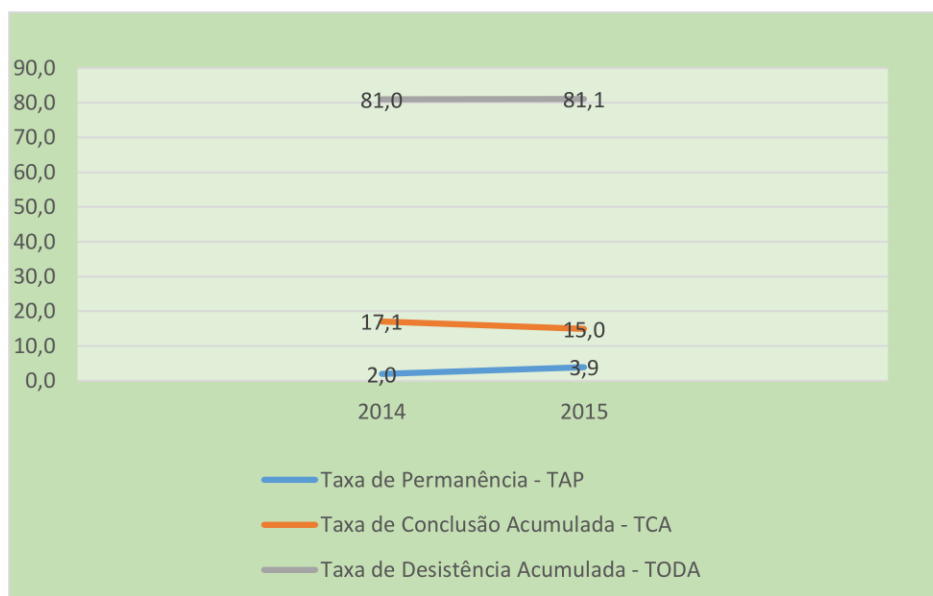
Gráfico 14 – Indicadores de Trajetória 2014-2019 – UNIP



Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Os indicadores de trajetória revelam que o total de 1.061 ingressantes na turma de 2014 representa um percentual mínimo das 73.260 vagas anuais autorizadas pelo MEC, diminuindo na turma seguinte. Mesmo com um número bem abaixo do planejado inicialmente pela IES o percentual de desistentes foi elevadíssimo, cerca de 81% dos alunos, como apontado no Gráfico 15:

Gráfico 15 – Taxa de Indicadores de Trajetória 2010-2019 – UNIP



Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Da análise dos indicadores de trajetória verificamos que ingressaram no curso nos dois anos 2.004 estudantes, desses 1.624 desistiram nos primeiros anos do curso e apenas 322 se formaram professores de história.

7. Universidade Salvador (UNIFACS)

A Escola de Administração de Empresas da Bahia fundada em 1972 foi reconhecida como Faculdade Salvador em 1980 passando a ofertar vários cursos superiores, sendo credenciada como UNIFACS em 1997. A UNIFACS encontra-se com situação ativa e inscrita no Ministério da Educação sob o número 385, com sede localizada na avenida Tancredo Neves nº 2131, no bairro caminho das Árvores, Cep 41.820-020, no município de Salvador/BA, telefone (071) 3271-8161/8835, com 07 *campi*, tem por mantenedora a Instituição FACS Serviços Educacionais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.526.884/0001-64, com natureza jurídica de sociedade empresária limitada, sendo representada por seu presidente Abílio Gomes de Carvalho Junior.

A UNIFACS possui credenciamento para ofertar o curso de licenciatura em História na modalidade Educação à distância em vários municípios, é particular, inscrito no MEC sob o nº 1398210, com funcionamento iniciado em 17/04/2017, com carga horária mínima de 3.207 horas, autorizada a oferta de 100 vagas anualmente e período de integralização de 8 (oito) semestres, criada por meio da Resolução CONSUNI nº 30/2016, porém no site do MEC não foram anexados atos sobre o reconhecimento do curso.

No Território de Identidade da Costa do Descobrimento, o curso de licenciatura em História é ofertado no Polo Eunápolis⁸, contudo no site do MEC consta zero vagas no campo distribuição de vagas.

O curso de licenciatura em História da UNIFACS foi iniciado em 2017, assim não foi possível realizar a análise quantitativa dos indicadores de trajetória, pois localizamos no banco de dados do INEP informações apenas das turmas iniciadas no ano de 2010 a 2015.

8. Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES)

⁸ situado na avenida Demétrio Couto Guerrieri nº 470, Cep. 45.820-095

A UNIMES, é vinculada ao Centro de Estudos Unificados Bandeirantes, que iniciou suas atividades em 1968 criando ao longo dos anos várias faculdades com cursos nas áreas educacionais, administrativas e saúde.

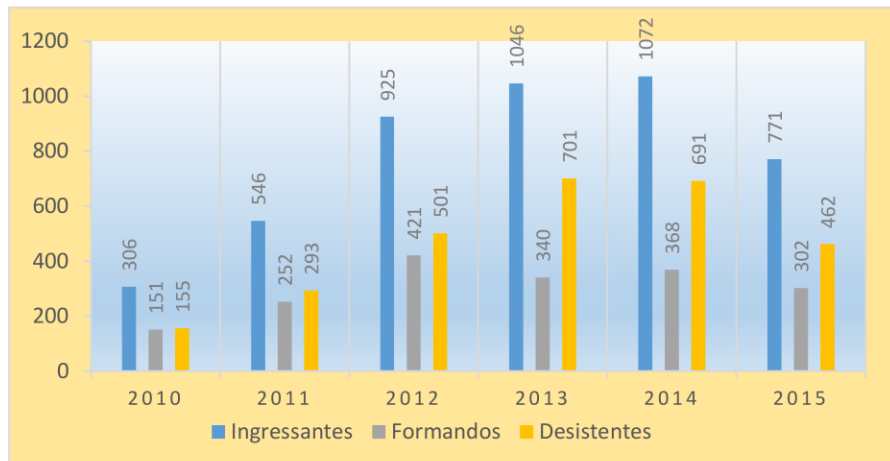
A UNIMES encontra-se com situação ativa e inscrita no Ministério da Educação sob o número 953, com sede localizada à avenida Conselheiro Nébias, nº 536 no bairro Encruzilhada, Cep 11.045-002, no município de Santos/SP, telefone (013) 3228-3400, tem por mantenedora a Centro de Estudos Unificados Bandeirante, inscrita no CNPJ sob o nº 02837.041/0001-62, com natureza jurídica de associação privada, sendo representada por seu presidente Rubens Flávio de Siqueira Viegas.

A UNIMES possui credenciamento para ofertar o curso de licenciatura em História na modalidade Educação à distância em vários municípios. O curso é particular, inscrito no MEC sob o nº 100728, com funcionamento iniciado em 17/03/2006, com carga horária mínima de 2.840 horas, autorizada a oferta de 1.000 vagas anualmente e período de integralização de 3 (três) anos. No site do MEC não foi anexado o ato de autorização, informa que foi renovado pela Portaria nº 913, de 27 de dezembro de 2018, encontra-se ativo perante o Ministério da Educação, e é coordenado atualmente por Mauricio Nunes Lobo.

No Território de Identidade da Costa do Descobrimento, o curso de licenciatura em História é ofertado no Polo do município de Eunápolis⁹, com previsão de oferta de 02 (duas) vagas.

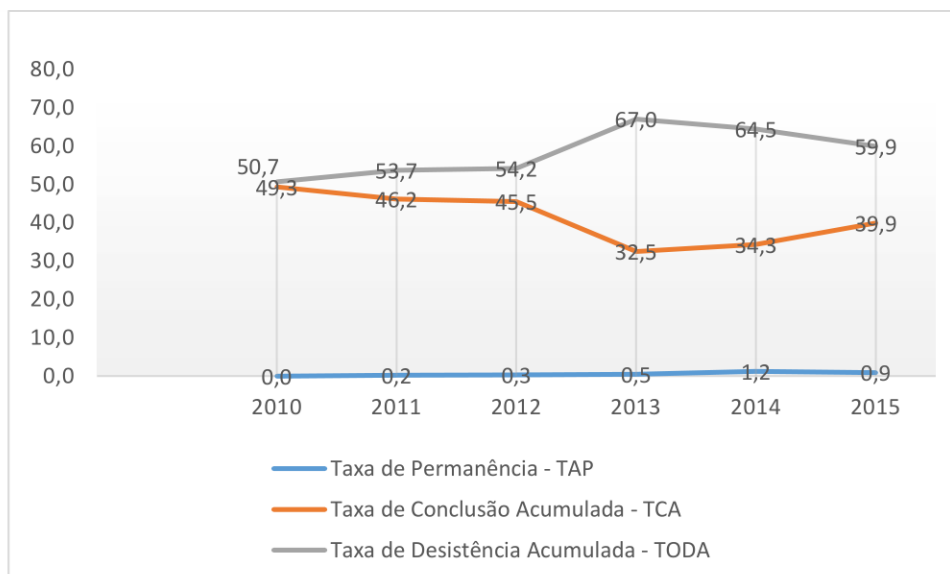
Analisando os indicadores de trajetória da UNIMES localizamos dados referentes às turmas de 2010 a 2015, nas informações coletadas no intervalo temporal de 2010 a 2019 e elaboramos o Gráfico 16, apresentado a seguir:

⁹ situado na rua Arlindo Pinto Colares, nº 55, Cep. 45.821-250

Gráfico 16 – Indicadores de Trajetória 2010-2019 – UNIMES

Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

O número de ingressantes inicia-se baixo comparado ao quantitativo de 1.000 vagas anuais autorizadas pelo MEC, mas nos anos seguintes a IES consegue elevar este percentual chegando a ultrapassar na turma de 2013 e 2014 o número de vagas anuais autorizadas. A UNIMES manteve o número de formandos e desistência aproximadas nas turmas de 2011 e 2012, com taxas de conclusão e desistência em cerca de 40% e 50% respectivamente, o que não se mantém nos anos seguintes, como indicado no Gráfico 17:

Gráfico 17 – Taxa de Indicadores de Trajetória 2010-2019 – UNIMES

Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Os dados coletados nos indicadores de trajetória do período de 2010 a 2019 revelam que ingressaram 4.666 alunos no curso da UNIMES desses 1.834 concluíram o curso formando-se Professores de História, e 2.803 desistiram do curso nos três anos iniciais.

9. Universidade CESUMAR (UNICESUMAR)

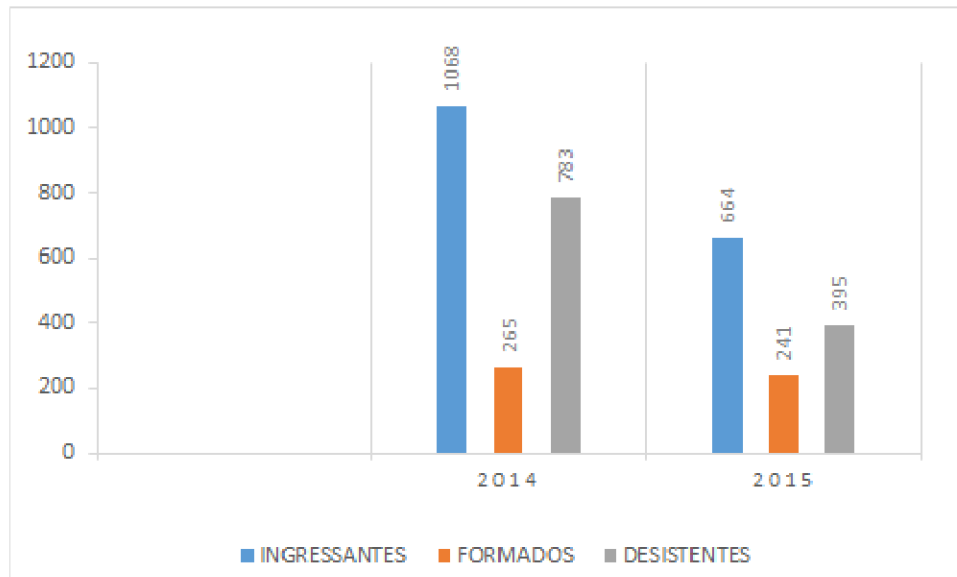
A UNICESUMAR, foi credenciada em 2001 com a transformação em universidade a Faculdade Integrada de Maringá criada em 1990. A UNICESUMAR encontra-se com situação ativa e inscrita no Ministério da Educação sob o número 1196, com sede localizada à avenida Guedner, nº 1610 no bairro Jardim Aclimação, Cep 87.050-390, no município de Maringá/PR, telefone (044) 3027-6360, com 05 *campi* e mais de 700 polos, tem por mantenedora a CESUMAR – Centro de ensino Superior de Maringá Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 79.265.617/0001-99, com natureza jurídica de sociedade empresária limitada, sendo representada por seu diretor presidente Claudio Fernandi.

A UNICESUMAR possui credenciamento para ofertar o curso de licenciatura em História na modalidade Educação à distância em vários municípios. O curso é particular, inscrito no MEC sob o nº 1279057, com funcionamento iniciado em 03/02/2014, com carga horária mínima de 3.080 horas, autorizada a oferta de 10.000 vagas anualmente e período de integralização de 6 (seis) semestres. No site do MEC não foi anexado ato de autorização, informa que foi renovado pela Portaria nº 913, de 27 de dezembro de 2018, encontra-se ativo perante o Ministério da Educação, e é coordenado atualmente por Priscilla Campiolo Manesco.

No Território de Identidade da Costa do Descobrimento, o curso de licenciatura em História é ofertado no Polo do município de Eunápolis¹⁰, com previsão de oferta de 10 (dez) vagas.

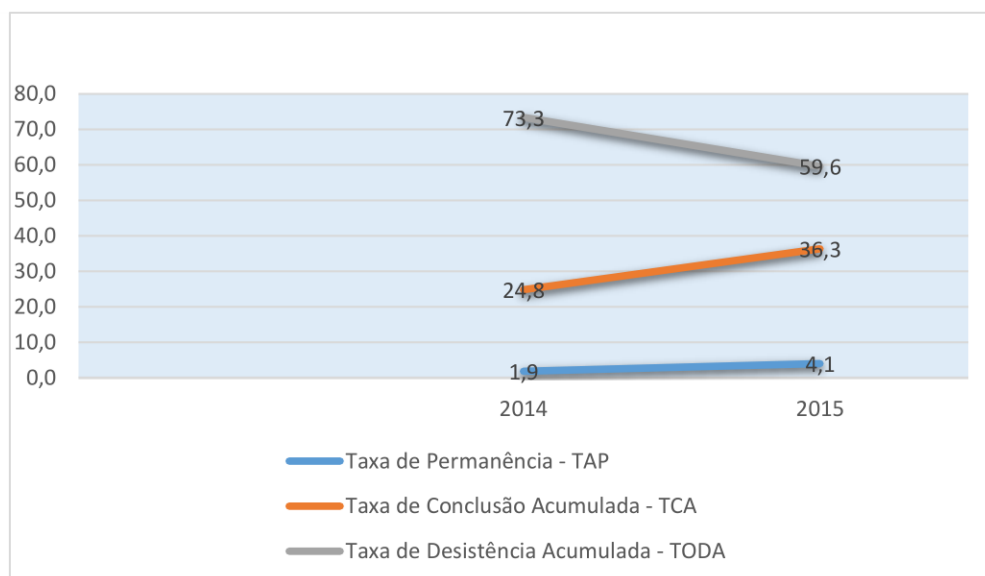
A UNICESUMAR iniciou a oferta do curso de licenciatura em História em 2014, assim analisamos os indicadores de trajetória das turmas de 2014 e 2015, conforme sistematizado no gráfico 18:

¹⁰ Situado na avenida Rui Barbosa nº 322, Cep. 45.820-280

Gráfico 18 – Indicadores de Trajetória 2010-2019 – UNICESUMAR

Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Os indicadores de trajetória mostram que ingressaram no curso 1068 pouco mais de 10% do quantitativo de vagas anuais autorizadas pelo MEC, verificamos que, apesar do número de ingressantes diminuir consideravelmente em 2015, o percentual de formandos manteve-se aproximado, como observaremos no Gráfico 19:

Gráfico 19 – Taxa de Indicadores de Trajetória 2014-2019 – UNICESUMAR

Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Os indicadores de trajetória revelaram que no período dos 1.732 ingressantes 1.178 desistiram confirmando as altas taxas de desistência de 73,3% na turma de 2014 e 59,6% na turma de 2015, sendo que somente 218 alunos conseguiram se formar como professores de história

10. Faculdade Multivix Serra (MULTIVIX SERRA)

A MULTIVIX SERRA, iniciou suas atividades em 1999 no estado do Espírito Santos. A MULTIVIX SERRA encontra-se com situação ativa e inscrita no Ministério da Educação sob o número 1326, com sede localizada na rua Barão do Rio Branco nº 120, no bairro Colina de Laranjeiras, Cep 29.167-172, no município de Serra/ES, telefone (027) 3041-7070, com 08 unidades, tem por mantenedora a Instituição MULTIVIX SERRA – Ensino Pesquisa e Extensão LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.062.400/0001-48, com natureza jurídica de sociedade empresária limitada, sendo representada por seu Diretor Executivo Tadeu Antonio de Oliveira Penina.

A MULTIVIX SERRA possui credenciamento para ofertar o curso de licenciatura em História na modalidade Educação à distância em vários municípios, é particular, inscrito no MEC sob o nº 1286531, com funcionamento iniciado em 07/01/2014, com carga horária mínima de 3.000 horas, autorizada a oferta de 73.260 vagas anualmente e período de integralização de 6 (seis) semestres. No site do MEC não foram anexados atos sobre a autorização ou reconhecimento do curso e informações sobre sua história.

No Território de Identidade da Costa do Descobrimento, o curso de licenciatura em História é ofertado no Polo Eunápolis¹¹, com 60 (sessenta) vagas disponíveis.

O curso de licenciatura em História da MULTIVIX SERRA foi iniciado em 2014, contudo não localizamos no banco de dados do INEP informações sobre as turmas iniciadas, assim houve a possibilidade de realizar a análise dos indicadores de trajetória.

11. Centro Universitário Internacional (UNINTER)

A UNINTER, foi criado em 2012 com a fusão entre a Faculdade Internacional de Curitiba (FACINTER) e a Faculdade de Tecnologia de Curitiba (FATEC). A UNINTER encontra-se com situação ativa e inscrita no Ministério da Educação sob o

¹¹ situado na BR 101, KM 719 s/n, Cep. 45.820-970

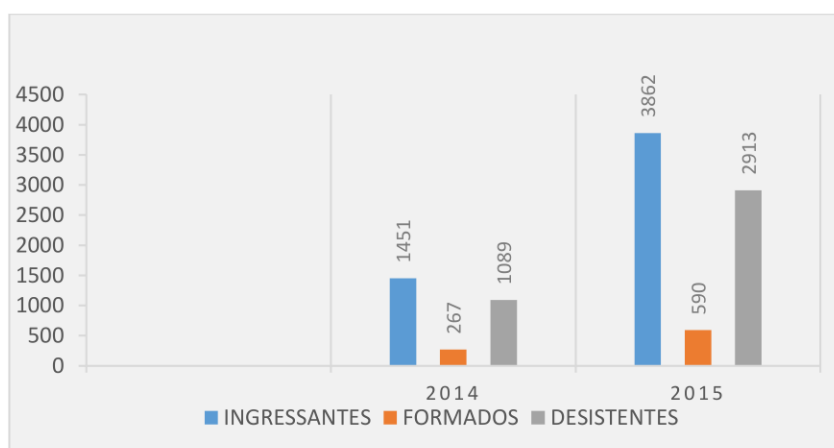
número 1491, com sede localizada na rua do Rosário nº 147 no Centro, Cep 80.020-110, no município de Curitiba/PR, telefone (041) 2102-4944, com 800 polos nacionais e 06 (seis) internacionais, tem por mantenedora a UNINTER Educacional S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.261.854/0001-57, com natureza jurídica de sociedade anônima fechada, sendo representada por seu diretor executivo Edmilson Picier.

A UNINTER possui credenciamento para ofertar o curso de licenciatura em História na modalidade Educação à distância em vários municípios. O curso é particular, inscrito no MEC sob o nº 1314234, com funcionamento iniciado em 05/09/2014, com carga horária mínima de 3.992 horas, autorizada a oferta de 4.000 vagas anualmente e período de integralização de 12 (doze) quadrimestres, criada por meio da Resolução 93/2014, não localizada no site do MEC, e reconhecimento renovado pela Portaria nº 357, de 24 de maio de 2018, encontra-se ativo e é coordenado atualmente por Deisily de Quadros.

No Território de Identidade da Costa do Descobrimento, o curso de licenciatura em História é ofertado em dois polos: Polo Eunápolis¹², contudo no site do MEC consta zero vagas no campo distribuição de vagas, e polo Porto Seguro¹³ também sem informar o quantitativo de vagas disponíveis.

Os indicadores de trajetória analisados da UNINTER foram dos anos de 2014 e 2015, devido a oferta de vagas para o curso de licenciatura em História da instituição ter sido iniciado em 2014, como mostramos no Gráfico 20:

Gráfico 20 – Indicadores de Trajetória 2010-2019 – UNINTER



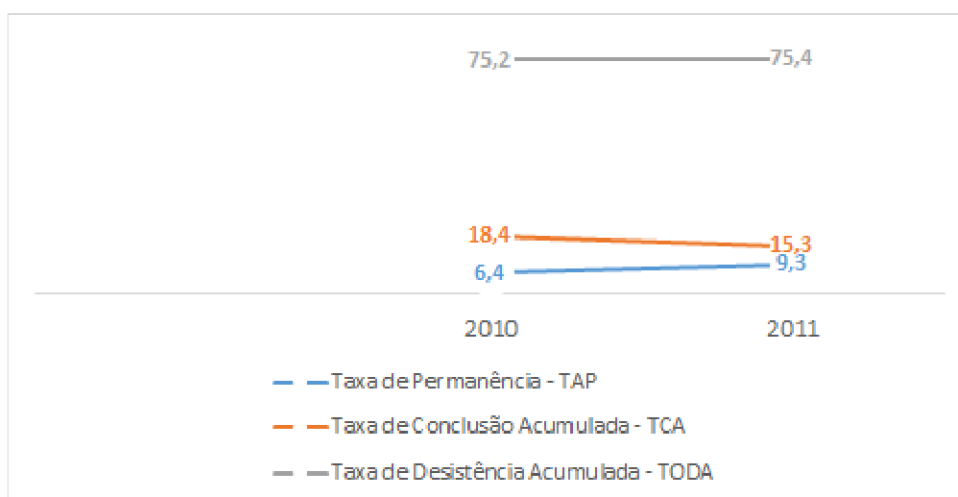
Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

¹² situado na avenida Duque de Caxias nº 891 Cep. 45.820-000

¹³ localizado na rua São Sebastião nº 236, Cep. 45.810-000

Podemos observar que os indicadores de trajetória indicam que a IES mais que dobrou o número de ingressantes de 2014 para 2015, contudo não alcançou o mesmo sucesso no número de concluintes se comparado ao ano inicial do curso o que é evidente nas taxas apresentadas no Gráfico 21:

Gráfico 21 – Taxa de Indicadores de Trajetória 2014-2019 – UNINTER



Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Analisando as planilhas e os gráficos elaborados verificamos que no período de 2014 a 2019 ingressaram 5.313 alunos no curso da UNINTER, todavia apenas 857 alunos conseguiram concluir o curso, e 4.002 estudantes desistiram a maioria nos três primeiros anos do curso.

12. Centro Universitário Dom Pedro II (UNIDOMPEDRO)

A UNIDOMPEDRO, foi fundado em maio de 2005. A UNIDOMPEDRO encontra-se com situação ativa e inscrita no Ministério da Educação sob o número 3588, com sede localizada na avenida Estados Unidos nº 18 – Edifício WILDBERG, 1º andar, no bairro comércio, Cep 40.010-020, no município de Salvador/BA, telefone (071) 3418-7272, tem 08 unidades, tem por mantenedora a Instituição Bahiana de Ensino Superior Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.817.107/0001-40, com natureza jurídica de sociedade empresária limitada, sendo representada por seu representante legal Nelson Piauhy dourado Neto.

A UNIDOMPEDRO possui credenciamento para ofertar o curso de licenciatura em História na modalidade Educação Presencial no município de Salvador e Educação à distância em vários municípios, ambos particulares. O curso na modalidade à distância está inscrito no MEC sob o nº 1489756, com funcionamento iniciado em 02/08/2019, com carga horária mínima de 3.400 horas, autorizada a oferta de 1.600 vagas anualmente e período de integralização de 8 (oito) semestres. No site do MEC não foram anexados atos sobre a autorização ou reconhecimento do curso e informações sobre sua história.

No Território de Identidade da Costa do Descobrimento, o curso de licenciatura em História é ofertado em dois polos: Polo Eunápolis¹⁴, com 5 (cinco) vagas, e polo Porto Seguro¹⁵, com 5 (cinco) vagas disponíveis.

A UNIDOMPEDRO passou a ofertar o curso de licenciatura em História em 2019, portanto não foi possível realizar a análise quantitativa dos dados uma vez que não localizamos no site do INEP informações de turmas a partir de 2016.

13. Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)

A ULBRA, foi credenciada como em 1988, originada com as Faculdades Canoenses criadas em 1972 e expandidas na década de 80. A ULBRA encontra-se com situação ativa e inscrita no Ministério da Educação sob o número 449, com sede localizada na avenida Farroupilha nº 8001 no bairro são José, Cep 92.425-900, no município de canoas/RS, telefone (051) 3477-4000, possui 13 unidades e 100 polos, tem por mantenedora a AELBRA Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 88.332.580/0001-65, com natureza jurídica de sociedade anônima fechada, sendo representada por seu Presidente Paulo Augusto Seifert.

A ULBRA possui credenciamento para ofertar o curso de licenciatura em História na modalidade educação presencial em várias unidades e na modalidade educação à distância em vários municípios, ambos particulares. O curso de licenciatura em História na modalidade a Distância está inscrito no MEC sob o nº 1205821, com funcionamento iniciado em 29/07/2013, com carga horária mínima de 3.362 horas, autorizada a oferta de 1.000 vagas anualmente e período de

¹⁴ Situado na rua Roberto Santos s/n, Cep. 45.820-510

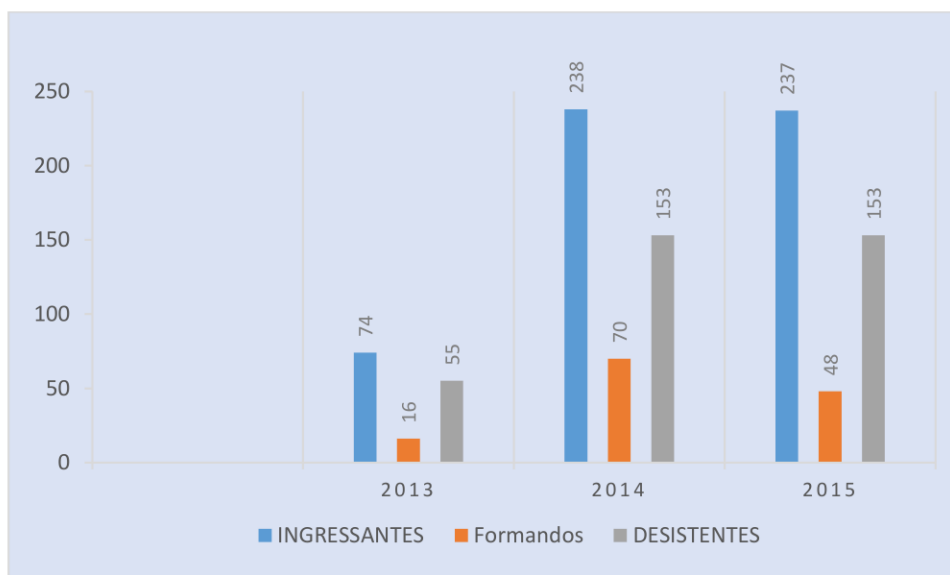
¹⁵ Localizado na rua Marechal Deodoro nº 228, Cep. 45.810-000

integralização de 8 (oito) semestres, criada por meio da Resolução do Conselho Universitário nº 047/2012, e reconhecimento renovado pela Portaria nº 913, 913, de 27 de dezembro de 2018, encontra-se ativo e é coordenado atualmente por Marlene Terezinha Fernandes.

No Território de Identidade da Costa do Descobrimento, o curso de licenciatura em História é ofertado no polo Porto Seguro¹⁶, entretanto no site do MEC consta zero vagas no campo distribuição de vagas.

A ULBRA iniciou a oferta do curso de licenciatura em História em 2013, assim na pesquisa aos dados do INEP localizamos indicadores de trajetória de três turmas no intervalo temporal de 2013 a 2019, e elaboramos o Gráfico 22 que segue abaixo:

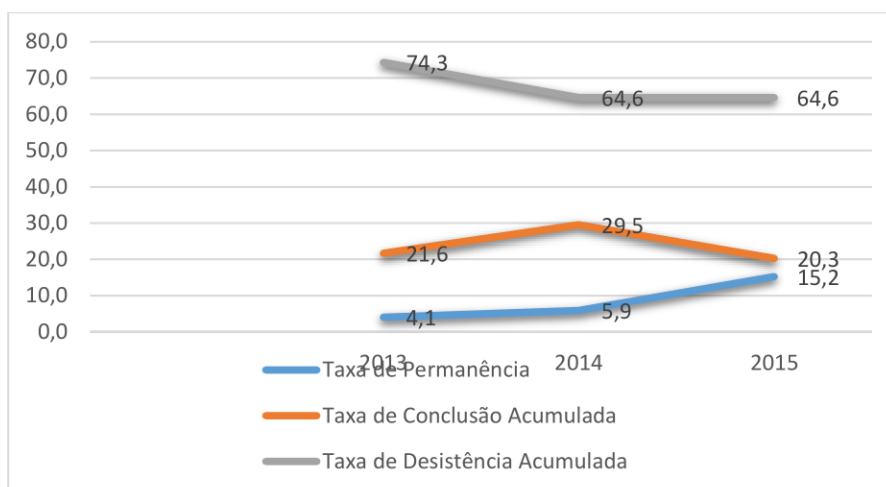
Gráfico 22 – Indicadores de Trajetória 2013-2019 – ULBRA



Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Observando o Gráfico 23 podemos perceber que a quantidade de ingressantes nas turmas de 2014 e 2015 foi bem maior comparada a turma de 2013, porém longe de alcançar o número de vagas anuais autorizadas, conforme sistematização realizada no Gráfico 23:

¹⁶ Localizado na rua Belo Horizonte nº 23 sala 13, Cep. 45.810-000

Gráfico 23 – Taxa de Indicadores de Trajetória 2013-2019 – ULBRA

Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Desta análise quantitativa é possível constatar uma pequena redução na taxa de desistência entre a turma de 2013 e 2014, o que correspondeu a uma pequena elevação na taxa de conclusão no período, que foi mantida no mesmo patamar no ano de 2015. Os indicadores de trajetória demonstram que a IES, no período analisado, conseguiu formar 134 professores de história num universo de 549 estudantes ingressantes.

14. Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto (Estácio Ribeirão Preto)

As buscas no Google sobre o Estácio Ribeirão Preto são direcionadas para o site da Universidade Estácio de Sá, não sendo assim localizadas informações sobre sua história. A Estácio Ribeirão Preto encontra-se com situação ativa e inscrita no Ministério da Educação sob o número 1270, com sede localizada na rua Abraão Issa Halack nº 980 no bairro Ribeirânia, Cep 14.096-160, no município de Ribeirão Preto/SP, telefone (016) 3603-9819/9820, tem por mantenedora a sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.358/0001-66, com natureza jurídica de sociedade empresária limitada, sendo representada por seu representante legal Eduardo Parente Menezes.

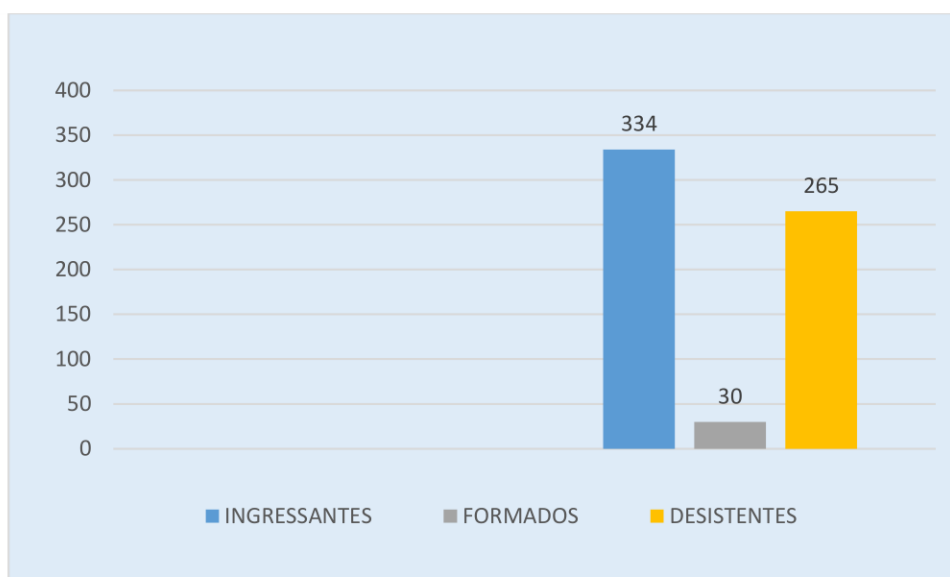
A Estácio Ribeirão Preto possui credenciamento para ofertar o curso de licenciatura em História na modalidade Educação à distância em vários municípios. O curso é particular, inscrito no MEC sob o nº 1328972, com funcionamento iniciado em

04/03/2015, com carga horária mínima de 3.008 horas, autorizada a oferta de 1.600 vagas anualmente e período de integralização de 6 (seis) semestres. No site do MEC não foram anexados atos sobre a autorização ou reconhecimento do curso, sendo informado que encontra-se em atividade e é coordenado por Marcelo de Almeida.

No Território de Identidade da Costa do Descobrimento, o curso de licenciatura em História é ofertado no polo Porto Seguro¹⁷, autorizado a ofertar 6 (seis) vagas.

Segundo os dados localizados no site e-MEC, a ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO passou a ofertar o curso de licenciatura em História no ano de 2015, assim analisamos nos dados do INEP referem-se os indicadores de trajetória apenas a turma de 2015, conforme gráfico 24.

Gráfico 24 – Taxa de Indicadores de Trajetória 2013-2019
ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO



Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Desta forma, verificamos que a IES não alcançou seu objetivo inicial de 1.600 de vagas anuais autorizadas pelo MEC, matriculando apenas 334 alunos no curso, desses somente 30 conseguiram concluir o curso de licenciatura em História nos polos EaD da ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO.

15. Centro Universitário (UNINTA)

¹⁷ localizado na rua Evaldo Bento Vieira nº 75, Cep. 45.810-000

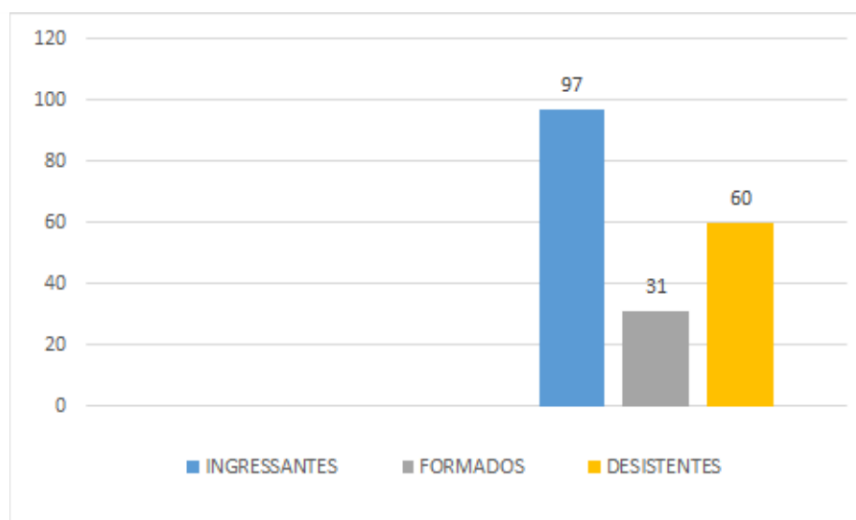
A UNINTA, tem origem no Instituto Superior de Teologia Aplicada – INTA que iniciou suas atividades na educação superior ofertando o curso de Teologia em 2003. O instituto passou a ofertar a partir de 2006 os cursos de licenciatura em História e Pedagogia, no ano seguinte passou a oferecer os bacharelados em Serviço Social, Medicina e Veterinária, ampliando a oferta de cursos. Em 2017 o instituto passou a ser reconhecido como Centro Universitário. A UNINTA encontra-se com situação ativa e inscrita no Ministério da Educação sob o número 2111, com sede localizada na rua Coronel Antônio Rodrigues Magalhães nº 700 no bairro Dom Expedito, Cep 62.011-230, no município de Sobral/CE, telefone (088) 3112-3500, com 01 *campi* e mais de 100 polos, tem por mantenedora a Associação Igreja Adventista Missionária - AIAMIS, inscrita no CNPJ sob o nº 03365403/00001-22, com natureza jurídica de associação privada, sendo representada por seu diretor geral Daniel Rontgen Melo Rodrigues.

A UNINTA possui credenciamento para ofertar o curso de licenciatura em História na modalidade Educação Presencial em Sobral e na modalidade de Educação à distância em vários municípios, ambos são particulares. O curso na modalidade EaD está inscrito no MEC sob o nº 1136917 com funcionamento iniciado em 29/05/2014, com carga horária mínima de 3.570 horas, autorizada a oferta de 2.000 vagas anualmente e período de integralização de 8 (oito) semestres, criada por meio da Portaria nº 287, de 16 de maio de 2014 e reconhecimento renovado pela Portaria nº 345, de 12 de julho de 2019, encontra-se ativo e é coordenado atualmente por Juliana Magalhaes Linhares.

No Território de Identidade da Costa do Descobrimento, o curso de licenciatura em História é ofertado no polo Porto Seguro¹⁸, podendo ofertar 25 (vinte e cinco) vagas.

A UNINTA conforme os dados localizados no site e-MEC passou a ofertar o curso de licenciatura em História no ano de 2014, porém nos indicadores de trajetória do INEP não foram localizados dados da turma de 2014. Desta forma analisamos quantitativamente a turma de 2015 como podemos observar na sistematização do Gráfico 25:

¹⁸ Localizado na rua das Marrecas nº 84, Cep. 45.810-000

Gráfico 25 – Indicadores de Trajetória 2013-2019 – UNINTA

Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Apesar da UNINTA ter solicitado autorização para 2.000 vagas anuais na primeira turma, foram matriculados apenas 97 alunos, desses 31 alunos chegaram a concluir o curso, formaram-se professores de História.

16. Faculdade Nossa Senhora de Lourdes (FNSL)

A FNSL iniciou suas atividades com a oferta de cursos de licenciatura em Pedagogia e Letras, e cursos de formação continuada para professores da Educação Básica e do Ensino Superior. Em 2004 ampliou a oferta para o curso de bacharelado em Administração, todos na modalidade de educação presencial. A FNSL encontra-se com situação ativa e inscrita no Ministério da Educação sob o número 2140, com sede localizada na rua Manoel Fernandes Almeida nº 51 no centro, Cep 45.810-000, no município de Porto Seguro/BA, telefone (073) 3268-4174, tem por mantenedora a sociedade de CINTEP – Centro Integrado de Tecnologia e Pesquisa LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.910.782/0001-45, com natureza jurídica de sociedade empresária limitada, sendo representada por Juliana Grisi Lopes de Mendonça Buriti.

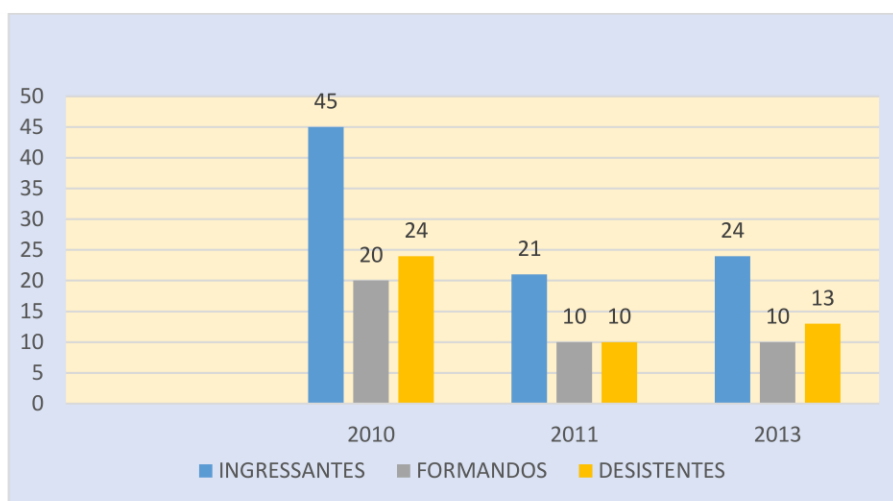
A FNSL possui credenciamento para ofertar o curso de Licenciatura em História na modalidade Educação Presencial o curso é particular, está inscrito no MEC sob o nº 5000370 com funcionamento iniciado em 01/02/2010, com carga horária mínima de 2.920 horas, autorizada a oferta de 100 vagas anualmente e período de integralização

de 3 (três) anos. No site do MEC não foram informados ou anexados os atos de criação ou reconhecimento do curso apesar de apontar que está em atividade e coordenado por Wander Caires Lima.

O curso é ofertado na sede da FNSL no Território de Identidade da Costa do Descobrimento, ofertando 30 (trinta) vagas anualmente.

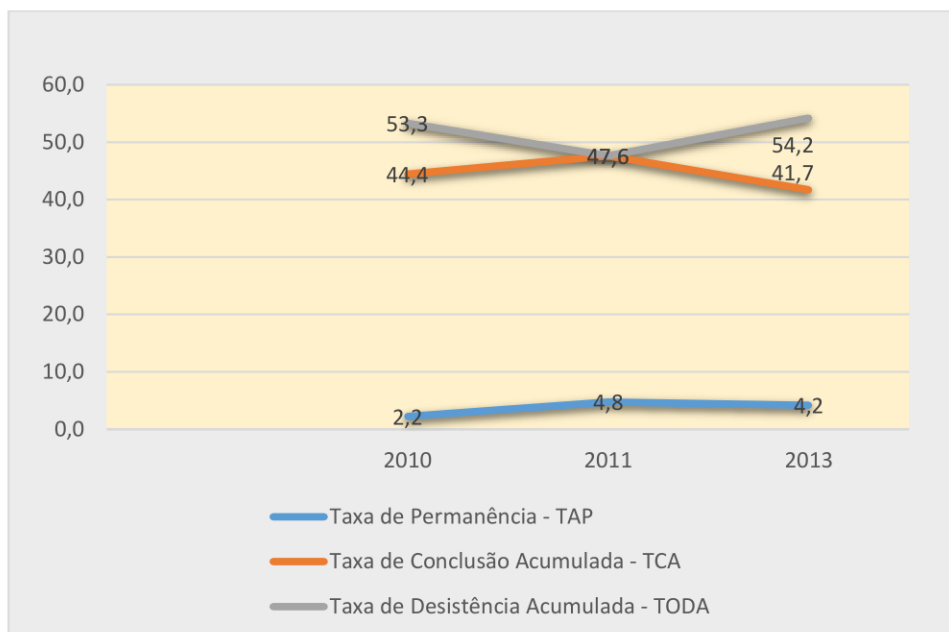
Da análise dos indicadores de trajetória no site do INEP localizamos dados das turmas de 2010, 2011 e 2013 do curso na modalidade presencial da FNSL e elaboramos o Gráfico 26 a seguir apresentado:

Gráfico 26 – Indicadores de Trajetória 2010-2019 – FNSL



Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Os indicadores de trajetória revelam que em 2010 a turma iniciou com 45 alunos, contudo a IES não conseguiu elevar o número de ingressantes mantendo-o bem abaixo do número de vagas planejadas e autorizadas pelo MEC, como podemos perceber no Gráfico 27:

Gráfico 27 – Taxa de Indicadores de Trajetória 2010-2019 – FNSL

Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Os indicadores mostraram que a IES conseguiu o melhor resultado na turma de 2011 mantendo a taxa de conclusão acumulada em 47,6%, em todas as turmas analisadas o total de ingressantes foi de 90 alunos, desses apenas 40 estudantes concluíram o curso formando-se professores de história pela FNSL.

17. Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

A UFSB, foi criada pela Lei Federal nº 12.818/2013 visando ampliar a oferta de cursos superiores no sul do estado, A UFSB oferta o ensino superior em dois ciclos, no primeiro, licenciaturas ou bacharelados interdisciplinares e no segundo, ciclo várias graduações profissionais. A universidade encontra-se com situação ativa e inscrita no Ministério da Educação sob o número 18812, com sede localizada na rodovia Ilhéus-Vitória da Conquista, BR 415, KM 39, Cep 45.600-000, no município de Itabuna/BA, telefone (073) 3613-5497, 03 campi, tem por mantenedora a Universidade Federal do Sul da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com natureza jurídica de autarquia federal, sendo representada pela reitora Joana Angélica Guimaraes da Luz.

A UFSB possui credenciamento para ofertar o curso de licenciatura em História na modalidade Educação Presencial, o curso é gratuito, está inscrito no MEC sob o

nº 1438418 com funcionamento iniciado em 17/09/2018, com carga horária mínima de 2.800 horas, autorizada a oferta de 30 vagas anualmente e período de integralização de 9 (nove) quadrimestre. No site do MEC não foram informados ou anexados os atos de criação ou reconhecimento do curso apesar de apontar que está em atividade e coordenado por Ivana Maria Schnitman.

Apesar do UFSB estar listado no site e-MEC como uma das IES que ofertam o curso de licenciatura em História no município de Porto Seguro no Território de Identidade da Costa do Descobrimento, quando pesquisamos no campo “histórico dos índices do curso” não localizamos nenhum registro.

Em que pese a instituição estar devidamente autorizada a ofertar o curso segundo as informações do site e-MEC deste 2018, não localizamos nos dados constantes do INEP informações sobre as turmas iniciadas até 2019.

3.1. Comparativo dos dados das instituições mapeadas

Da análise dos dados coletados no site e-MEC comparados aos dados obtidos nos indicadores de trajetória do INEP, pois verificamos algumas inconsistências nas informações como será demonstrado a seguir.

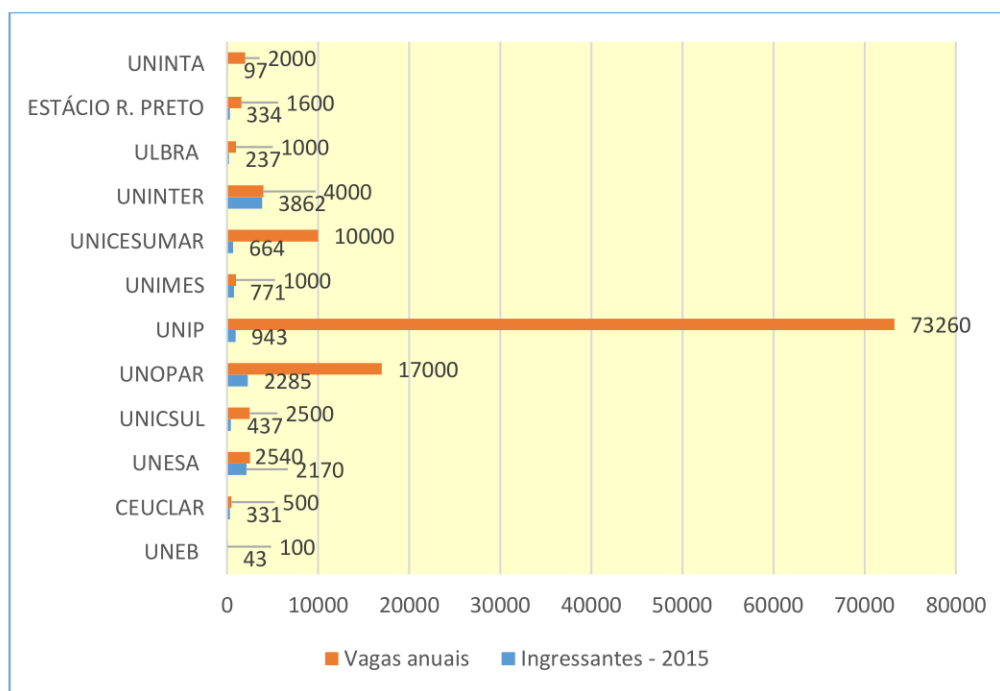
Iniciaremos com as observações dos dados referentes a carga horária mínima e duração dos cursos no site e-MEC, vale lembrar que a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico e duração mínima de 8 semestres ou 4 anos foi estabelecida no pela Resolução CNE nº 2/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacional para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada.

No site e-MEC localizamos que algumas IES informam a carga horária mínima e tempo de duração do curso abaixo do previsto na Resolução como as instituições CEUCLAR, UNESA, UNICSUL, UNIP, UNICESUMAR, MULTIVIX SERRA, ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO, FNSL E UFSB que informam hora de efetivo trabalho acadêmico entre 2.400 a 3.008 horas, e 6 semestres de duração do curso. Como os dados foram coletados site e-MEC em 2020 e 2021, as IES já deveriam estar adequadas aos prazos previstos na Resolução nº 2/2015, uma vez que ela fixou o prazo de dois anos para adequação dos cursos existentes na época da publicação, ou até 2017.

Com relação aos atos autorizativos e de reconhecimento do curso, localizamos no site e-MEC, que a maioria das IES informam no site os atos autorizativos internos e as portarias de reconhecimento editadas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – MEC. Porém, apesar do site apresentar um campo denominado Ato Regulatório, os anexados em “PDF” não estão identificados, impossibilitando verificar a qual curso o ato está vinculado, de outra parte, o site e-MEC apresenta um campo para visualização dos processos relacionados a IES, mas ao tentarmos consultar os dados o site não completava o acesso ao seu conteúdo. Assim, não localizamos atos autorizativos ou de reconhecimento das IES: Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, FNSL, MULTIVIX SERRA, UNIDOMPEDRO, UNIFACS e UFSB.

A análise do quantitativo de vagas anuais autorizadas pelas IES, informadas no site e-MEC, está de acordo com o informado nos atos autorizativos ou de reconhecimento da emitidos pelo MEC. Porém, identificamos inconsistência nos dados informados pela UNIP que aponta no site e-MEC estar autorizada a ofertar 73.260 vagas anuais, mas na Portaria de reconhecimento emitida pelo MEC constam apenas 47.880. A UNICESUMAR informa no site 10.000 vagas anuais e a portaria de reconhecimento autoriza 1.500 vagas, e a UNINTA informa 2.000 vagas anuais no site e na portaria de reconhecimento consta 100 vagas anuais. Neste comparativo de dados sobre vagas anuais não foi possível analisar as IES Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, FNSL, MULTIVIX SERRA, UNIDOMPEDRO, UNIFACS e UFSB, pois como mencionado, não localizamos atos autorizativos emitidos pelas instituições ou de reconhecimento do MEC.

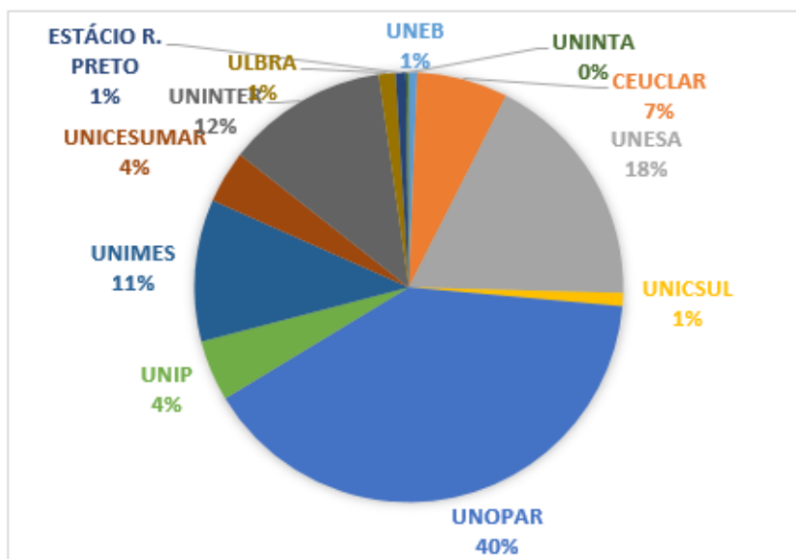
Além disso, quando comparamos as vagas anuais informadas no site e-MEC autorizadas pela Portaria CNE nº 322/2012 e Portaria CNE nº 913/2018, e com os dados dos indicadores de trajetória do INEP, verificamos uma grande diferença entre vagas anuais autorizadas pelas IES e a quantidade de ingressantes por turma no intervalo de 2010 a 2019, no Gráfico 28 podemos verificar este comparativo considerando as IES que ofertaram o curso em 2015:

Gráfico 28 – Vagas Anuais e Ingressantes - Turma 2015

Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Como podemos verificar, a UNINTER, UNIMES, UNESA e CEUCLAR são as únicas IES a manter o número de ingressantes aproximado ao número de vagas anuais. A UNICESUMAR, UNIP, UNOPAR, UNICSUL e a UNINTA são as que apresentam uma significativa diferença entre o planejado pela IES para a oferta de vagas anuais e o número de ingressantes. Não constam no gráfico a FNSL, MULTIVIX SERRA, UNIFACS, UNIDOMPEDRO E A UFSB pois não localizamos informações sobre turma em 2015.

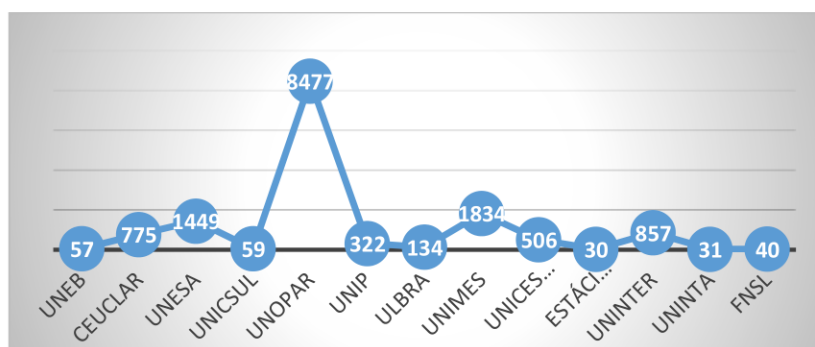
Da análise das planilhas de 2010 a 2019 foi possível identificar que nas turmas dos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2015 ingressaram no curso de licenciatura em História nas IES que ofertam o curso no Território da Costa do Descobrimento, 43.664 alunos. As IES com maior percentual de alunos ingressantes foram a UNOPAR, UNESA, UNINTER e UNIMES, como podemos observar no Gráfico 29:

Gráfico 29 – Total de ingressantes nas IES 2010 a 2015

Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

As IES com maior percentual de ingresso de alunos também estão entre as que têm o maior número de vagas anuais autorizadas, com exceção da UNIP que tem um total de 943 ingressantes na turma de 2015, um número pequeno comparado às 73.260 vagas anuais autorizadas. Ainda apontamos que o percentual de 1% correspondente a UNEB refere-se apenas aos ingressantes no curso do *campus* XVIII localizado na cidade de Eunápolis, pois as IES que ofertam o curso na modalidade presencial recebem um número diferente de registrado para cada unidade, sendo que cada unidade tem seus dados apontados separadamente nas planilhas do INEP.

Quanto ao número de alunos formados os dados apontam que no espaço temporal de 2010 a 2019 formaram-se 14.571 alunos nos cursos de licenciatura em História, observemos no Gráfico 30 a distribuição dos formandos por IES:

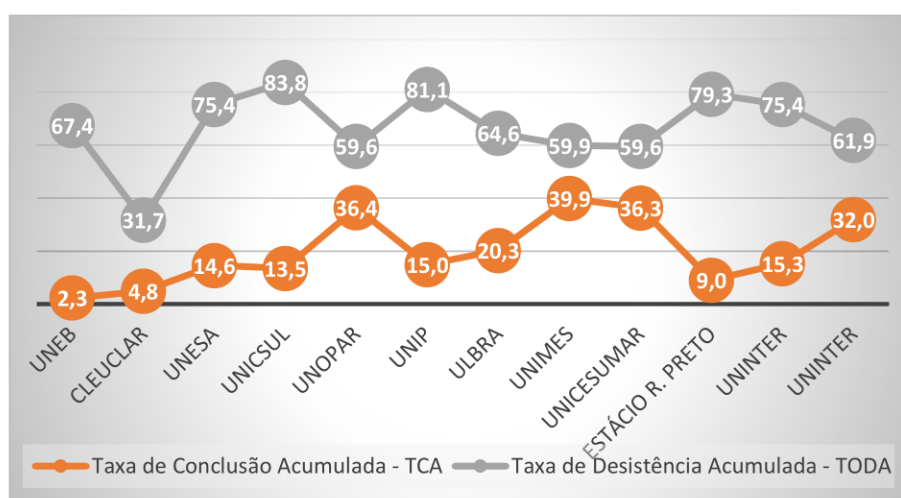
Gráfico 30 – Total de Formandos nas IES - 2010 – 2019

Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

A UNOPAR é a IES com maior número de formandos, o que é esperado, pois tem 40% do percentual de ingressantes entre as 17 IES outro aspecto que vale apontar é que dos 14.571 formados no intervalo temporal pesquisado, a análise dos dados coletados permitem afirmarmos que 97 alunos são habitantes do Território de Identidade da Costa do Descobrimento e fizeram o curso na modalidade presencial na UNEB e FNSL, não sendo possível determinar em qual município os outros 14.474 alunos se formaram na modalidade EaD, uma vez que, as planilhas do INEP não apresentam os resultados por *campus* ou polo. Assim dos dados colhidos no site do e-MEC sabemos que as 237 vagas anuais são ofertadas na modalidade EaD nos polos do Território, porém não é possível identificar quantos alunos conseguiram concluir o curso.

Observemos no Gráfico 31 as taxas dos indicadores de trajetória obtidas nas planilhas do INEP:

Gráfico 31 – Taxa de Indicadores de Trajetória das IES 2015 – 2019



Fonte: Elaborado pela autora (2021) com base nos dados do INEP de 2019

Comparando as taxas de conclusão e de desistência verificamos que menos de 40% dos alunos que ingressaram conseguem concluir o curso de licenciatura em História nas IES mapeadas, sendo a UNOPAR, UNIMES e UNICESUMAR as que mantêm o maior percentual de formandos na modalidade EaD. Frente ao elevado número de alunos desistentes verificamos nas planilhas do INEP de cada IES mapeadas que apenas na UNEB e FNSL que ofertam o curso na modalidade presencial, a desistência ocorre ao longo do curso, nas demais a desistência ocorre

em maior número no primeiro e segundo ano do curso. Nesta pesquisa não foi possível localizarmos o real motivo da maioria dos alunos desistirem do curso, pois para obter tais resultados há a necessidade do levantamento de mais dados junto às IES e realização de entrevistas.

Entretanto, vale apontar que este cenário pode estar relacionado às possibilidades permitidas aos estudantes que realizam o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em utilizarem o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para ingresso nas IES Públicas e o Programa Universidade para todos (PROUNI) para ingresso em IES particulares com bolsa de estudo integrais e parciais (50%).

Geralmente a oferta das vagas do SiSU e do PROUNI ocorre após o encerramento dos vestibulares nas IES particulares, permitindo que os estudantes se inscrevam em ambos, desde que preencham os requisitos exigidos. É permitida a inscrição para duas opções de curso e inscrição em lista de espera para quem não foi selecionado em nenhuma de suas opções, o que permite aos estudantes maior chance de serem selecionados.

Desta forma, como os cursos para as IES Públicas são gratuitos e no PROUNI a bolsa pode ser integral ou de 50%, os estudantes provavelmente escolhem abandonar os cursos nas IES pagas, indicando uma possível justificativa para o elevado número de desistência no primeiro e segundo ano do curso.

Somando os dados apontados nas planilhas do INEP, temos 27.737 alunos desistentes nas turmas 2010 a 2015 nos dados coletados até 2019, sendo que 27.504 cursavam licenciatura nas IES particulares.

Independente do motivo da desistência, o investimento financeiro que estes 27.504 estudantes fizeram ao ingressarem nos cursos representa valores consideráveis. Na UNOPAR, por exemplo, foram 8.741 desistentes, sendo que 3.104 estudantes desistiram no primeiro ano e 2.273 estudantes no segundo ano do curso. Em 13/05/2021 a IES anuncia a mensalidade no valor de R\$ 189,03 como podemos observar Figura 04:

Figura 4 - Mensalidade anunciado no site da UNOPAR



Fonte: site da UNOPAR - 2021

Assim se consideramos este valor de mensalidade, a IES teria recebido dos alunos que desistiram nos primeiros anos das turmas de 2010 a 2015 cerca de R\$ 7.040.989,44 e dos que desistiram no segundo ano cerca de 10.311.964,60, lembrando que na modalidade EaD as IES não necessitam de salas de aulas ou bibliotecas em espaço físico, e economizam com mobiliário, serviços e materiais de limpeza, manutenção e seguranças entre outros gastos que a modalidade presencial exige minimamente.

Se considerarmos que os 27.737 desistentes foram resultado de uma análise referente apenas ao curso de licenciatura em História ofertados no Território de Identidade da Costa do Descobrimento no intervalo de seis anos, e se levamos em consideração que estudos apontam que no Território são ofertados 119 cursos de licenciaturas predominantemente em IES particulares na modalidade EAD (AMARAL e SILVA, 2019), podemos imaginar os resultados de uma análise dos dados nacionais, que possivelmente revelariam o tamanho do lucro dessas instituições, haja visto a quantidade de polos que elas informam possuir em todo o país.

A UNINTER, por exemplo, afirma em seu site que tem 250.000 alunos ativos vinculados aos seus 800 polos, como podemos conferir na Figura 05:

Figura 5 - Polos anunciados no site da UNINTER – 2021

Fonte: Site UNINTER - 2021

Portanto, entendemos ser essencial que o Ministério da Educação tenha um olhar mais apurado sobre os Indicadores de Trajetória dos cursos e levem em consideração que estudante não é apenas número, e sim jovens e adultos que, diante desse cenário lucrativo, perdem seus recursos em busca do sonho de um diploma de graduação buscando melhores condições de vida, e conseqüentemente, e um futuro promissor no mercado de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É chegada a hora de finalizar este trabalho após um longo período dedicado à sua elaboração. Confesso que ao iniciar esse desafio havia uma grande preocupação em buscar fontes que sustentassem as ideias despertadas durante a formação como aluna do curso de licenciatura em História da UNEB no *campus XVIII*, também nos projetos desenvolvidos na Iniciação Científica, e ainda nos debates travados em sala de aula com colegas e professores.

Vivenciar a educação como campo de pesquisa sempre me despertou interesse, pois entendo que o processo de ensinar e aprender é permeado de uma beleza singular, que permite ser aprofundada através de pesquisas científicas, mas que infelizmente, não é valorizado por alguns segmentos da academia e/ou sociedade.–Além disso, quando Darcy Ribeiro afirmou que “A crise da Educação no Brasil, não é uma crise, mas um projeto”¹⁹, essa frase penetrou na minha mente de tal forma que aguçou um desejo de me aprofundar no entendimento desta crise, que perdura há anos em todas as esferas educacionais.

Ao desenvolver a pesquisa bibliográfica para a escrita do primeiro capítulo, que tratou sobre como as licenciaturas surgem durante o projeto de implantação do Ensino Superior no Brasil, pude confirmar o conteúdo da frase com mais fundamentação. Uma crise iniciada no período colonial, quando a Coroa Portuguesa, baseada em um desprezo pelos povos que viviam na colônia, negou aos jesuítas a instalação de cursos superiores para formação do seu corpo de sacerdotes na colônia, pela justificativa de que os filhos da elite deveriam ser formados em Portugal ou outros países da Europa, desprezando todo e qualquer conhecimento desenvolvido pelos sujeitos que aqui se instalavam. Esse fato ficou mais evidente quando, por ocasião da transferência forçada da Coroa Portuguesa para o Brasil, foi autorizada a criação de alguns cursos superiores destinados a formação dos filhos dos membros da corte, que executavam os serviços para a manutenção da Monarquia e por estarem impedidos de retornar à Portugal.

Frase pronunciada em palestra denominada “SOBRE O OBVIO”, num Congresso da SBPC em 1977, renunciando a partir da tendência traçada naquela época, a futura trajetória do Plano Político Pedagógico da Educação no Brasil

Todavia no século XVIII este pensamento da Coroa permanecia latente; na cidade de Salvador, por exemplo, havia uma população considerada por Portugal como a “lixreira do império” (ARAÚJO) 2004), pois a população portuguesa era marcada pela “mácula de sangue”, ou seja, só era nobre aquele que tinha sangue nobre, os brancos da terra, os filhos dos senhores de engenhos não eram conhecidos como nobres, estavam destinados a eles os empregos burocráticos, isto é, se os brancos que possuíam dinheiro eram tratados desta forma, em pior situação se encontravam a maioria dos povos descendentes de escravizados e índios diante da Coroa.

Compreender este imaginário criado pela Coroa e pelos membros da nobreza é fundamental para compreender o projeto de crise da educação e os movimentos de resistência e luta por uma educação mais democrática, de qualidade e gratuita que surgiram ao longo de todo o processo de implantação e expansão do ensino superior no país. Se pensarmos que foram necessários 400 anos da chegada dos portugueses no Brasil para a Programação da República, percebemos o quão eficiente foi esse imaginário criado pela monarquia para manutenção das garantias dadas àqueles que possuíam o poder financeiro e político no Brasil e como isso ainda está latente na atualidade.

Em 1889, o governo republicano fez algumas reformulações no sistema de ensino superior criado pela Monarquia, mas demorou a criar as poucas universidades que só foram estruturadas a partir de 1909 em Manaus, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Pela localização das universidades fica evidente que a criação se deu para atender os interesses das elites nestas capitais.

Cerca de quarenta anos depois, por força de um golpe, Getúlio Vargas revoga a constituição e assume um governo provisório que tenta estruturar a educação criando o Ministério da Educação e Saúde Pública-MESP; talvez, mais preocupado em educar para melhorar as condições de higiene, pauta antes levantada pelo movimento higienista, do que em educar, de fato, o cidadão.

Esse governo deu pouca atenção a formação de professores, porém para o ensino secundário, por influência de Francisco Campos que participou como membro do Movimento Escola Nova, o governo criou a primeira Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo em 1934, incumbida de formar professores para o ensino secundário. Nos anos seguintes em que Vargas se mantém

no poder ora de forma autoritária, ora eleito, o governo promoveu uma ligeira expansão do ensino superior.

Um fato, que me chamou muito atenção em todos os governos é a facilidade de manipular a legislação educacional para atender suas ideologias, interesses econômicos e manutenção no Poder. A Constituição de 1934, por exemplo, previa a fixação de um Plano Nacional de Educação, pelo Governo Federal, no entanto o governo Vargas não criou o plano; e ao revogar a Constituição e outorgar a de 1937, excluiu definitivamente a previsão de criação do Plano da legislação, decretando em seguida, poder soberano à União para a organização do ensino superior, estabelecendo a subordinação dos Estados e Municípios em assuntos educacionais à Presidência da República, perseguindo todos aqueles que não concordavam com sua política para a educação, como foi o caso de Anísio Teixeira.

O ensino superior vai ter uma expansão significativa em decorrência da industrialização e do crescimento econômico desencadeado após a década de 1950, mais uma vez para atender os interesses do poder econômico e político, porém não sem enfrentar a resistência de setores da sociedade que permaneciam incomodados com a situação precária das universidades.

É esta resistência que possibilitou o processo de discussão do projeto para criação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 4024/61), período em que a população vislumbrava reformas de base encabeçadas pelo então presidente João Goulart. Contudo, as forças políticas contrárias a emancipação social e econômica da população excluída, montam e executam um outro Golpe instituindo um Governo Militar que, ao decorrer dos anos, se tornou cada vez mais autoritário, promovendo a perseguição de qualquer oposição, principalmente aqueles que lutavam pela educação, fossem alunos ou educadores, forçando muitos ao exílio.

A educação, como em outras ocasiões, era vista como um mecanismo passível de provocar nos sujeitos o despertar para a realidade social que o cerca, e é mantida com total controle pelo governo ditatorial que aceitou o auxílio dos EUA por meio do plano de assistência técnica estrangeira (MEC/USAID). A adesão ao plano favoreceu ambos os governos economicamente.

Vale apontar dessa época, um fato importante em que o governo implementa a expansão do ensino superior que vinha sendo exigida pelos movimentos estudantis, mas aproveita o momento para incentivar a privatização do ensino superior,

autorizando a abertura de várias instituições de ensino superior privadas, iniciando o interesse de grupos econômicos em lucrar com este novo mercado.

Apenas com a redemocratização do país, em 1988, após longos anos de lutas pelo fim do regime militar e por melhorias na educação, é que foi iniciada a tramitação de um novo projeto de Diretrizes e Bases da Educação, que passou por vários debates entre parlamentares e a sociedade civil organizada, culminando na aprovação da Lei 9.394/96 num formato bem diferente daquele que buscavam os educadores, devido ao atendimento de vários interesses da classe dominante.

Contudo, o momento econômico e político novamente interferiu na tomada de decisões do governo FHC que, diante do seu perfil ideológico de redução da máquina estatal e atendendo as exigências para recebimento de financiamento do Banco Mundial, promove o desmantelamento da rede de ensino superior por meio da redução dos recursos para manutenção das estruturas, da pesquisa e extensão. O Governo FHC fica marcado por este processo e pelas privatizações de bens da União, entre outros aspectos.

Com a eleição do presidente Lula houve um comprometimento da gestão governamental em identificar os problemas do ensino superior e criar soluções diante das realidades de subordinação ao Banco Mundial. Neste sentido, o governo criou o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni, que possibilitava uma maior autonomia financeira às universidades que aderissem ao programa, e autorizava a parceria entre as Universidades e fundações de direito privado para captação de recursos. O Reuni, de acordo com as leituras que fiz e que estão referenciadas neste trabalho, recebeu críticas que se preocupavam com o resultado da parceria entre o setor público e privado para a manutenção das universidades, e confesso que me aventurei nos sites de algumas Universidade buscando compreender como se dá esta parceria, mas percebi que este é um tema para se detalhar em pesquisas futuras.

Em que pese as críticas, é notável que durante o governo Lula, o Governo Federal teve um considerável resultado na expansão do ensino superior no Brasil, basta observar a Figura 01 – Mapa da Distribuição das Universidades Federais no Brasil, onde é possível constatar a interiorização das instituições. Porém não podemos deixar de lembrar que, ao mesmo passo em que a rede federal cresceu, as instituições privadas também tiveram campo fértil para se espalhar por todos os cantos do país, pois a elas foi garantido o ingresso dos estudantes que não conseguiram vagas nas

instituições públicas, mas foram selecionados para cursar o ensino superior com bolsa mantida pelo programa que ficou conhecido como PROUNI.

Todavia para aqueles que não conseguiram bolsa ou não dispõem de tempo para cursarem o ensino superior presencialmente, o governo, por meio da Universidade Aberta do Brasil, incentivou também que as Universidades públicas aderissem o projeto e criassem cursos na modalidade à distância, porém, devido as resistências com a qualidade do ensino nesta modalidade e as condições imposta aos docentes, poucas universidades aderiram a ideia abrindo caminho para que as instituições particulares expandissem seus negócios em busca de lucro certo, frente ao pouco investimento necessário para a estruturação e manutenção dos chamados polos de EaD.

Os resultados desta pesquisa mostram a ponta de um *iceberg*, pois mapeamos somente os cursos de licenciatura em história nesta modalidade que ofertam o curso no Território de Identidade da Costa do Descobrimento, deixando-nos a imaginar qual seriam os resultados de um mapeamento de todos os cursos de nível superior.

Dessa maneira, podemos ainda imaginar quais os resultados de uma pesquisa que se debruçasse sobre os Projetos Pedagógicos e Acadêmicos Curriculares e fluxogramas do curso, a fim de verificar se atendem as exigências da legislação, e ainda realizasse entrevistas com os egressos destas instituições para identificar como os cursos têm contribuído para a sua vida, e para a carreira profissional, fenômeno que pode ser investigado a posteriori.

Os resultados permitem afirmar que grande parte das IES que estão ofertando cursos na modalidade EaD não estão comprometidas com o ensino em si. Das 17 instituições mapeadas, apenas a UNEB respondeu as solicitações de documentos enviados nos e-mails, tanto das mantenedoras, como dos colegiados ou departamentos mapeados neste trabalho. Além disto, mapeamos IES que ofertam cursos com tempo de duração menor do que o exigido nas Resoluções que fixam as diretrizes dos cursos superiores. Vale destacar ainda que, o percentual de desistentes ficou entre 50% e 79,3% no período nas turmas de 2010 a 2015, conforme apontamos no terceiro capítulo, indicando pouco compromisso dessas IES em manter os estudantes nos cursos.

Diante dos resultados explorados a partir da sequência de mapeamento apresentado neste trabalho e das reflexões dos trabalhos acadêmicos selecionados para leitura e compreensão dos temas que permeiam a pesquisa, resta-me a

esperança de que possamos todos (estudantes, educadores, pais e toda a sociedade) ter resistência e lutar pela manutenção das instituições que compõem a rede pública federal, estadual e municipal, pois foi a insistência de pessoas que estiveram e ainda estão resistindo, que o ensino superior no Brasil se fortaleceu e floresceu, mas a atual conjuntura da política nacional ameaça todas as conquistas com o anúncio de redução de orçamentos, no mesmo formato já visto e vivido pelas universidades e demais instituições de ensino superior, em outros tempos não tão distantes da nossa história nacional.



REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Gustavo Roque de. **A Expansão do Ensino Superior na Bahia: A Ação do Governo Estadual**. Tese (Doutorado em Educação) – UFBA, Salvador, 2005.

ALONSO, Kátia Morosov. **A Expansão do Ensino Superior no Brasil e a EaD: Dinâmicas e Lugares**. 2010. UNICAMP;

AMARAL, Renata Teixeira M. e SILVA, Geovani Jesus. **Formação de Professores no território de identidade da Costa do Descobrimento: Mapeamento das Instituições Formadoras** (Relatório de Iniciação Científica). Universidade do Estado da Bahia DCHT, Campus XVIII. Bahia, 2018.

ARAUJO, Rhoberta Santana de. **A implantação do Reuni na Universidade Federal do Pará: Um estudo de caso do Campus Universitário de Altamira**. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.

ARAÚJO, Ubiratan Castro de. **A Política dos Homens de Cor no Tempo da Independência**. Estudos Avançados. nº 18 (50), São Paulo, 2004.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Os confrontos de uma disciplina escolar: da história sagrada à história profana**. Revista Brasileira de História, v. 13, n. 25/26, p. 193-221, set. 1992 / ago. 1993.

BRAVO, R. S. Técnicas de investigação social: Teoria e ejercicios. 7 ed. Ver. Madrid: Paraninfo, 1991.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. **Política para o ensino superior no Brasil (1995-2006): ruptura e continuidade nas relações entre público e privado**. 2006. IE/UNICAMP;

CASTELLS, M. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CASTRO, Amélia Domingues de. A licenciatura no Brasil. **Revista de História**, São Paulo, v. 50, n. 100, p. 627-652, out./dez, 1974.

CAVALCANTE, Joseneide Franklin. Educação Superior: conceitos, definições e classificações. Série Documental. **Textos para Discussão**. 2000. MEC/INEP;

CERQUEIRA NETO, Sebastião P. G. e SILVA, Leonardo T. **Planejamento, gestão e políticas do turismo: o caso da Costa do Descobrimento, Bahia/Brasil**. VIII Congresso sobre Planejamento e Gestão das Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa **Anais...** 2018.

DAVIES, Nicholas. **Legislação Educacional Federal Básica**. São Paulo: Cortez, 2004.

GALINA, Rodrigo. **Formação de Professores de História no Campus XVIII da Uneb: Narrativas dos egressos sobre os dez anos do curso (2005-2015)**. (Monografia em História) – Universidade do Estado da Bahia, DCHT, Campus XVIII. Bahia, 2018.

GATTI, B. A.; BARRETTO, E. S. S. **Professores do Brasil: impasses e desafios**. Brasília: UNESCO, 2009.

FÁVERO, M. L.A. **A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968**. Educar, Curitiba, n. 28, p. 17-36, 2006. Editora UFPR.

FÁVERO, M. L.A. **Vinte e cinco anos de reforma universitária: um balanço**. In: MOROSINI, M. C. (Org.) *Universidade no Mercosul*. São Paulo: Cortez, 1994, p. 149-177.

FERREIRA, Marieta de Moraes. **Notas sobre a institucionalização dos cursos universitários de história no Rio de Janeiro**. In: GUIMARÃES, Manuel Luiz Salgado (org.). **Estudos sobre a escrita da história**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006. p.139-161.

FERREIRA, Angela Ribeiro. **Entre as práticas das teorias e vice-versa- a prática de ensino como componente curricular nas Licenciaturas em História no Brasil após 2002**. Ponta Grossa, 2015.

GARCIA, Maria Manuela Alves. **Reformas curriculares e formação inicial: saberes e profissionalização**. Unisinos, 2015.

KARNAL, Leandro. TATSCH, Flavia. **Documento e História: A memória evanescente**. In: PINSKY, Carla B. LUCA, Tânia Regina de (org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009, p. 1-27.

LIMA, Kátia Regina de Souza. **O Banco Mundial e a educação superior brasileira na primeira década do novo século**. Universidade Federal Fluminense –UFF, 2011.

LÜDKE, M; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MACEDO, Elizabeth. **As demandas conservadoras do movimento escola sem partido e a Base Nacional Curricular Comum**. Educ. Soc., Campinas, V.38, nº. 139, p.507-534, abr-jun., 2017.

MARTINS, Carlos Benedito e NEVES, Clarissa Eckert Baeta. **O Ensino Superior no Brasil: Uma visão abrangente**. In. *Educação Superior e os Desafios no Novo Século: contextos e diálogos*. Brasil-Portugal, 2014.

MINTO, Lalo Watanabe. **A educação da “Miséria”**: Particularidade Capitalista e Educação Superior no Brasil. Campinas, 2011.

MORORÓ, Leila Pio e SANTOS, Cláudio Wilson do. **O desenvolvimento das licenciaturas no Brasil: dilemas, perspectivas e política de formação docente**. Revista Histedbr on-line. Campinas, 2019.

NEPOMUCENO, Vinicius de Oliveira; SANTOS, Elis Souza dos; MOURA, Patrícia Almeida; BONFIM, Natanael Reis. **Os conhecimentos de Território, Memória e**

Identidade para preservação da cultura dos Povos Indígenas Pataxó de Porto Seguro – Bahia. III CONEDU Congresso Nacional de Educação, 2016

OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de. **O direito ao passado.** Uma discussão necessária à formação do profissional de História. Aracaju: Editora UFS, 2011.

PAIM, A. A busca de um modelo universitário. In: SCHWARTZMAN, S. (Org.). **Universidade e Instituições Científicas no Rio de Janeiro.** Brasília: CNPq, 1982.

PIZZIO, Alex. **Políticas de expansão do ensino superior no Brasil: a inclusão cidadã e os obstáculos ao estabelecimento da igualdade de oportunidades.** Universidades, núm. 64, abril-junio, 2015, pp. 75-87 Unión de Universidades de América Latina y el Caribe Distrito Federal, Organismo Internacional.

RIBEIRO, Darcy. **Confissões.** São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

RIOS, Sadraque Oliveira. **Desafios à categoria “Território de Identidade”:** Uma análise da proposta de desenvolvimento instituída pela Lei Baiana Nº 13.214/2014. Revista **AJURIS**, Porto Alegre, v. 45, n. 145, Dezembro, 2018.

ROSSI, Alba Maria Ferreira. **Institutos Superiores de Educação:** da utopia dos discursos legais e pedagógicos à realidade dos projetos. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista, Marília, 2005.

SAMPAIO, HELENA. **Evolução do ensino superior brasileiro, 1808-1990.** NUPES/USP, 1991.

SANTOS, Milton et al. **O papel ativo da geografia:** um manifesto. São Paulo: Estudos Territoriais Brasileiros – Laboplan. FFLCH, USP, XII Encontro Nacional de Geógrafos, Florianópolis, jul. 2000a. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/b3w-270.htm#:~:text=O%20papel%20atribuido%20%C3%A0%20geografia,a%20disciplina%20e%20seu%20objeto>> Acesso em: 19 abr. 2016.

SAVIANI, Dermeval. **A expansão do ensino superior no Brasil:** Mudanças e continuidade, Peisis Pedagógica. 2010.

SCHWARCZ, Lilian Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993. 287p.

SILVA, Célia Santana. **Memórias em disputa:** O processo de interiorização dos cursos de licenciatura em história na Bahia (1980-2002). Florianópolis: UDESC. 2018.

SILVA, J.S. e CASTRO, M.D.A. **Políticas de expansão para o ensino superior no contexto do Reuni:** A implementação do Programa na UFRN, HOLOS. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014.

STROBEL, Walter; ALMEIRA, Maria de Lourdes Pindo de Almeida. **Formação de professores e políticas curriculares na educação superior:** um debate sobre a delimitação do campo de conhecimento. UNOESC-SC, 2017.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução a Pesquisa em Ciências Sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VILELA, Roger. 15 de outubro: Um dia dedicado a uma profissão desvalorizada. **Em Pauta**, (Universidade Federal de Pelotas - UFPel) Pelotas, out. 2018.. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/empauta/15-de-outubro-um-dia-dedicado-a-uma-profissao-desvalorizada/> Acesso em: 01 jul. 2021

Fontes:

BAHIA. **Lei nº 2.321, de 11 de abril de 1966.** Dispõe sobre a organização da administração estadual, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: <https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/70118/lei-2321-66>. Acesso em 01 jul. 2021.

BAHIA. **Decreto nº 12.354, de 25 de agosto de 2010.** Institui o Programa Territórios de Identidade e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Salvador, BA, a. XCIV, n. 20353, 26 de agosto de 2010, seção 1, p. 28-30.

BAHIA. **Lei nº 12.057, de 11 de janeiro de 2011.** Dispõe sobre a Atualização das Divisas Intermunicipais do Estado da Bahia, e adota providências correlatas. Disponível em: <https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/1026510/lei-12057-11>. Acesso em 01 jul. 2021.

BAHIA. **Lei nº 12.630, de 07 de janeiro de 2013.** Atualiza os Limites dos Municípios que integram o Território de Identidade Costa do Descobrimento, na forma da Lei nº 12.057/2011, a saber: Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-12630-2013-bahia>. Acesso em 01 jul. 2021.

BAHIA. **Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014.** Dispõe sobre os princípios, diretrizes e objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, institui o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (Cedeter) e os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (Codeter's). **Diário Oficial do Estado**, Poder Executivo, Salvador, BA, a. XCIX, n. 21605, seção 1, p. 06-08, 30 de dezembro de 2014.

BAHIA. **Lei nº 14.289 de 07 de janeiro de 2021.** Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2020-2023, instituído pela Lei nº 14.172, de 06 de novembro de 2019, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Salvador, BA, 8 de janeiro de 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: ensino médio.** MEC, 2018.

BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: ensino fundamental.** MEC, 2017.

BRASIL. **Lei Federal nº 4.024, 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. **Decreto nº 464/1969, de 11 de fevereiro de 1969.** Estabelece normas complementares à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.** Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.394, 20 de dezembro de 1996.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Diretrizes para a formação de professores da educação básica em cursos de nível superior. Brasília: MEC., 2002. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>> Acesso em: 04 abr. 2018.

BRASIL. **Lei Federal nº 2.594, de 08 de setembro de 1955.** Dispõe sobre o desdobramento dos cursos de Geografia e História nas Faculdades de Filosofia. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 08 set. 1955. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-2594-8-setembro-1955-361157-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 10 dez. 2016.

BRASIL. **Lei Federal nº 5.540, de 02 de novembro de 1968.** Fixa Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus.

BRASIL. **Lei Federal nº 5.692/1971, de 11 de agosto de 1971.** Fixa Normas de Organização e Funcionamento do Ensino Superior e sua articulação com a Escola Média, e dá outras Providências.

BRASIL. **Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. **Decreto nº 3.276, de 6 de dezembro de 1999.** Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 10.168, 29 de dezembro de 2000.** Institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 10.197/01, de 14 de fevereiro de 2001.** Altera o Decreto-Lei nº 719/69 para dispor sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.

BRASIL. **Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001.** Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.** Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

BRASIL. **Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004.** Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.** Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

BRASIL. **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.** Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009.** Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica

BRASIL. **Lei Federal nº 12.818, de 05 de junho de 2013.** Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2017.** Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

BRASIL. **Ministério da Educação.** Escassez de professores no ensino médio: Propostas estruturais e emergenciais. Brasília: CNE/CEB, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/escassez1>> Acesso em: 12 out. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer nº 270/1985, de 9 maio de 1985.** Autoriza o curso de Licenciatura Plena em História. Brasília, 1985.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP 01/2002, de janeiro de 2002.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professor da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, DF, 2002a.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP 02/2002, de fevereiro de 2002.** Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília, DF, 2002b.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CES 13 de 13 março de 2002.** Define as Diretrizes Curriculares nacionais dos cursos de história. Brasília, DF, 2002.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP 02 de 01 julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília. Brasília, DF, 2015.

Sites

Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>> Acesso em: 19 mai. 2021.

Disponível em: <[www.https://e-mec.gov.br](https://www.e-mec.gov.br)> Acesso em: 17 fev. 2021.

Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais>> Acesso em: 01 mai. 2021.

Disponível em: <<https://www.codeterbaciadoriogrande.com.br/politica-territorial>> Acesso em: 09 jul. 2021

Disponível em: <<portal.uneb.br/a-uneb/>> Acesso em: 20 fev. 2021.

Disponível em: <<https://estacio.br/>> Acesso em: 20 fev. 2021.

Disponível em: <<https://www.cruzeirodosul.edu.br>> Acesso em: 20 fev. 2021.

Disponível em: <<https://www.unopar.com.br>> Acesso em: 20 fev. 2021.

Disponível em: <<https://www.unip.br>> Acesso em: 20 fev. 2021.

Disponível em: <<https://portal.unimes.br/universidade.php>> Acesso em: 20 fev. 2021.

Disponível em: <<https://www.unicesumar.edu.br/cesumar-lanca-selo-para-celebrar-seus-20-anos/>> Acesso em: 20 fev. 2021.

Disponível em: <<https://www.uninter.com/centro-universitario-internacional/>> Acesso em: 20 fev. 2021.

Disponível em: <<https://unidompedro.com/salvador/sobre/historia/>> Acesso em: 20 fev. 2021.

Disponível em: <<https://www.ulbra.br/manaus/sobre-a-ulbra/historico>> Acesso em: 20 fev. 2021.

Disponível em: <<https://uninta.edu.br/site/instituicao/>> Acesso em: 20 fev. 2021.

Disponível em: <<https://www.faculadefnsl.com.br/institucional/historico.html>> Acesso em: 20 fev. 2021.

Disponível em: <<https://ufsb.edu.br/a-ufsb>> Acesso em: 20 fev. 2021.

Disponível em:
<https://seplan.ba.gov.br/arquivos/File/ppa/PPA2020_2023/05PPA_2020-2023_Publicado-TABELAS_RECursos_E_INDICADORES.pdf> Acesso em: 22 abr. 2021.

Disponível em:
<https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2000&Itemid=284> Acesso em: 01 jun. 2021.

Disponível em: <<https://www.veracel.com.br/sobre-a-veracel/>> Acesso em: 20 mai. 2021.

Disponível em: <Parfor: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-basica/parfor-1>> Acesso em: 07 jul. 2021.

Disponível em: <<https://www.fflch.usp.br/historia>>. Acesso em: 05 mai. 2021.